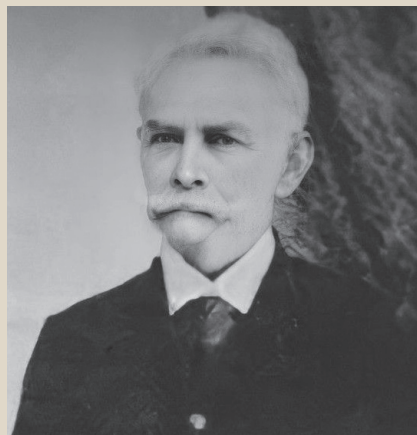


Angela Barros Leal

Memórias de João Paulino de Barros Leal



HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE
VINICIUS ANTONIUS HOLANDA DE BARROS LEAL 1922-2022



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

Memórias de João Paulino de Barros Leal

Homenagem ao Centenário de Nascimento de
Vinicius Antonius Holanda de Barros Leal
1922 - 2022

*A todos os componentes da família Barros Leal,
desde suas primeiras raízes.*

*A nosso saudoso pai, Vinicius Barros Leal,
em seu centenário:*

*Angela, Virginia, Elisabeth, Fernando,
Adriano, Tarcisio e Maria de Lourdes*

Angela Barros Leal

**Memórias de
João Paulino de Barros Leal**

INESP

Fortaleza - Ceará
2022

Copyright © 2022 by INESP
Coordenação Editorial
João Milton Cunha de Miranda
Assistente Editorial
Rachel Garcia, Valquiria Moreira
Coordenação de impressão
Ernandes do Carmo
Impressão e Acabamento
Inesp

Foto da Capa
Acervo da Família

Transcrição do texto original das Memórias
Katy Dalla, Adriano Barros Leal

Revisão
Rochelle Sales Cruz

Editoração Eletrônica
Fábio Soares

Edição Institucional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
VENDA E PROMOÇÃO PESSOAL PROIBIDAS

Catalogado na Fonte por: Daniele Sousa do Nascimento CRB-3/1023

L433m Leal, Angela Barros.
Memórias de João Paulino de Barros Leal / Angela Barros
Leal. – Fortaleza: INESP, 2022.
217p. : il. ; 5030 Kb ; PDF

Homenagem ao Centenário de Nascimento de Vinicius
Antoniuz Holanda de Barros Leal. 1922-2022

ISBN: 978-85-7973-157-0

1. Leal, João Paulino de Barros - Biografia. 2. Memórias.
I. Ceará. Assembleia Legislativa. Instituto de Estudos e Pes-
quisas sobre o Desenvolvimento do Estado. II. Título.

CDD 920

Permitida a divulgação dos textos contidos neste livro,
desde que citados autores e fontes.

Inesp
Rua Barbosa de Freitas, 2674
Anexo II da Assembleia Legislativa, 5º andar
Dionísio Torres
CEP 60170-900 – Fortaleza - CE - Brasil
Tel: (85)3277.3701 – Fax (85)3277.3707
al.ce.gov.br/inesp
inesp@al.ce.gov.br

APRESENTAÇÃO

A leitura liberta e transforma, sendo um aprendizado basilar para a formação do homem, enquanto cidadão. Ao abrir portas para a compreensão do mundo, auxilia, ainda, para que possamos alcançar uma percepção mais clara sobre a nossa condição existencial. Falar sobre histórias de vida que contribuíram com a nossa sociedade é honrar bons exemplos e multiplicar ações positivas. É também colaborar com a memória social.

A obra Memória de João Paulino de Barros Leal, bem como todo o acervo já publicado pelo Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará – Inesp, possibilita o acesso à cultura, instrumento de mudança da realidade de vida das pessoas, e contribui para o progresso das comunidades.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – Alece, por meio do Inesp, disponibiliza, orgulhosamente, esta publicação com inquestionável qualidade literária, que engrandece a literatura cearense, pois nos faz repensar nossos contextos e realidades e coopera, inclusive, com nossa expressão cultural que constitui um espelho dos nossos hábitos.

Deputado Evandro Leitão

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PREFÁCIO

O Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará - Inesp -, criado em 1988, é um órgão técnico e científico de pesquisa, educação e memória. Ao idealizar e gerenciar projetos atuais que se alinhem às demandas legislativas e culturais do Estado, objetiva ser referência no cenário nacional.

Durante seus mais de 30 anos de atuação, o Inesp prestou efetiva contribuição ao desenvolvimento do Estado, assessorando, por meio de ações inovadoras, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Dentre seus mais recentes projetos, destacam-se o "Edições Inesp" e o "Edições Inesp Digital", que têm como objetivos: editar livros; coletâneas de legislação; e, periódicos especializados. O "Edições Inesp Digital" obedece a um formato que facilita e amplia o acesso às publicações de forma sustentável e inclusiva. Além da produção, revisão e editoração de textos, ambos os projetos contam com um núcleo de Design Gráfico.

O "Edições Inesp Digital" já se consolidou. A crescente demanda por suas publicações segue uma média de quarenta mil downloads por mês e alcançou um milhão de acessos. As estatísticas demonstram um crescente interesse nas publicações, com destaque para as de Literatura, Ensino, Legislação e História, estando a Constituição Estadual e o Regimento Interno entre os primeiros colocados.

O *Memória de João Paulino de Barros Leal* é mais uma obra que compõe o diversificado catálogo de publicações do "Edições Inesp Digital" e que, direta ou indiretamente, colaboram para apresentar respostas às questões que afetam a vida do cidadão.

Prof. Dr. João Milton Cunha de Miranda

Diretor Executivo do Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o
Desenvolvimento do Estado do Ceará

Sumário

Apresentação	9
Dr. João Macedo Coelho Filho	
Prefácio	21
Parte 1	
João Paulino e Suas Circunstâncias	25
Arma-se uma Tempestade na Assembleia Legislativa	27
Raízes em Portugal.....	31
José Antônio na Fortaleza.....	35
Ceará, Capital Quixeramobim.....	39
O Debate Sobre o Projeto.....	43
As Razões do Deputado	45
Antecipando Brasília.....	49
Um Breve Preâmbulo	53
José Antônio em Quixeramobim.....	55
A Infância de João Paulino	59
Memórias de um Sentimental	63
Quinze Filhos	65
Uma Casa, Muitas Histórias	69
Política e/ou Direito.....	73
Como se faz um Rábula	75
Em Defesa Própria	79
Política Partidária.....	81
Prestando Contas do Passado	83

A Grande Seca.....	85
A Calamidade Continua	87
Comércio Nefando	91
Entre Quixeramobim e Fortaleza.....	95
Gastando seu Latim.....	99
João Paulino na Presidência.....	101
Sai Império, Entra República	103
João Paulino de Barros Leal Filho.....	107
Médico em Quixeramobim.....	109
O Assassinato do Comendador Garcia	113
Um Julgamento que Marcou Época.....	117
Os Filhos de João Paulino Filho.....	121
Resgatando Paulo Gurgel de Barros Leal.....	125
Tragédia Familiar.....	129
Um Médico em Ação	133
Uma História a Continuar.....	137
Parte 2	
As Memórias de João Paulino	139
João Paulino de Barros Leal: Minha História	143
Últimas Palavras	213

Dr Marcelo Gurgel

Dr. Vinicius: síntese dos Barros Leal

João Macedo Coelho Filho

Existem pessoas cujo maior patrimônio é a sua história de vida, pautada pela dignidade e pela contribuição emprestada à sociedade em que se inserem. Ainda mais quando essa história se encontra preservada por textos e livros, em face da vocação literária e do interesse memorialista presentes em membros de sucessivas gerações da família.

Essa é a circunstância em que se inscrevem a vida e o clã de Dr. Vinicius Antonius Holanda de Barros Leal. Um homem que, à parte de sua condição de médico, professor e humanista, teve como mundo as pesquisas histórica e genealógica, pelo que seu centenário de nascimento é agora celebrado por meio de um percurso na saga de seus antepassados, tendo como referência maior a figura marcante de João Paulino de Barros Leal, avô de seu pai.

A celebração que os descendentes de Dr. Vinicius aqui o fazem com muito brilho, entregando à sociedade este livro que ultrapassa os limites de uma biografia, vem a se configurar como um potente registro memorialístico cujos fatos de ordem pessoal juntam-se à narrativa dos eventos de uma sociedade em determinada época – o ilustrado período histórico do final do século XIX.

Temos incluídas nesta publicação duas obras. A primeira cuida-se do belo e elegante texto, à guisa de prefácio, feito por Angela Barros Leal Farias – primogênita de Dr. Vinicius e integrante da quarta geração descendente de João Paulino de Barros Leal –, o qual percorre as memórias escritas por João

Paulino, sobreviventes à poeira dos anos, complementadas com informações de jornais da época.

Inicia-se o prefácio com uma espécie de *trailer* da história de vida de João Paulino de Barros Leal, em que se sobressaem a descrição e o criterioso detalhamento arquitetônico do cenário-ápice de sua atuação – o belo palacete da Assembleia Legislativa do Ceará. Um artifício textual elegante para prender, de pronto, a atenção do leitor e demarcar a personalidade curiosa e envolvente do personagem central.

Em seguida, dirige-se ao ponto de partida da genealogia dos Barros Leal – as terras portuguesas. Lugar de onde zarpou José Antônio de Barros, pai de João Paulino de Barros Leal, na esperança de dias melhores nos lados de cá do Atlântico. Uma história que, cedo, Angela veio a conhecer por meio de Dr. Vinicius, o qual a “presenteou com uma árvore genealógica, traçada à mão por ele próprio, sobre um pedaço de cartolina medindo cerca de 45x35cm”, em que registrava cuidadosamente os seus ascendentes, como assinala:

No mundo de coisas que desconheço está o estudo genealógico. Adolescente, via nosso pai traçar sobre folhas de papel A-3, em cima da mesa grande da sala, um enfileirado de linhas horizontais que iam reduzindo a distância entre si, à medida que se alongavam para a margem direita. Ele preenchia pacientemente os espaços em branco, nos mostrava o que fazia, concordávamos com a cabeça e íamos vestir nossos biquínis ou calções, nos lambuzar de Rayito de Sol e descer até a praia, a dois quarteirões da nossa casa.

Herdeira de característica inata aos Barros Leal – o dom da escrita –, lapidada pela formação de jornalista e pela influência marcante de seu pai, Angela reconstrói brilhantemente a saga do jovem José Antônio, no seu sonho de percorrer “a estrada azul separando presente e futuro” e de “tentar fortuna no Brasil”. Serve-lhe de inspiração a visita feita ao território pátrio de José Antônio – a “freguesia de Apúlia, concelho de Esposende, distrito de Braga, não longe da cidade de Porto” –, quando desvenda nuances da geografia do lugar e dúvidas jamais dirimidas, em face do recuo acentuado dos tempos, que a tudo apaga:

Não sei se teria ele saído dali mesmo, de algum atracadouro naquela praia de águas

frias, pouco convidativa a banhos e mergulhos. Não sei se caminhara até a cidade de Porto, ou se aventurara no rumo de Lisboa. Não sei o que vestia, o que calçaria, que escassos bens carregaria no ombro ou sob o braço. Não sei como terá ido ao encontro da nau que o levaria sobre as águas a seu destino: como mais um marujo contratado a mísero soldo, como lastro de bordo, como passageiro devidamente autorizado, não sei.

As palavras da escritora refletem a poesia do lugar, com sua ancestralidade ávida por novos horizontes, vislumbrados no aportar em um novo mundo. Uma busca não encerrada, mesmo diante dos riscos e sofrimentos experimentados na primeira tentativa de travessia, frustrada por um ataque pirata:

...um grupo de jovens e assustados portugueses vendo o nascer do dia, camisas e ceroulas grudadas ao corpo pela água salgada, ajoelhando-se sobre os pedriscos da praia, talvez na Andaluzia ou na Galícia, e erguendo as mãos aos céus, infinitamente gratos a Deus por não terem sido passados pelo fio da espada dos piratas, ou lançados ainda nas águas turbulentas da costa espanhola.

Com linguagem fluida, que adere integralmente o leitor ao texto, em seguida, Angela nos apresenta os primeiros passos de José Antônio, já na Fortaleza de, provavelmente, antes de 1822. Naturaliza-se brasileiro, e aqui se casa com a filha de um outro português, de nome Jacinto José de Souza Pimentel, abastado comerciante de Quixeramobim, que passava a “estação seca de cada ano” na capital, em residência na Rua Formosa, atual Rua Barão do Rio Branco. Na caracterização de Jacinto José, emergem valores sociais da época:

Rico o bastante para que, cansado da casa na Fortaleza, resolvesse alugá-la para uso comercial, e para “adquirir” um genro, qual fosse José Antônio uma peça de fazenda, uma saca de farinha, um boi de sua criação.

Em uma sequência não linear, a autora do prefácio, que analiso aqui, repito, como obra à parte, retoma em seguida à Assembleia Provincial e aí põe novamente em cena o filho de José Antônio, João Paulino de Barros Leal. Nesta seção, afigura-se a defesa brilhante pelo deputado João Paulino de sua tese, segundo a qual a capital do Ceará deveria ser Quixeramobim, em vez

de Fortaleza. Trata-se de uma cena que ilustra a inteligência do parlamentar, fundamentando a sua proposição com técnica, erudição e formidável conhecimento, impressionantemente adquiridos de forma autodidata:

João Paulino estruturara muito bem seu raciocínio dedutivo, partindo do geral, do mais distante – a Europa –, percorrendo em seguida as Américas, o sudeste do Brasil dentro da América do Sul, aproximando-se aos poucos do Nordeste brasileiro, no qual um único estado era exemplo de capital interiorizada.

Aquela sessão legislativa representava um ponto culminante da admirável inclinação de João Paulino de Barros Leal pelos estudos, manifestada já na infância. Vivendo no interior cearense, com alarmantes índices de analfabetismo, o menino João Paulino manifestava precocemente alumbramento pelos livros e pela escola:

Era o meu maior empenho matricular-me nessa escola”, escreveu. “Pedia-o continuamente a meu Pai, até que este mandou vir da Capital uma gramática do Padre Antônio Pereira, que era adotada pelo professor”.

Do casamento de João Paulino com sua prima Jacinta de Souza Pimentel, foram gerados 15 filhos, dos quais apenas seis sobreviveram. A descrição da prole vem a ilustrar a elevada mortalidade infantil à época, em um mundo onde inexistiam vacinas e antibióticos, realidade ainda agravada pelas tensões e pelos custos da vida política do líder João Paulino:

*Em 16 anos, entre 1863 e 1879, um total de 15 filhos gerados. Pobre Jacinta. Os que se foram na primeira infância também sobrevivem na letra de João Paulino, jamais esquecido das sucessivas perdas: a querida **Rufina**, terceira filha, levada pela morte aos 4 anos de idade, sofrimento tão imensurável que somente os pais possuem o direito de descrevê-lo; **Irineu**, vitimado pelo sarampo com poucos meses de vida; as pequenas **Felina**, **Etelvina** e **Maria**, cedo partidas entre convulsões espasmódicas; **Rosa**, portadora de deformações nas mãos e pés, como alguns de seus parentes pela linhagem materna; **Amadeu**, morto por um descuido aos 6 meses; **Manuel**, natimorto, marcado por sequelas que uma tumultuada eleição causara na mãe; e outro*

não nominado, “um embrião abortado em consequência de sustos resultantes de uma eleição agitada, em 1876, a qual ia causando a morte de minha cara esposa, por ter o dito aborto determinado uma enorme hemorragia.” O alto preço da política.

Fugindo da monotonia de citações de nomes e do relato de desfechos pessoais, alguns fatos mencionados no texto prendem a atenção do leitor, conferindo contornos ainda mais interessantes à saga dos Barros Leal. Um deles dá conta de que habitava também o território de João Paulino de Barros Leal, a vila de Quixeramobim, nada mais do que a lendária figura de Antônio Vicente Mendes Maciel, o Antônio Conselheiro. A interseção da vida do beato com a de João Paulino foi o fato de terem ambos, em tempos distintos, morado na mesma casa, como descrito por Angela:

Portanto, pelo menos por três mãos havia passado a casa na Praça do Cotovelo, com telhado de duas águas, portas de dupla abertura rentes à calçada, vinda de um Manoel, que a recebera de um João Bernardo, e este de um Vicente Mendes Maciel, pai de um certo Antônio Vicente, dez anos mais velho que João Paulino, que viria a ser o afamado Antônio Conselheiro.

Essas anotações constituem peças importantes para a nossa historiografia, acrescentando informações sobre a figura enigmática de Conselheiro. Na descrição de João Paulino de Barros Leal, seria o asceta afligido por certo transtorno mental, com base em acontecimentos ocorridos em Quixeramobim. Lê-se no texto de Angela:

Na casa residira o Conselheiro durante sua penosa juventude, nas mãos de uma madrastra dessas que conhecemos dos mais sinistros contos de fadas. De lá, daquela casa, acompanharia os negócios do pai e mostraria os primeiros sinais de distúrbios afetivos, ao erguer a mão para matar o próprio cunhado.

Ainda na pele de Antônio Vicente, o rapaz saíra de Quixeramobim em 1859, já casado, rumo ao Ipu, sendo ali abandonado pela mulher e encetando uma vida peregrina, impelido pelo desgosto e pelas sementes de um alvoroço mental que encontrara no fanatismo religioso sua manifestação.

No roteiro penitente incluíra Tamboril, Crato e os sertões da Bahia onde, “por força das suas primeiras proezas de santarrão”, o “beato amalucado,” na interpretação de João Paulino, ganharia inesperado respeito e renome.

Interessante descobrir que, também, nessa casa nasceu, em 1944, o poeta, compositor e arquiteto Fausto Nilo. E que, continuando o ciclo de convergências, uma filha de Fausto vem a se casar exatamente com um neto do bisneto de João Paulino de Barros Leal, ou seja, Dr. Vinicius Barros Leal, nosso homenageado neste livro.

O texto de Angela segue percorrendo, dissecando e expandindo – com informações e novos ângulos – cada trecho dos escritos da vida de João Paulino de Barros Leal. Ganham relevo sua atuação como político e rábula, bem como os acontecimentos contundentes da época, como a grande seca de 1877 a 1879, a epidemia de varíola em 1878, a abolição da escravatura (1888) e a transição do Império para República. Mencionam-se, ainda, os descendentes de João Paulino de Barros Leal, com destaque para o médico e poeta, Dr. João Paulino Barros Leal Filho, e de seu filho João Paulino Barros Leal Neto, pai de Dr. Vinicius Barros Leal.

Também descreve-se, com emoção, não se considerando “justo deixá-lo no esquecimento, sendo nosso dever trazê-lo de volta, com as poucas informações que conseguimos encontrar”, um infortúnio marcante para a família, em que Paulo Gurgel de Barros Leal – filho primogênito de João Paulino de Barros Leal Filho e tio de Dr. Vinicius – um jovem de inteligência promissora, teve sua vida encerrada precocemente no Rio de Janeiro, por problema mental. Angela, contando com a contribuição de seu irmão, Fernando Barros Leal, assinala, nesse relato, deslizes e inconsistências por parte dos periódicos da época no tocante ao trato das informações sobre o ocorrido, ratificando-se, assim, as conhecidas limitações das fontes jornalísticas para a pesquisa histórica.

A outra seção importante deste livro diz respeito propriamente ao texto deixado por João Paulino de Barros Leal. De início, a pergunta inevitável: como um homem do século XIX, com base em uma cidade do interior cea-

rense, sem instrução formal, em um meio sem lugar de destaque à cultura, consumido que era por, pelo menos, três atividades –as de comerciante, rábula e político –, sem falar de sua responsabilidade por ser pai de prole numerosa, resolve dedicar seu tempo a uma refinada tarefa, qual seja a escrita de suas memórias, como que para imortalizá-las, e para deixar às gerações sucedâneas seus aprendizados, suas venturas, seus sofrimentos e suas experiências de vida? Inquietação essa compartilhada por Angela e seus irmãos:

Não sabemos quais as circunstâncias que levaram nosso antepassado a pegar pena e papel, ou a convocar um filho, neto ou sobrinho para ouvir e transcrever suas recordações.

Poucos homens, mesmo os de maior nomeada, deram-se ao trabalho de deixar documentadas as passagens principais de sua trajetória – “o que comigo se deu de mais notável” –, e de legar à sociedade um lúcido relato dos fatos de sua vida, que se acabam confundindo com a história de uma época.

Trata-se de valioso registro cujas entrelinhas permitiram a Angela, com sua observação acurada, traçar uma síntese das características pessoais de João Paulino de Barros Leal:

Uma pessoa sofrida, ainda ferida pelos maltratos da vida, mas nem por isso uma pessoa amarga, ingrata ou injusta, e sim um indivíduo de mente clara e lembranças precisas, capaz de exibir sentimento de culpa diante de determinadas situações há décadas acontecidas.

Mas, em que pese o efeito da afetividade parental, que tende naturalmente a ofuscar o que não é virtuoso nos membros da família, a autora assinala, com zelo metodológico, também o lado “demasiadamente humano” de João Paulino de Barros Leal, com sua teimosia, seus ressentimentos, suas sentimentalidades e certa inclinação a querelas e “questiúnculas”.

A leitura das Memórias de João Paulino de Barros Leal, por outro lado, descortina inevitavelmente um homem além do típico perfil de um comerciante e líder político interiorano, vivente no final do período oitocentista:

João Paulino não foi professor, não possui diploma, porém é homem de leituras e estudos, conhecedor do latim, do francês, da história e da geografia.

Em sua atuação política, destaca-se como parlamentar de projetos diferenciados, como o de “lutar por um assunto bem próximo de seu coração: a reinclusão da disciplina de latim no currículo escolar de Quixeramobim, um grande e antigo desejo”. Se não pôde ascender à educação superior, tornando-se médico, advogado, professor ou padre – como de praxe naqueles tempos –, João Paulino o fez por autodidatismo, vindo a ser rábula de renome e recebendo “o título de advogado perpétuo em todo o estado do Ceará, inclusive na capital”, o que possibilitou sua atuação perante o Tribunal da Relação, como então se chamava o Tribunal de Justiça do Estado. E, ainda, veio a formar todos os seus filhos – os homens, por óbvio à época.

O interesse pelos estudos, letras, geografia e história não aparece em suas Memórias como a única expressão da sensibilidade de João Paulino de Barros Leal. Sua inclinação humanista emerge também quando se redime da “torpe e infame” atividade comercial de escravos:

...cumprindo-me manter a família conforme nossa posição social e, em todo caso, livrá-la da fome, bem como pagar o que devia, vi-me forçado a lançar mão do negócio que antes me causava a maior repugnância”

...ainda hoje lamento que minhas circunstâncias não tivessem sido outras, pondo-me ao abrigo de ser forçado à prática de um meio de vida tão ingrato.

As circunstâncias eram as da terrível seca de 1877 a 1879, com o “comércio nefando”, a fome e as doenças ceifando vidas, inclusive da própria família.

Revela-se também um homem desajeitado à violência para a resolução dos conflitos – método de uso habitual à época pelos poderosos –, para o que usava mais o convencimento, a estratégia conciliatória e, quando pertinente, o caminho das leis, facilitado pelas suas leituras jurídicas. Em seu escrito, chega a descrever homens assemelhados a jagunços como “pessoas estranhas, armadas de grossas bengalas de madeira rija ou cacetes”.

Notável foi também a preocupação de João Paulino de Barros Leal em criar bem os filhos e em apoiar os familiares. Um traço manifesta-se como identitário dos Barros Leal nessas Memórias – o da solidariedade interparental:

...e segui para esta cidade com o fim de conduzir os órfãos, filhos da minha irmã, Rosalina, e seu marido, Bento de Souza Pimentel, falecidos de beribéri, após a perda de todos os seus bens ... e venda dos bens de raiz, efetuada para, com o produto, alimentarem-se e tratarem-se durante a terrível moléstia.

Esses órfãos, em número de oito, haviam sido reconhecidos por minha irmã, Izabel, viúva do finado José Rufino de Souza Pimentel, a qual, apenas contando com uma pequena mesada que eu lhe dava, apesar de ter cinco filhos, chamou-os para casa a repartir com eles a pouca alimentação de que dispunha. Já haviam falecido dois, da mesma moléstia que aniquilou os pais. Conduzi os outros para minha casa no Quixadá, deixando uma menina na casa da avó, D. Ana Rosa, que apesar de pobre e lutando com os rigores da seca, isto me pediu, sendo, porém a menina magra.

Solidariedade e compartilhamento: esses que se estendem também às pessoas fora da família.

Devo dizer que as minhas criações se acabaram na seca de 1877; porque, não tendo eu nenhuma ideia desse flagelo, entendi que devia aproveitar o que fosse possível, vendendo por qualquer preço o que pudesse ser vendido, ainda mesmo que uma vaca só desse 7\$ - e 8\$ -, como se venderam muitas, matando algumas que se encontravam bem gordas, para empilhar a carne com a das ovelhas gordas que tiveram igual destino; e abandonando o resto aos famintos, como tudo fiz, pelo que nunca tomei nota, quando se me comunicava que Pedro ou Paulo tinha comido uma rês minha.

Percebe-se, por outro lado, talvez fruto das dificuldades e escassezes enfrentadas, um outro traço comum à família, qual seja o comedimento financeiro, espécie de economia solidária para não faltar aos demais. Traço presente desde José Antônio – que deixa de atender o desejo do filho de se formar para não comprometer os recursos para criação dos mais novos – e passado com os mesmos contornos para os seus descendentes. Como visto, por exemplo, em

José Paulino de Barros Filho, assinalado por Angela:

Dando aulas certamente aliviava o bolso do pai – naquele ano diplomado Deputado Provincial no Ceará – reduzindo os repasses de mesada para seu sustento, e contribuindo nas economias paternas voltadas à formação também dos irmãos mais jovens.

Em 1877, uma calamidade abate pesadamente o Ceará, com grande impacto sobre a família Barros Leal. As descrições, os documentos, as imagens, e toda a nossa imaginação possível, não seriam suficientes para transmitir a dimensão real do horror e do sofrimento vivenciados pelo povo cearense naqueles tempos. Nas palavras de João Paulino:

Seca de 1877 a 1879, cataclisma medonho que espero em Deus não ver reproduzido com iguais cores, perdi toda a minha criação e considereei perdidas todas as dívidas ativas da minha casa

Para se aquilatar o nível reinante de escassez, basta atentar ao número de casos de beribéri, doença causada pela deficiência de tiamina, uma vitamina disponível em uma gama de alimentos, como cereais, carnes, ovos, leite e derivados, leguminosas (feijões) e oleaginosas (castanhas).

Ao voltar, em dezembro, encontrei na capital muitas cartas da família e de amigos que me cientificavam de continuar grassando desapidadamente o beribéri, moléstia de que estava muito atacada minha mulher, já tendo falecido muitas pessoas.

Se a enfermidade grassava mesmo entre os mais abastados, fácil inferir o drama e a mortandade nas classes desfavorecidas. A incidência e o pior desfecho da doença eram facilitados pelo desconhecimento acerca de sua causa. A teoria reinante era a de que as enfermidades advinham de miasmas, ou seja, de impurezas presentes no ar. Com base nesse pressuposto, as condutas médicas – e a organização do espaço urbano – eram orientadas para que as pessoas ficassem expostas aos bons ares, capazes de curar e prevenir mazelas. Daí João Paulino, seguindo orientação médica, ter-se abalado à serra de Baturité, especificamente à povoação da Conceição, hoje Guaramiranga, para curar sua esposa Jacinta, gravemente enferma de beribéri, como por ele mesmo atestado:

Imediatamente entendi-me com os melhores médicos dali, sabendo deles que o remédio a aplicar era a mudança da doente para aquela vila, cujo clima era equiparado ao da Europa e, em último caso, empreender viagem para essa parte do mundo, sendo certo que a viagem marítima seria capaz de curá-la.

Para agravar a situação, superpõe-se à seca, em 1878, uma outra calamidade – a epidemia de varíola. A capital do Ceará viu-se sem lugar para enterrar os mortos, cujo número chegou a atingir a casa de mil em um só dia, sendo dizimado um quinto da população, inflada de migrantes, famélicos e doentes. O cenário da cidade era, pois, desesperador. Em sua obra *Climatologia, epidemias e endemias no Ceará* (1909), o médico Guilherme Studart, o Barão de Studart, registrou:

...Fortaleza, o derradeiro marco na via dolorosa, era uma necrópole, e sobre ela, e sobre todos, miseráveis e mal remediados, por quanto já não havia ricos e sim irmãos e sócios de infortúnios, vinha afinal estender seu manto de horror a varíola, a inesquecível epidemia de varíola.

Dr. Studart, formado na Faculdade de Medicina da Bahia, exatamente no ano em que eclodiu a calamidade, destacou também a desesperadora escassez de profissionais ante tanta gente necessitando de cuidados. Ao chegar ao Alto da Pimenta, arrabalde de Fortaleza, o jovem médico depara-se com um cenário aterrador:

20.470 retirados, dos quaes 5.681 atacados de varíola ou soffrendo de suas consequências! E eu era o unico medico para toda essa multidão

João Paulino de Barros Leal resiste, porém, a toda essa miríade de intempéries. Voltando de Guaramiranga, tem curta permanência em Quixadá:

porque ali ficavam os que vinham emigrando do alto sertão trazendo os gados que conseguiram escapar até o aparecimento das poucas chuvas de 1878, resolvi trazer a família para ali, onde se encontrava leite em abundância, alimentação tida como remédio para os beribéricos.

E, em seguida, reinstala-se em sua Quixeramobim, retomando os negócios e a atividade de rábula. Em 1881, elege-se deputado provincial, assumindo então três mandatos seguidos.

Com esse percurso narrativo da vida de João Paulino de Barros Leal e dos demais membros do honroso clã, os descendentes de Vinicius Antonius Holanda de Barros Leal estão, portanto, a celebrar os seus 100 anos de nascimento, tratando não diretamente sobre a sua figura de grande médico pediatra, professor, escritor e historiador, mas sobre o “assunto que lhe era caro: o da origem da família Barros Leal”.

Iniciativa essa, sem dúvida, brilhante, não havendo maneira mais pertinente de homenageá-lo, uma vez que Dr. Vinicius encarnou, afinal, a síntese perfeita de toda a virtuosidade de seus ascendentes. Virtuosidade que se reflete na generosidade; no espírito humanista; na atuação profissional exemplar; na vocação às letras; no afeto à família; e no espírito público e cidadão – facilmente perceptíveis em qualquer biografia que se leia de um membro da família.

Concluo, então, afirmando que Dr. Vinicius ocupa lugar luminoso na nossa história e no coração de todos os que gozaram de sua fraterna convivência.

Prefácio

No decorrer das nossas vidas, ou das pessoas que nos são próximas, algumas datas são marcantes e merecem celebração, em especial após a breve passagem terrena. O centenário de nosso pai, Vinicius Antonius Holanda de Barros Leal, nascido em 16 de outubro de 1922, é uma dessas datas que exigem homenagem.

Ao longo dos seus 88 anos se fez conhecido na atividade médica como pediatra e professor da Universidade Federal do Ceará, bem como na arte complexa da pesquisa histórica e genealógica, à qual se dedicava com ímpeto de pura paixão.

Nossa primeira imagem dele é vê-lo caminhando na sala, no escuro da noite, para atender o único telefone da casa. O aparelho de som estridente, feito em baquelite preto e preso à parede fora do alcance das crianças, acordava todos nós. Sabíamos que se tratava de mais um “chamado” de pais aflitos, que o faziam trocar o pijama pela bata profissional. Enquanto nossa mãe nos tanguia de volta à cama, ele apanhava a maleta com os equipamentos necessários, entrava no carro e dirigia-se à casa dos que precisavam dele. Assim era a vida.

A outra imagem que ficou é dele rodeado de livros, sobre a mesa, nas prateleiras das estantes de metal, os óculos na ponta do nariz, utilizando cadernos ou pedaços de papel que estivessem disponíveis, mergulhado na consulta e cópia de informações, nas anotações cuidadosas referentes a nomes e datas seculares, com as quais refazia os passos dos antepassados, o passado da medicina, as raízes da terra onde nascera.

Ou ainda o passo apressado dele rumo ao gabinete de estudo, onde guardava suas preciosas fichas, tentando atender a alguém que telefonava, ou

que ia sentar no amplo terraço interno da casa dele, interessado em saber mais sobre os antepassados. “No Brasil”, ele avisava, um tantinho irônico, “a genealogia de todo mundo passa pela senzala ou pela sacristia...”

De todos os documentos, o mais valioso deles era o que constitui o conteúdo básico do presente livro: as memórias manuscritas do avô de seu pai – respectivamente, João Paulino de Barros Leal e João Paulino de Barros Leal Neto. O privilégio de poder ouvir a voz do bisavô, ecoando de tempos idos, era imensamente reconhecido por ele.

Por isso acreditamos que a materialização desse texto, somada à indispensável disponibilização do conteúdo em formato digital, seria uma boa maneira de homenagearmos nosso pai.

Fique claro que não se trata, portanto, de uma obra que verse sobre a figura de nosso pai. Ainda não. O que temos aqui é a materialização de um assunto que lhe era caro: o da origem da família Barros Leal, iniciando com o primeiro a assinar assim, o português José Antônio de Barros, continuando com o filho dele, João Paulino de Barros Leal, e incluindo, em poucos traços, o médico João Paulino Filho. O detalhamento da vida de nosso avô, João Paulino Neto, e de nosso pai, está reservado para um outro momento.

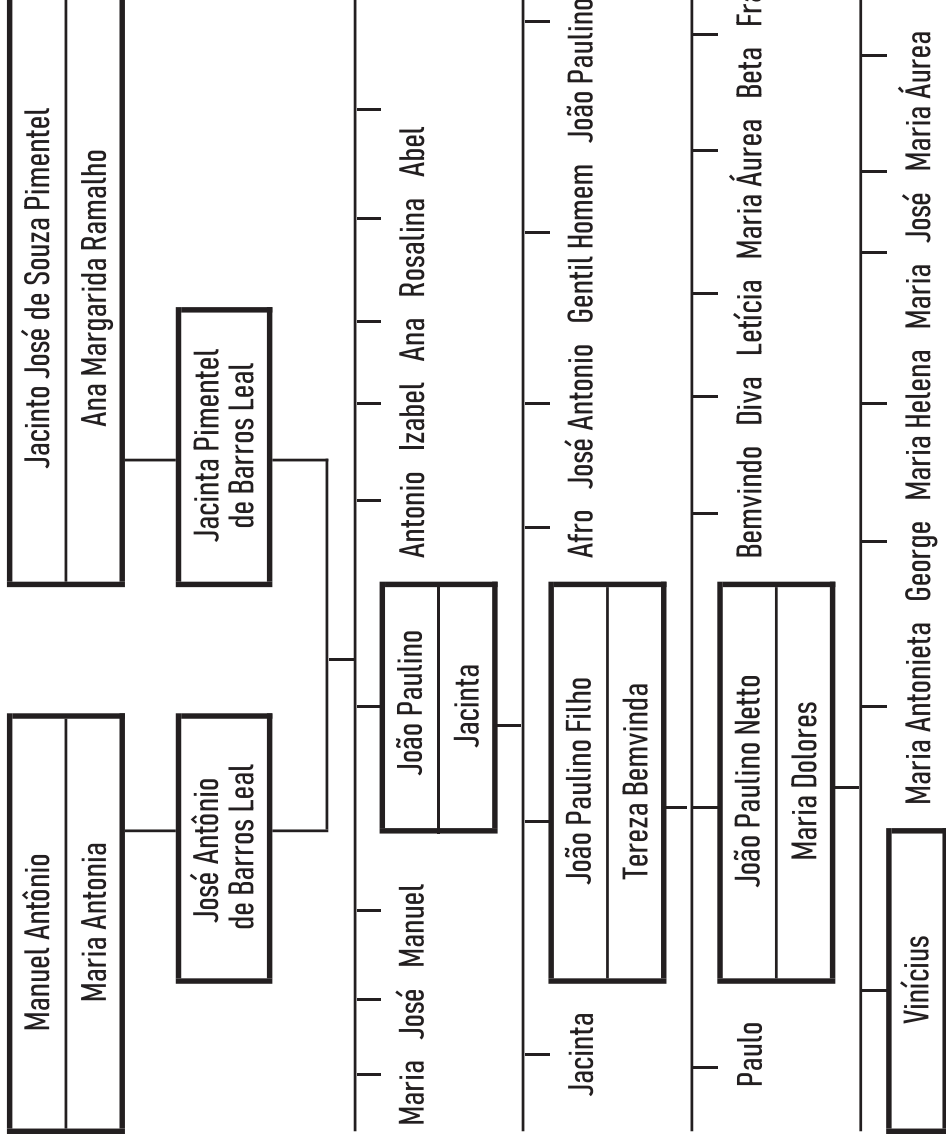
Não se trata, igualmente, de obra que siga os ditames técnicos da historiografia. O trecho inicial atua como uma contextualização do conteúdo básico, que são as Memórias – Minha história – escritas ao correr da pena em 1899. Por outro lado, nada existe de ficcional nesse trabalho, que ousou, no máximo, o exercício pontual da especulação, ou de breves voos de imaginação quanto a realidades hoje impossíveis de ser reconstituídas.

Com muita satisfação, contamos com a apresentação do currículo do homenageado, traçado com sentimento pelo colega e amigo Dr. Marcelo Gurgel. Gratidão mais do que especial ao Dr. João Macedo, seu geriatra, pelo bem construído texto de Apresentação que nos deu a honra de oferecer. Está o Dr. Vinicius nas boas mãos de amigos, de médicos amigos, que tão de perto o conheceram.

Nossos agradecimentos ao Instituto do Ceará, que ele tanto amava, à

Assembleia Legislativa, brevemente presidida por seu bisavô, no final do século XIX, e a todos os que contribuíram, de alguma forma, para preservar sua memória, incluindo a Expressão Gráfica.

Um homem é aquilo que deixa. Conhecimento, responsabilidade, bom humor, religiosidade, dedicação, amor à família, foram e continuam sendo as marcas de nosso pai, Vinicius Barros Leal.



PARTE 1



João Paulino e Suas Circunstâncias

Arma-se uma Tempestade na Assembleia Legislativa



No dia 10 de outubro de 1892, por volta do meio-dia de uma segunda-feira ensolarada, com o termômetro marcando 28 graus à sombra, armava-se mais uma tempestade na sala de sessões da Assembleia Legislativa do Ceará, cidade da Fortaleza.

Com frente para a Praça do Conselheiro José de Alencar, mais conhecida como Praça da Assembleia, e lateral para a Praça do General Tibúrcio, futuramente apelidada de Praça dos Leões, o imponente prédio da Assembleia, que no século XX passaria a servir de sede ao Museu do Ceará, estendia seus limites até a Rua do Senador Pompeu, antiga Rua da Boa Vista, e os fundos para a travessa da Assembleia.

O palacete era um deslumbramento na pobre arquitetura de um dos mais pobres estados da recém-implantada República brasileira. Seus dois pavimentos destacavam-se como raridade nas ruas que compunham a capital. Algumas delas eram largas e prolongavam-se por até 2km de extensão, na contabilidade orgulhosa do jornal *A República*, de 14 de outubro de 1892.

Desenhadas como um tabuleiro de xadrez, traçadas em cruzamentos paralelos, de Norte a Sul e de Leste a Oeste, as vias funcionavam como “*verdadeiros ventiladores*”, na descrição de Antônio Bezerra publicada na *Revista do Instituto do Ceará*, em 1895, sobre a Fortaleza da época. Situadas nesse conjunto, *boulevards*,

praças, poucos sobrados, casas de frente elevada, pintadas em cores diversas, abrindo-se para ruas com piso de pedras, compunham o perfil geral da cidade.

Edificações locais que rivalizassem, em elegância e beleza, com o palacete no qual as leis eram discutidas podiam ser contadas nos dedos, naquele final do século XIX: o Palácio do Governo, situado logo ao lado, com frente para as ruas do Rosário, lateral para a praça do General Tibúrcio e fundos para a Rua do Conde d'Eu; a Estação Central da Estrada de Ferro de Baturité, à Praça Castro Carreira, de costas voltadas para o mar; o rico edifício de esquina onde funcionava a Secretaria da Fazenda; a Santa Casa de Misericórdia, abrindo portas para o Passeio Público; o Colégio da Imaculada Conceição, no bairro do Outeiro, mais distante dali; o ajardinado Palácio Episcopal, atravessado em toda sua extensão pelo Riacho Pajeú; o Seminário da Prainha; o Liceu do Ceará; a Escola Normal.

Fortaleza avançara alguns passos nos primeiros anos da República. Disponha do *tramway* – o bonde que circulava sobre trilhos e conduzia aos bairros afastados, como o Benfica ou o Outeiro, futura Aldeota –, contava com uma via férrea de quase 150km interligando os municípios de movimentação econômica mais intensa, constava no roteiro nacional e internacional de seis linhas de navegação a vapor, possuía um hipódromo, o Prado Cearense, um telégrafo, e aguardava a rede telefônica, que chegaria ainda em 1895.

O palacete da Assembleia imperava em tal cenário. Antônio Bezerra descreve o frontão emoldurado por uma arquivolta de cantaria, ornando a porta principal; o portão de acesso com mais de 3m de altura, encimado por pesado relevo em ferro fundido representando as armas imperiais, arrancadas a cinzel logo após a proclamação da República para dar lugar ao emblema do novo regime.

Detalha as quatro colunas em mármore de lioz com um entablamento – conjunto composto, entre coluna e frontão, por arquitrave, friso e cornija – em estilo dórico romano; os quatro degraus da escada que dava entrada ao vestíbulo, tudo também na pedra de lioz, ganhando assim “*grandeza e altivez*”; o ambiente interno com luxuoso mobiliário, ostentando larga escadaria em madeira, bipartida ao alto.

Especifica os tapetes, espelhos, cortinas pendendo dos varões sobre as dez janelas do andar térreo e as treze do piso superior; a sala de sessões com o retrato, em tamanho real, de S.M. o Imperador Dom Pedro II; as 40 cadeiras de braços, em jacarandá, para os senhores deputados; a preocupação com a qualidade acústica, na sala dividida em duas bancadas, a da direita e a da esquerda, onde eram debatidas ações de interesse do estado e na qual se armava, agora, a prometida tempestade.

Ao ceder a voz ao deputado estadual João Paulino de Barros Leal, do partido conservador, o presidente da Assembleia Legislativa, Gonçalo Souto, sabia que teria problemas: o Tenente-coronel de Quixeramobim, ex-Presidente da Casa, não costumava medir palavras e era dado a polêmicas – como, aliás, o eram quase todos os deputados naqueles primeiros anos de República.

Raízes em Portugal



FOTO: Maria Cláudia M. Mello Coelho

Como alguns deles, era João Paulino descendente direto de portugueses: no caso, filho de José Antônio de Barros, sendo José Antônio, por sua vez, filho do proprietário agricultor Manuel Antônio de Barros, seguindo-se daí um enfileirado de gerações remontando talvez às origens de Portugal.

Sei disso por dois motivos: porque meu pai me presenteou com uma árvore genealógica traçada à mão por ele próprio, sobre um pedaço de cartolina medindo cerca de 45x35cm, registrando os nossos ascendentes; e porque João Paulino, esse que era avô do nosso avô, deixou tais informações nos manuscritos de suas Memórias, detalhando ter seu pai José Antônio “*nascido em 1804, em Portugal (Criaç), na freguesia de Apúlia, concelho de Esposende, distrito de Braga, não longe da cidade de Porto, filho de Manuel Antônio de Barros, proprietário – agricultor*”.

Vida atribulada tivera José Antônio até estabelecer-se no Brasil. Por não ser o primogênito, não caberia a ele o morgadio, a herança natural dos bens paternos – que não deviam ser muitos em um país sofrendo crises administrativas e financeiras, ainda sob o impacto da deserção do Imperador rumo à grande colônia na América.

E o que era bom para o Imperador podia ser bom para José Antônio.

Com pouco mais de 16 anos o rapaz decidira arriscar sua fortuna no Brasil, sob as bênçãos de Nossa Senhora do Amparo, e ali se estendia o Oceano Atlântico, tão perto dele, uma tentadora estrada azul separando presente e futuro.

Estive em Apúlia de passagem, como estive também nosso pai, alguns irmãos e primos, em visita a gente do nosso mesmo sangue, que ali ainda residia. Um dos quais, em correspondência escrita no tempo em que ainda havia cartas, nos avisara, aos pressurosos parentes d'além mar, explicitando cautela quanto a nossos interesses: “Sou um homem simples, de escassos haveres”...

E o que vi em Apúlia, o que vimos das rápidas visitas, depois de percorrer caminhos embandeirados de laranjais verdes e amarelos. Alcançamos uma praia larga, batida por um vento quase sólido, a célebre nortada, o vento do Norte característico da região da Póvoa do Varzim. Vimos nas dunas a pontuação enfileirada dos moinhos de cereais, distanciados uns dos outros, construídos em pedra de xisto no século anterior à partida de José Antônio.

Vimos, nas dunas rasas, a estranha beleza dos moinhos com suas cobertas cônicas, janelas quadradas abertas ao iodo e aos vendavais, tão dessemelhantes aos moinhos da Holanda. Vimos passarelas de madeira acima da areia, prontas para o avanço da maré e para os calçados dos desportistas de hoje.

José Antônio deve ter deixado a casa dos pais, um casarão senhorial de telhado em duas águas e múltiplas janelas, elevado sobre uma base de pedra, ainda hoje de pé. Não sei se teria ele saído dali mesmo, de algum atracadouro naquela praia de águas frias, pouco convidativa a banhos e mergulhos. Não sei se caminhara até a cidade de Porto, ou se aventurara no rumo de Lisboa. Não sei o que vestia, o que calçaria, que poucos bens carregaria no ombro ou sob o braço. Não sei como terá ido ao encontro da nau que o levaria sobre as águas a

seu destino: como mais um marujo contratado a mísero soldo, como lastro de bordo, como passageiro devidamente autorizado, não sei.

Não localizo o nome dele no registro manuscrito dos passaportes emitidos pelo Governo Civil do Porto, preservados no Arquivo da cidade, em formato físico e digital, guardando as marcas do Império português. Traria o nome de mais um jovem José, estado civil, naturalidade, idade, profissão (lavrador? marítimo?), destino, e quem o abonaria para a recepção na colônia tropical.

De igual forma, e como esperado, nada encontro sobre o garoto emigrante José Antônio de Barros no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em sua terceira sede, localizada na Cidade Universitária de Lisboa, que visitei mais pela curiosidade de conhecer o portentoso edifício inaugurado em 1990, guardião de tanta História.

Ao filho, José Antônio contara aventuras, lembranças de tempos idos: *“A nau, que com outros o trazia, presa de piratas espanhóis, após o saque ambicionado deixara a ele e aos seus companheiros em uma praia da Espanha”*.

Sei assim que ele embarcara em uma nau de porte atraente o bastante para despertar a atenção de piratas espanhóis, sei que saíra do Norte de Portugal, pois é o que deduzo dos mapas, e que provavelmente teria partido em um mês de Verão, por terem os salteadores largado a ele e aos companheiros *“em uma praia da Espanha, vestidos com camisa e ceroula tão somente, pés descalços, cabeça ao sol, tendo por leito a areia da dita praia.”*

Consigno enxergar, pela descrição nas Memórias de João Paulino, um grupo de jovens e assustados portugueses vendo o nascer do dia, camisas e ceroulas grudadas ao corpo pela água salgada, ajoelhando-se sobre os pedriscos da praia, talvez na Andaluzia ou na Galícia, e erguendo as mãos aos céus, infinitamente gratos a Deus por não terem sido passados pelo fio da espada dos piratas, ou lançados ainda nas águas turbulentas da costa espanhola.

Teriam sido poupados, quem sabe, pela força das orações das diárias das mães, da mãe de José Antônio, Maria Antônia, desfiando o terço no escuro da casa e pedindo pela vida do filho ausente, sem saber que tinha ele agora, como coberta, o azul inclemente do céu e, como cama, a areia grossa de uma praia deserta, não muito distante dali.

Ou talvez a praia nem fosse tão deserta assim. “*Socorridos pelo Cônsul*”, registrara João Paulino, conseguira José Antônio e seus companheiros o retorno a Portugal, “*em uma catraia, que lhes deram*”.

Na Torre do Tombo, a arquivista me aconselhara a buscar a correspondência consular entre Portugal e Espanha, capaz de explicar a razão da interferência de tão ilustre autoridade em um evento de pirataria, aparentemente trivial à época. O material entregue por ela lista sobrenomes nobres, apelidos (“*ap’lidos*”) lisboetas denunciadores de linhagens de renome. Mais produtivo seria pesquisar nos arquivos de Braga, ela acredita, e eu silêncio.

Na volta para casa, resgatados da praia estrangeira, em algum ponto de seu trajeto o rapaz teria feito a escolha que definiria o restante de sua existência: ou não mais sonharia com a estrada azul do mar, aceitaria casar com uma jovem da vizinhança, devotaria o restante de seus dias a se tornar mais um lavrador da terra portuguesa – e vejo aí o tronco de nossa árvore genealógica desfazendo-se, apagando-se, mingando os galhos e despencando-se deles as folhas e frutos de hoje – ou arriscava-se novamente a cumprir o que acreditava ser seu destino.

E foi esse o caminho escolhido por José Antônio de Barros, logo após a encruzilhada em que o haviam deixado os piratas: “*Um pouco mais tarde*”, escreveu João Paulino, “*de novo tentou fortuna no Brasil, aportando em Fortaleza, capital deste estado, então província, onde se estabeleceu com a loja de miudezas, secos e molhados.*”

José Antônio na Fortaleza



Tento recuperar informações sobre a chegada de José Antônio, em época na qual não existia posto consular em Fortaleza para registrar essas entradas. Talvez existisse em Recife, ou em Salvador, arrisca Arnaldo Vidal, diretor da Sociedade Beneficente Portuguesa Dous de Fevereiro e Conselheiro Mundial das Comunidades Portuguesas. A sesquicentenária Sociedade dispõe, sim, de livros de entrada, registrando data do desembarque, nome, idade, procedência e profissão dos recém-chegados, aos quais prestava assistência. Mas não alcança as primeiras décadas do século XIX.

Em seu relato, não informa João Paulino, em referência ao pai, a razão para a escolha do Ceará, com sua lojinha de produtos diversos: se foi essa província sua primeira alternativa, chamado por parentes ou conhecidos, ou se foi mera casualidade, sem maiores motivos. Não informa também a data em que a chegada se dera, embora acreditemos ter sido antes de 1822, muito possivelmente ainda em 1821, sabendo-se que José Antônio aderira ao movimento pela Independência do Brasil.

Embora de forma tão pouco marcante quanto os condutores de mulas mostrados ao lado esquerdo da tela icônica de Pedro Américo, retratando o ato glorioso de Pedro I, o rapaz deve ter contribuído o suficiente para receber, em valiosa recompensa, o direito a naturalizar-se brasileiro.

Da loja de miudezas, secos e molhados em Fortaleza, seu emprego nos primeiros tempos, seguiria José Antônio para a vila de Quixeramobim, no sertão cearense, levado pelo sogro: o bem-sucedido comerciante português Jacin-

to José de Souza Pimentel, nascido na Ilha de São Miguel, nos Açores, também naturalizado brasileiro após a Independência, casado com Ana Margarida Ramalho Pimentel. Esta, por sua vez, brasileira nata, porém filha do português Bento Luís Ramalho.

Temos assim Jacinto José e Ana Margarida como os pais de Jacinta Maria de Barros Pimentel, que viria a ser a esposa de José Antônio, o bisavô do nosso avô.

No resumo objetivo de João Paulino, a mudança da capital para o interior se dera da seguinte forma: *“Meu avô materno, retro declarado Jacinto, comerciante, proprietário e criador abastado nesta cidade de Quixeramobim, tinha por costume passar a estação seca de cada ano na capital, para o que ali edificou uma casa, que é aquela em que comerciou o abastado português Luís Ribeiro da Cunha, à Rua Formosa; e porque lhe agradasse o comportamento do pequeno negociante – José Antônio de Barros – o adquiriu para genro.”*

Rua Formosa viria a ser a Rua Barão do Rio Branco. Pelo que consigo entender, o bem-sucedido Jacinto José investia também na construção civil, e dispunha de capital suficiente para erguer uma casa em Fortaleza, a ser ocupada pela família na estação seca, já que a estação invernososa era usufruída em Quixeramobim, vendo a chuva cair, o gado engordar e o plantio enverdecendo para o consumo próprio e para a venda.

Rico o bastante para que, cansado da casa na Fortaleza, resolvesse alugá-la para uso comercial, e para *adquirir* um genro, qual fosse José Antônio uma peça de fazenda, uma saca de farinha, um boi de sua criação.

Essa se configurou como a segunda vez em que nossa árvore genealógica, tendo José Antônio de Barros em seu tronco, correu o risco de ir abaixo.

Como seria a senhorinha Jacinta, filha de Jacinto e Ana Margarida, entre os 15 e os 16 anos de idade, em termos de disposição para a obediência paterna? O que se passaria em sua cabeça no trânsito entre capital e sertão, viajante da seca e dos invernos? Algum outro moço teria lançado olhares a ela, e recebido a reciprocidade dos sinais trocados pelos apaixonados naqueles tempos?

O que pensaria a jovem quanto à decisão do pai, propondo “adquirir” para esposo dela aquele jovem de vasta cabeleira e barbas fechadas, como apa-

rece na única fotografia que temos dele, os olhos claros prenunciando a cegueira que sofreria no final da vida, de tanto chorar a perda da mulher?

E José Antônio, por sua vez, não teria ele encontrado antes alguma moçoquinha simpática, ao exercer seu ofício na Rua Formosa, uma brasileira de mais profundas raízes nacionais, que dificultasse sua aceitação à proposta de Jacinto José? Chegaria a ter consultado alguém, um parente, um amigo, o próprio patrão, sobre a seriedade da decisão a ser tomada, oscilando entre aceitação e recusa à “aquisição”, temeroso de perder a independência que conquistara para si, a ser entregue, de mão beijada, a um vontadoso Coronel e, ao fazer isso, abalando de novo tronco, galhos, folhas e frutos de nossa árvore genealógica?

Imagino que a decisão não deva ter sido das mais árduas, pelo menos da parte de José Antônio. As pessoas casavam com quem eram indicadas para casar, e o Coronel, bem mais velho que o rapaz, deveria incorporar a figura paterna, a ser de pronto obedecida. E assim a jovem Jacinta Maria Pimentel viria a ser a fortuna – em ambos os sentidos da palavra – do nosso tetravô português.

Visando, talvez, desfazer futuros mal-entendidos, registraria João Paulino quanto à decisão do pai: era José Antônio “*homem honrado, trabalhador, econômico e sobretudo grave, circunspecto e refletido. Dizia-se dele, e eu confirmo, que jamais teve ocasião de arrepender-se de ter externado um pensamento. Neste particular, era um fato observar-se que refletia sempre antes de falar. Apesar do que fica dito, nunca pôde ele acumular fortuna.*”

Ceará, Capital Quixeramobim

Retorne-se agora à Assembleia Provincial, onde, em meio às reverências de praxe e aos circunlóquios habituais que precediam os discursos na corte legislativa, o deputado João Paulino, filho de José Antônio, aproximava-se do tema que apresentaria aos colegas parlamentares.

“Já nos é dado acreditar no próximo atravessamento do estado pelo caminho de ferro”, começara ele, abordando a bem-encaminhada construção da Estrada de Ferro de Baturité, projetada para se estender do litoral ao extremo Sul do Ceará, ligando Fortaleza ao “*ubérrimo solo do Cariri*”.

Este é um assunto que ocupa lugar destacado no pensamento do deputado, que o dera publicamente a conhecer desde os idos de 1887, quando expusera seu sonho no jornal *Libertador*, como bem sabem seus pares, e que permite a ele escutar dali, da sala da Assembleia na capital – como que em uma ideia fixa, uma ilusão dos sentidos – “*o sibilar estridente da locomotiva que, arrastando o pesado trem, entra em Quixeramobim, a heroica cidade em que tive a fortuna de nascer*”.

Para a assembléa provincial do Ceará foram eleitos em 1.º escrutínio 8 liberais e 6 conservadores.

São liberais os Srs. : Dr. Theophilo R. Bezerra de Menezes, vigário Antero José de Lima, padre Francisco T. Maria de Vasconcellos, coronel Manuel Vieira Gomes Coutinho, vigário Pedro L. de Araujo Feitosa, Manuel Sedrim de Castro Jucá, coronel Custodio Ribeiro Guimarães e vigário Sizinando Marcos de Castro e Silva.

Os conservadores são : Dr. Manuel A. da Silveira Torres Portugal, capitão Antonio Joaquim da Silva Carapeba, tenente coronel João Paulino de Barros Leal, Justiniano Serpa, tenente-coronel Diogo Gomes Parente, o vigário Antonio Candido da Rocha.

Desde 1881 João Paulino vem sendo eleito e reeleito pelo partido conservador como representante do 5.º Distrito, no qual está inserida sua cidade natal e as vilas de Quixelô, Boa Viagem, Maria Pereira (hoje Mombaça), Pedra Branca, Saboeiro, Tauá, Assaré e Arneiroz, dentre outras da região. Jamais escondera o amor profundo que sentia por Quixeramobim, vila de longa história

enraizada no semiárido da caatinga cearense, cidade na qual um dia seria nome de Praça.

Naquele ano de 1892, em que ocupava mais uma vez a tribuna, pouco restava da antiga povoação pastoril do século XVIII, ou da freguesia criada em 1755 sob a invocação de Santo Antônio de Pádua. Conforme consta na Revista trimensal do Instituto do Ceará de 1890, em artigo escrito por João Batista Perdigão de Oliveira, o pequeno aglomerado humano fora alçado à vila “*para nela se recolherem e congregarem os homens vadios que, como feras, vivem espalhados pelos sertões, separados da sociedade civil, cometendo desordens e toda qualidade de delitos que as justiças não podiam coibir*”.

Ou seja, ali se deveriam reunir os “*homens errantes e inoficiosos*” do Distrito, aproximando-se dos trabalhadores tementes a Deus que lá habitavam, para que assim se reajustassem ao convívio comunitário. Somente em 14 de agosto de 1856 a Lei nº 765 elevaria a vila de Campo Maior de Quixeramobim à categoria de cidade, mantendo apenas o último nome.

Na tribuna, o deputado João Paulino apressa seu discurso, embalado ainda pelo trem resfolegando em seus trilhos, ligando Quixeramobim a Quixadá e daí à zona portuária de Fortaleza, em uma extensão de 234km, tentando reduzir toda sua fala a um único fato, “*como efetivamente tento neste momento, apresentando o Projeto que passo a ler*.”

São poucos os papéis que tem em mãos. Entre eles, um texto curto, a ser lido sem maiores delongas. “*A Assembleia Legislativa do Ceará resolve: Artigo primeiro: Fica o Presidente do Estado autorizado a transferir, dentro do prazo de cinco anos, a sede do Governo desta cidade para a de Quixeramobim*”.

Está ciente que vai ser ridicularizado, que vão continuar levando pouco a sério a proposição, mas isso não enfraquece seu sonho.

De fato, a Ata do dia registra risinhos galhofeiros, que se elevam das cadeiras nas quais sentam os deputados, das galerias em que cidadãos desocupados ou interessados nos temas da política acompanham as sessões.

“*Artigo segundo*”, prossegue ele. “*Promulgada esta solução, o Presidente nomeará uma comissão para, mediante prévio estudo, dar o seu parecer sobre: inciso A, aquisição de*

prédios particulares e necessário melhoramento destes, de modo a servirem para repartições públicas da nova capital; inciso B, edificação de outros destinados ao mesmo fim; inciso C, orçamento das despesas prováveis com tais aquisições e obras?”.

Tudo havia sido pensado e discutido com seus correligionários e amigos ali presentes, e João Paulino continua a leitura:

“Artigo terceiro: Feito o orçamento, o Presidente solicitará do Poder Legislativo, em sua primeira reunião, a decretação da verba, que as forças do Estado permitirem, a fim de iniciar os serviços, de que trata o artigo antecedente; repetindo-se esta solicitação nas subsequentes sessões da Assembleia, até que se completem as obras aludidas.”

O taquígrafo move os dedos velozmente sobre as teclas de seu aparelho, no púlpito a ele reservado, e anota o texto que vai integrar os Anais da Assembleia: *“Artigo quarto: No penúltimo ano do prazo indicado no Artigo primeiro, se antes não se tiver operado a transferência da capital, o Presidente, na falta de verba ou de numerário, venderá os prédios próprios prescindíveis à realização da dita transferência, que em todo caso se efetuará dentro daquele prazo.”*

Os opositores elevam as vozes e cobram o final da leitura, que João Paulino apresenta com a firmeza pela qual é conhecido.

“Artigo quinto: Revogam-se as disposições em contrário.” E lê os nomes dos que subscrevem o projeto: Amorim Garcia, Lourenço Feitosa e Castro, Francisco Cunegundes, Alves Barreira, Urcesino Magalhães, Francisco Gomes e o dele próprio, João Paulino de Barros Leal.

O Debate Sobre o Projeto

O deputado Helvécio da Silva Monte é o primeiro a se manifestar sobre o pronunciamento, abrindo espaço para o debate envolvendo mais de perto João Paulino e o colega Pedro Augusto Borges, que viria a presidir o estado em 1900.

“Acho que Vossa Excelência há de morrer sem ver isto”, deprecia Helvécio Monte, para ouvir a resposta do orador: “Vossa Excelência se engana; mas quando assim sucede, em todo caso levantei a questão. Do resto encarregar-se-ão os outros. É uma semente que planto para os outros regarem.”

A segurança de João Paulino não satisfaz Pedro Borges, que ironiza: *“A semente crescerá para baixo.”*

João Paulino dirige-se ao Presidente da Sessão: *“Bem sei, Sr. Presidente, que sou fraco diante de tamanho empreendimento; que não tenho armas para vencer os preconceitos, gerados pelo hábito, e muito menos lutar contra aqueles que, em sua maior parte, poderosos, esforçar-se-ão agora e sempre contra a minha razoável pretensão; uns pelo motivo aludido, outros na defesa dos próprios interesses, fazendo propaganda, que ecoará neste recinto, no sentido da conservação indefinida da capital nesta cidade de Fortaleza.”*

Talvez conhecesse ele os dados do recenseamento mais recente, efetuado em dezembro de 1891 atribuindo à capital uma população de 48 mil habitantes, sem diferença significativa para os 40 mil moradores de Quixeramobim, vila que contava igualmente com telégrafo, um hipódromo recentemente inaugurado, com acesso garantido pelos trilhos do trem, já se encontrando preparada para receber linhas telefônicas, além de outras qualidades próprias, a serem incorporadas aos seus argumentos.

“Escudado na realidade da conveniência aludida, e na pureza de minha intenção em cumprir o meu dever de cearense e de representante do povo, apresentando o Projeto que tive a satisfação de submeter à preciosa atenção desta augusta Assembleia, não nutro presentemente

outra crença senão, como já disse, a de ter plantado uma semente, que há de, germinando e desenvolvendo-se, produzir afinal o almejado fruto.”

Elevam-se as vozes e são trocados apartes, procedentes das bancadas à direita e à esquerda do plenário, o que não impede o prosseguimento do discurso: “*Sim, Sr. Presidente, não desconheço a minha insuficiência para ser o patrono desta grande causa...*” – ao que o deputado Pedro Borges interrompe: “*Não apoiado. Vossa Excelência é muito suficiente. A causa é que não é!*”

O aparte é ignorado. Ainda se dirigindo ao presidente, o orador deixa de lado a paixão para incumbir a razão de defender os pontos fortes de sua ideia.

“Está fora de alcance de qualquer objeção, Sr. Presidente, a alta conveniência de ser a administração pública de um país ou estado colocada na parte mais central da sua circunscrição territorial, donde, como o sol que irradia sua benéfica luz para dar vida aos corpos que os rodeiam, possa de pronto, com a máxima exigível celeridade, encurtadas as distâncias, atender a todas as necessidades da comunidade.”

João Paulino é conhecido pela teimosia – ou persistência, quando o termo se refere a políticos –, sabe o que está falando, e faz questão de demonstrar seus poderosos argumentos.

As Razões do Deputado

Dias antes, estivera ele no gabinete do então governador José Bezerril Fontenelle [1892-1896]. As consequências da mudança para o regime Republicano continuavam a se fazer sentir, ecoando nos estados como os impactos que se seguem a um movimento sísmico. Entre janeiro de 1891 e agosto de 1892, por exemplo, haviam ocupado a cadeira do Poder Executivo cearense precisamente sete titulares. José Bezerril, do partido conservador nacional, seria o primeiro a se demorar pelos quatro anos de praxe.

O deputado estudara cuidadosamente os mapas do Ceará que se encontravam sobre a mesa de despachos no Palácio governamental. *“Pois bem, Sr. Presidente”,* avança João Paulino, *“de qualquer mapa geográfico, bem como das tabelas da distância que têm sido organizadas por diversos cidadãos, competentes na matéria, desde o ilustrado geógrafo cearense, Senador Pompeu, de saudosa memória, até o ilustre engenheiro Dr. Epaminondas da Frota, é patente que a cidade de Quixeramobim é o ponto sui generis, o mais central do estado.”*

Não era à toa que nos idos do século XVIII, como se viu, tivesse a Vila sido escolhida para local de recolhimento daqueles que perambulavam pelos interiores *“cometendo desordens e toda qualidade de delitos”*. O panorama havia mudado em 1892, pelo menos aos olhos apaixonados do deputado João Paulino, minucioso na explanação que enfatizava a posição geográfica favorável de seu amado berço.

“Não direi que Quixeramobim esteja, precisamente, para a circunscrição do centro e para a circunferência, cujos raios tem igual extensão”, esclarece, rigoroso quanto à precisão do que afirma. *“Se o dissesse, a minha afirmativa não passaria de uma hipérbole. Mas posso afirmar, sem receio de séria e justa contestação por parte dos entendidos, que do ponto que porventura se verificasse ser o centro do Ceará, a cidade de Quixeramobim é o povoado mais próximo dele.”*



Zeloso com suas palavras, acrescenta uma ressalva: “Ao menos, entre aqueles que, tendo uma certa e precisa importância, possuem ao mesmo tempo água potável e abundante, condição indispensável a uma grande cidade, como deve ser e necessariamente será a que tiver a qualidade de capital do Estado.”

Os muitos apartes ao discurso são ignorados pelo taquígrafo, que registra para a Ata nada além de terem sido manifestados.

Da mesma forma, o orador ignora as intervenções.

“Não procede, Sr. Presidente, oposição que se baseia na suposta conveniência de serem as capitais dos estados colocadas junto aos portos marítimos. Se à primeira vista parece que têm razão os que assim pensam, os que assim falam esquecem, sem dúvida, que o contrário sempre foi entendido pelos povos cultos. Tanto que grande número de capitais, em países adiantados, são fora da costa.”

Com os vastos bigodes enfunados em defesa de sua ideia, crescendo em estatura pela importância do que defende, João Paulino é um homem incumbido de uma missão: esclarecer a importância do projeto para o grupo de descrentes e opositores que ocupavam a Assembleia, abancados nas cadeiras de jacarandá.

“Vejamos se, transferida a sede do governo desta cidade para a de Quixeramobim, seria isto uma novidade estranhável aos olhos dos entendidos, dos que conhecem a fundo o que é a administração pública, dos que tem a exata compreensão de que seja uma capital de país ou de estado.”

Os muitos apartes indicam que a ironia foi percebida. João Paulino não foi professor, não possui diploma, porém é homem de leituras e estudos, conhecedor do latim, do francês, da história e da geografia. “Da culta Europa”, diz ele, “para exemplificar, lembrarei alguns dos países mais importantes.”

Satisfeitos ou não com o projeto, rejeitando ou não a ideia apresentada àquela hora pelo deputado, os colegas e o público nas galerias recebem uma aula de geopolítica.

“Da opulenta e poderosa França – Paris, a soberba capital é afastada da costa, à margem do rio Sena, embora lhe sobrem mares pois, como sabe a Casa, é a França limitada ao norte e nordeste pelo mar da Mancha, Passo de Callais, o mar do Norte; a sudeste pelo Mediterrâneo, e a oeste pelo Atlântico.

A Bélgica, que tão bem se limita pelo mar do Norte, tem no interior a sua capital – Bruxelas, sobre outro rio, subafluente do Escalda.

A Espanha, limitada ao norte pelo mar Hispano e golfo de Gasconha, a leste pelo Mediterrâneo, e ao sul e a oeste, em parte, pelo Atlântico, tem por capital Madrid, no interior, sobre outro rio – Mançanares, afluente do Jarama.

Roma, a histórica cidade de Roma, antiga capital dos Estados Pontifícios e atualmente da Itália, reino compreendido dentro dos limites de uma península é, não obstante, interior.”

A essa altura os apartes vão sendo reduzidos, dando lugar a alguns aplausos. A oposição silencia, mas a aula de geografia está longe da conclusão. Por se tratar do Ceará, estado do norte Republicano, torna-se relevante abandonar a exposição das capitais europeias e abrir os olhos de seus pares para a realidade da América, “filha de Colombo”, das três Américas, com o cuidado de subdividir a América britânica e a América do Norte.

“Vemos, Sr. Presidente, que na América quase todas as capitais, ou pelo menos a maior parte delas, são interiores. Na América Inglesa: Ottawa, capital federal do Alto Canadá, é interior sobre o rio Ottawa. New Westminster, capital da Columbia Britânica, sobre o rio Fraser.”

E que o Sr. Presidente atente para o fato de possuírem costa marítima todos os países e estados na lista do orador, todos dotados de bons portos, servindo a praças de importância comercial significativa.

“Na América do Norte”, prossegue, “Washington, capital federal dos Estados Unidos, está sobre o Potomac. A capital de New York sobre o Hudson. De New Jersey, Trenton, capital sobre o rio Delaware. De Alabama, Montgomery, sobre o rio Alabama. Da Califórnia, Sacramento, capital sobre o rio de seu nome.

No México, a capital federal, do mesmo nome, é situada no meio de um vale sobre a cordilheira da Anabuan, a 2.270 metros acima do nível do mar”. Um país da América Central é referenciado: Nicarágua, que tem a capital, Manágua, sobre o lago de igual nome. E a explanação prossegue.

Antecipando Brasília

Os deputados são homens cultos, de selecionadas leituras, graduados em Direito, em Medicina, em Seminários religiosos de elevada qualificação. Estão cientes de que os fatos citados pelo colega são incontestáveis.

O orador retoma sua enumeração: *“Na América do Sul, Bogotá, a capital da Colômbia, que está encravada entre o mar das Antilhas, ao norte, e o Oceano Pacífico, a oeste, é no interior do país, servida pelo rio Fungha, que a atravessa. Caracas, capital da Venezuela, república situada ao sul do mar das Antilhas é também interior, ligada ao porto de Callao por uma estrada de ferro.”*

É chegada a vez dos estados do Brasil Republicano, quase sete décadas antes de Brasília:

“São Paulo, o mais importante e florescente da República, apesar de ter bom porto em Santos, grande cidade, com muita importância comercial, tem por sua capital a cidade de São Paulo, no interior, sobre o rio Tamanduateí. Paraná, não obstante a existência das cidades de Antonina e Paranaguá, que são na costa, tem por capital a cidade de Curitiba, edificada entre três afluentes do rio Iguaçu.”

João Paulino estruturara muito bem seu raciocínio dedutivo, partindo do geral, do mais distante – a Europa, percorrendo em seguida as Américas, o sudeste do Brasil dentro da América do Sul, aproximando-se aos poucos do Nordeste brasileiro, no qual um único estado era exemplo de capital interiorizada.

“Servido pelo porto de Amarração, o Piauí tem por sua capital, Teresina, no interior, sem embargo de possuir a importante cidade de Parnaíba, quase na foz do rio deste nome, de bastante importância comercial.” O Ceará, certamente viria a ser o próximo a ter sua capital em igual condição.

Se nós, leitores – hoje, agora – estamos nos cansando de ler a imbatível, embora interminável argumentação de João Paulino, idêntico pensamento pas-

sara pela cabeça dele que, nesse ponto, assume os ares de modéstia conhecidos pelo bom tribuno.

“Sinto, Sr. Presidente, que já vou me tornando maçante.” Um coro de não apoiado rebate a afirmativa, e é anotado pelo taquígrafo. *“Que somente pela nimia bondade e extrema delicadeza dos meus nobres colegas continuam estes a ouvir-me”*. Um deputado não identificado contesta: *“Não apoiado. Estou ouvindo e prestando toda atenção, com muito gosto. Vossa Excelência tem falado muito bem e deve continuar.”*

Elogios à parte, o bom orador sabe também quando parar. João Paulino anuncia a conclusão de seu longo arrazoado – mas não tão já: *“Antes de encerrar, permitirá a Casa que, como resposta a diversos apartes com que se dignaram de honrar-me alguns dos nobres deputados, faça minha a douta opinião do sábio professor italiano, Dr. Lombroso, a propósito da crítica feita pelo psicólogo Dr. Moil, por ocasião de apreciar os fenômenos de espíritos ou psíquicos observados por aquele ilustrado médico alienista e legista.”*

Os livros estrangeiros, os jornais de outros estados, chegavam às mãos dele nos vapores procedentes dos portos da Europa, do Sul do Brasil, das poucas casas de livros da Fortaleza. Demoravam-se em seguidas viagens, até serem lidos à luz dos lampiões e candeeiros nas fazendas do interior, onde a eletricidade não chegara e jornais não alcançavam ou, quando o faziam, vinham com semanas de atraso. Informação era produto raro e conhecimento um tesouro precioso, adquirido aos poucos por muito poucos, com a experiência concedida pela passagem dos anos.

“A minha já não curta experiência das cousas me tem convencido da absoluta inutilidade da polémica nas grandes questões”, reflete João Paulino, que dá término a seu longo raciocínio amparando-se na Ciência da época, tendo justamente o professor italiano Cesare Lombroso como guia.

“A base da crítica e da resistência a toda teoria nova está no que Lombroso chama misonéismo – ódio contra aquilo que é novo”, afirma, demonstrando pluralidade de conhecimentos. *“Assim pois, Sr. Presidente, coube a mim dar batalha aos nobres deputados, opositoristas da ideia que venho levantar, ao mesmo tempo em que, tenho a certeza, um dia eles serão vencidos. Isto posto, sentar-me-ei crente de que o mesmo projeto será um dia Lei do Estado, ainda que não possa saber quando isto terá de realizar-se.”*

Concede-se então o sisudo João Paulino a uma brevíssima demonstração de senso de humor: *“Em todo caso, não falecendo eu prematuramente, estarei conversando com os ilustres oposicionistas do projeto na cidade Quixeramobim, quando esta os atrair por força da sua futura qualidade de capital do Estado.”*

O tempo daria razão a nosso quarto avô – pelo menos em parte. Não no Ceará, como sabemos todos, onde a capital continuou, inamovível, na Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, porém sim no Brasil, onde a coragem e a determinação de um mineiro habituado a conviver com a ausência de mares, o médico Juscelino Kubitschek, transferiria a Capital Federal para o cerrado do Centro-Sul, enfrentando e vencendo toda sorte de obstáculos graças a meia dúzia de apoiadores destemidos e aos poderes a ele atribuídos enquanto Presidente da República.

O poderio de João Paulino não chegava a tanto. Ainda assim, seu projeto foi assinado por 8 dos 32 deputados, número correspondente a um quarto dos presentes, qualificando-se a ser objeto de deliberação na forma do Artigo 123, parágrafo único, do Regimento da Casa. Receberia o número 52, sendo destinado à impressão, porém fadado ao já esperado engavetamento.

Um Breve Preâmbulo

No mundo de coisas que desconheço está o estudo genealógico. Adolescente, via nosso pai traçar sobre folhas de papel A3, em cima da mesa grande da sala, um enfileirado de linhas horizontais que iam reduzindo a distância entre si, à medida que se alongavam para a margem direita. Ele preenchia pacientemente os espaços em branco, nos mostrava o que fazia, concordávamos com a cabeça e íamos vestir nossos biquínis ou calções, nos lambuzar de *Rayito de Sol* e descer até a praia, a dois quarteirões da nossa casa.

Evidente que hoje rasgo as vestes, cubro-me de cinzas e bato no peito em arrependimento: devia ter sido mais atenta, devia ter perguntado mais, devia ter me debruçado sobre o papel A3 e estudado os nomes e sobrenomes, as datas, as relações e ramificações entre parentes, compreendendo assim nossas raízes e tendo condições de responder, pelo menos em parte, à grande questão “de onde viemos”.

Apenas dois de nossos irmãos, Fernando e Adriano, assumiram o mesmo interesse. E é a eles que recorro hoje em dia, reconhecendo a importância daquela sequência horizontal e interminável de linhas e nomes empilhados, tão incompreensível quanto as aulas de Religião no Colégio das Filhas do Amor Divino, nas quais lia o Evangelho de São Mateus e seguia com o dedo, na página impressa, o infindo inventário: Abraão gerou Isaque; Isaque gerou Jacó; Jacó gerou Judá; Judá gerou Perez; Perez gerou Esrom; Esrom gerou Arão, e daí ao Apocalipse – que aliás, nos colégios católicos dos anos 1950 e 1960, era sempre uma possibilidade próxima.

Aceite-se, portanto, que não desfiarei o rosário de Manoel que gerou Manoel que gerou Manoel e que gerou José Antônio, nem de Jacinto que gerou Jacinto e que gerou Jacinta: João Paulino encarrega-se parcialmente disso em suas Memórias, reproduzidas neste trabalho na forma em que chegaram às nossas mãos, *ipsis litteris*.

De igual modo, não avalizarei em inteira confiança as datas em que se deram os fatos: um número 8 traçado a bico de pena, dois séculos atrás, pode facilmente se desfazer para um número 3, assim como um zero pode se deformar para um 6. Findo o preâmbulo, retome-se a narrativa.

José Antônio em Quixeramobim

Arranjado ou não, o enlace de José Antônio e Jacinta Pimentel aconteceu na Igreja Matriz de Aquiraz, no dia 23 de agosto de 1862. Local, data, nome dos pais e demais informações estão registradas na certidão de casamento dos dois, documento primário de espinhosa leitura localizado por nosso irmão Fernando, as letras de uma página, traçadas com excessos de tinta, vazando para a página seguinte, formando o que mais se assemelham a hieróglifos de alguma língua morta.

Após as festividades, e *“aparecendo a estação invernososa, o dito meu avô, como de costume, regressou com a sua família a esta cidade [Quixeramobim], vindo em sua companhia o novo casal, que me deu o ser”*. José Antônio e Jacinta se estabeleceram na terra adotada pelo pai dela. Que de pronto ofereceu sociedade comercial ao genro, na loja mantida em prédio erguido pelo próprio Jacinto para tal fim, na Praça do Cotovelo, mais adiante Praça Visconde do Rio Branco, bem na esquina da Rua Juazeiro, depois Rua 15 de Novembro.

Erguida com o propósito de ser estabelecimento comercial, a casa da Praça do Cotovelo seria reedificada por João Paulino, depois do falecimento do sogro Jacinto José – acontecido em 22 de dezembro de 1856 –, e se tornaria residência de Jacinta de Barros Leal Dias (mais uma Jacinta, para confundir a posteridade), primogênita de João Paulino e Jacinta Maria, e que casaria com o médico José Frutuoso Dias Neto.

A sociedade comercial entre Jacinto José e José Antônio alongou-se até o início de 1840, data em que este último decidiu estabelecer-se por conta própria, na mesma vizinhança. A família crescera com a chegada de Maria, José e Manuel. Outros filhos haviam sido gerados, porém não vingariam.

Vida nova, casa nova. Em janeiro de 1840, José Antônio, Jacinta, os três filhos e alguns escravos mudaram-se para uma casa maior, na mesma Rua 15

de Novembro, que pertencia ao casal como parte do dote matrimonial. Nessa casa, João Paulino chegou no ventre da mãe, na condição de “*apenas embrião*”.

Cedo a voz a João Paulino, escrevendo em 1899: “*Nasci [nesta cidade de Quixeramobim, Ceará,] às 8 horas da noite do dia 22 de junho (segunda-feira) de 1840, na casa da Rua 15 de Novembro, antigamente – Juazeiro – esquina, na qual atualmente reside o meu filho João Paulino de Barros Leal Filho, médico nesta cidade, edificada por meu avô Jacinto Pimentel e dada em dote a minha mãe.*”

Era ele o quarto rebento a vingar em nova série de crianças nascidas do casal, entre partos prematuros, bebês nascidos quase mortos ou falecidos na primeiríssima infância, perdas sofridas, porém aceitas pelos pais em espírito de resignação, como parte dos misteriosos desígnios da Vontade Divina.

Na nova casa nasceram – além de **João Paulino** – **Antônio, Isabel, Ana, Rosalina e Abel**. Todos eles com o sobrenome Pimentel Barros, ou Barros Pimentel, que ganharia um acréscimo a partir de 1847.

Isso porque, no dia 10 de novembro de 1847, o jornal *Pedro II*, da Fortaleza, trouxera o seguinte comunicado: “*José Antônio de Barros, morador na vila de Quixeramobim, desta província, muda seu nome para José Antônio de Barros Leal, por haver pessoa de igual nome na vila da Granja, desta mesma província*”.

Nosso pai assegurava que a escolha do adendo *Leal* derivava do orgulho de José Antônio quanto à sua lealdade a Pedro I, vinda dos dias da luta pela Independência, devendo ao Imperador a naturalização que mudara sua vida. Havia sido leal ao rei, e incorporava ao nome essa qualidade. Ausente outra explicação, que se diga o que diriam os italianos: *Si non è vero è ben trovato*.

Fato é que, daquela data em diante, José Antônio, esposa e descendentes assumiram a alteração nominal, sendo ele, portanto, o responsável direto pelo sobrenome composto que assinamos hoje, na raiz de todos os galhos

alle despresado e vinha incumbido pelo governo de obter o vencimento, para o que apoz si vinha hum destacamento de 30 praças a sua disposição.

Chegada a vespóra do dia da eleição, reunio-se huma grande porção de povo para votar nos caranguejos e huma mui diminuta para votar nos chimangos, estes entre tanto ainda nao desanimaram, nutrido esperanças de poder formar a meza, e então fazerem o mesmo, que tinbao praticado na qualificação: seu esmorecimento porém foi mortal, quando depois da missa tiveram o desgosto de ver que a maioria da meza foi carangueja: entao geral esmorecimento se apoderando de tudo quanto era chimango, o Caraca foi dizendo a José Freire com cara de choro — Padrinho estamos logrados — e passaram a retirar-se simulando o pretexto de estarem os caranguejos munidos de armas, e de tomerem algum ataque, mas só roerá esta arara, quem não tiver ouvido a alguém, que assistio as eleições nesta villa pois que na vespóra e dia reinou a maior tranquillidade.

Deixem se pois de mocas, e digao antes que perderão a eleição por falta de maioria, ou de hum habil chefe que trate de adquiri-la, o que muito duvidamos possa nem hum conseguil-a, por que o povo de Baturité tem de coraçao ogeriza os chimanguismos: e se hum que tenha dado para a couza muitas difficuldades tem a vencer, como o poderao conseguir os dous Papa-farinhas Caraca e Paula? Elles, que só sabem tirar da afandega porções de saccas de farinha sob pretexto de as virem vender modicamente e a beneficio da pobresa, e pelo contrario fizerão grandes uzuras e até hoje ainda nao recolherão ao thesouro essas quantias? Outro officio meus Srs. Baturité 4 de novembro de 1847. *O imparcial.*

* Sr. Redactor. — O abaixo assignado lendo o *Cearense* n.º 93 vio nelle dizer que o motivo de sua prizaõ fora ameaçar a uma patrulla de policia, e para que o publico conheça que caluniosa he essa folha, passa a expor, o que com elle se passou quando teve ordem de prisão. No dia 1.º de outubro pela manhã, foi em casa do abaixo assignado hum soldado de policia avisal-o, que tinha ouvido dar-se ordem no quartel para prendel-o, porém o abaixo assignado não temendo nada, por não haver dado motivo a que fosse preso, ignorando que a sua prisão, fosse ja encaminhada, não obstante elle coherer já a gente do fato, e que outrora pertenceu quanto he vingativa, sahio a rua a votar do seu negocio, e quando vinha de volta para sua casa, dirige-se a elle hum soldado de policia e lhe perguntou se que tinha elle ido fazer no quarto da Feira d'onde tinha sahido, ao que elle estando prevenido respondeu, que tinha ido falar com o caixeiro do mesmo quarto, tornou-lhe então o soldado a dizer-lhe, que o abaixo assignado era hum velho colinho muito ordinario, avista disto disse-lhe o abaixo assignado que se retrassas, que não queria brigar, neste momento chega outro que estava de policia com elle, e disse-lhe Sr. José André? o Sr. não pode andar com bengalla, ao que lhe respondero o abaixo assignado que se com ella andava era porque ainda não lhe tinham sido prohibido; tornou-lhe de novo o mesmo soldado a dizer já lhe disse, o Sr. não pode andar com bengalla, e o abaixo assignado não querendo alterar com o soldado entregou a bengalla, e apenas este a recebeu, deu-lhe voz de prisão a ordem de S. Ex., não valendo a prudencia do abaixo assignado. Recolheu-se a prisão, e no mesmo momento sahendo o Sr. Joaquim da Rocha Moreira, foi ao quartel de policia saber a causa da supra dita prisão, não houve quem lhe informasse a tal respeito, sahindo do quartel foi a prisão em que estava o abaixo assignado, quando já estava a espera delle no caminho o sargento, que tinha tido ordem de prendel-o, e lhe disse — Sr. ajudante, José André? não foi preso por nada, eu já desde pela manhã tenho ordem para o prender, combinando desta sorte o dito do sargento, com o do soldado que me havia avisado.

Requerer o abaixo assignado no mesmo momento que foi

preso a S. Ex., a sua soltura, este lhe respondeu que não tinha dado semelhante ordem, que recorre ao chefe de policia; avista do que recorreu, ao Sr. chefe de policia, e este sempre que se lhe entregava o requerimento, respondia que fosse a secretaria de policia, ia-se para a secretaria, e elle lá não apparecia, e assim foi empulhando 3 a 4 dias sem que desse despacho algum, e como o abaixo assignado conhecesse, que o seu requerimento não tinha despacho, em quanto senao terminasse a eleição deixou se despo. Certos amigos do abaixo assignado pedirão ao chefe de policia para mandar soltal-o, elle respondia, que não estava preso a sua ordem, e sim do subdelegado, fallava-se ao subdelegado, este dizia, que não estava elle preso a sua ordem, que estava a ordem do chefe de policia, e assim levarão com este folguedo do anel 8 dias, e depois da ultima chamada foi o carcereiro ter com o abaixo assignado, e disse-lhe o Sr. está solto, perguntando-lhe quem o tinha mandado soltar, não lhe soube responder. Sabe somente o abaixo assignado, que foi preso a ordem de S. Ex., este disse que o não tinha mandado prender, foi elle solto, e ignorava ainda a ordem de quem: ora avista disto como disse essa mentirosa folha, que o abaixo assignado foi preso por ameaçar a patrulla! Agora está proximo o dia 7 de novembro em que se tem de proceder outra eleição, por isso veremos se o abaixo assignado soffrerá outra prisão de encaminhada.

Em quanto dizer o *Cearense* que o juiz de paz do Tabirí não foi preso; he falso, porque no dia 2 de outubro estando eu ainda preso foi elle recolhido, e mais 5 ou 6 Homens que também tinham vindo para votar, assim tambem no dia 3 Manuel Maria, e hum sargento do batalhão de S. Cruz para que pois disse essa mentirosa folha que só foi preso o abaixo assignado! O carcereiro que digl, se o que diz o abaixo assignado relativamente aos presos, que vem de mencionar he ou não verdade, pois que recebeu a carceragem de todos, e não he elle carcereiro suspeito nos que escreverem estas mentiras, e calumnias. Sahia pois o publico as infamias, e perseguições praticadas por essa gente, que só sabe fazer eleições com prisões, processos, ameaças &c. Sou &c.

José André de Oliveira e Figueiredo.

ANNUNCIOS.

THEATRO THALIENSE.

Domingo 14 do corrente subira a scena o drama em 3 actos: —

O NOVO DEZERTOR FRANCEZ,

e o entremez: —

QUEM CAZA QUER CAZA

Os Srs. socios mandem buscar seus cartões em casa do Sr. thesoureiro Antonio Bellarmino Bezerra de Menezes. — O 1.º secretario, *José Nunes de Mello.*

JOSÉ Filipe de Santiago morador nesta cidade muda seu nome para **José Filipe de Santiago Arattú** por haver pessoa de igual nome nesta mesma provincia.

LUIZ R. Samico, faz sciente que ninguem faça negocio com trez escravas de Luiz José da Costa, morador no Coité, termo de Baturité, de nomes Maria cabra de idade de 17 annos, outra Maria cabra de idade de 15 annos, e Gonçala crioula de 13 annos, por isso que essas escravas estão hypothecadas ao annunciante desde 26 de julho de 1842, como consta da escriptura de hypoteca no cartorio do escrivão Lopes. E para que não haja ignorancia faz o presente annuncio afim de evitar qualquer questao que infalivelmente haverá com quem fizer negocio com ditas escravas.

JOSÉ Antonio de Barros, morador na villa de Quixeramobim desta provincia, muda seu nome para **José Antonio de Barros Leal**, por haver pessoa de igual nome na villa da Granja desta mesma provincia.

A Infância de João Paulino

Assim é que João Paulino de Barros assume o sobrenome Leal aos 7 anos. Idade em que é posto pelos pais na escola do professor público Imbiriba, *“mas somente para que eu ali aprendesse a conhecer as letras, soletrar e rascunhar, pois era costume de meu pai, já seguido com os meus irmãos mais velhos, ensiná-los a ler depois de desasnados na escola pública”*.

José Antônio não ia além da regra vigente entre portugueses e sertanejos nordestinos de então: fazer ensinar aos filhos homens a leitura, a escrita e as quatro operações fundamentais da aritmética. Era o que bastava para um fazendeiro, ou para um pequeno comerciante.

Antes de completar 8 anos, João Paulino estava em sala de aula, atento aos valiosos ensinamentos do mestre Antônio José Monteiro Imbiriba que, assim como o garoto, estreava na área da educação formal, tendo sido nomeado para o cargo no dia 4 de outubro daquele ano de 1847. Asseguro ter sido essa a data pela informação encontrada no jornal *O Cearense* de 28 de outubro de 1847, registrando a nomeação de Imbiriba e a prestação do juramento exigido para o exercício da função.

Imagino a ansiedade de ambos, aluno e mestre, um disposto a aprender, outro deliberado a ensinar, atividade à qual o professor de Quixeramobim dedicaria duas décadas de sua vida, repassando a seguidas turmas seus conhecimentos em português, geografia, história, religião, assessorado pela didática palmatória.

As aulas de latim não pertenciam à alçada de Imbiriba. Para isso havia a cadeira pública de ensino dessa língua, lecionada pelo professor Manuel Antônio Ferreira Nobre, que tivera seu aprendizado no Seminário de Olinda e deixara a vida eclesiástica para ser nomeado professor na vila de Quixeramobim.

Um “*homem de bem, competente, tanto pelo conhecimento da matéria, como pelo estilo adotado na prática de ensinar*”, no dizer de seu antigo aluno. Ao se aposentar, Ferreira Nobre seria substituído na cátedra pelo ex-aluno José Remígio de Freitas.

A complexidade do latim não espantara o pequeno João Paulino. Ao contrário, despertara nele um inexplicável encantamento. “*Era o meu maior empenho matricular-me nessa escola*”, recorda. “*Pedia-o continuamente a meu Pai, até que este mandou vir da Capital uma gramática do Padre Antônio Pereira, que era adotada pelo professor.*”

Procuo na internet e localizo a obra por eles folheada, em todo seu antigo esplendor: um cartapácio de 320 páginas, com o título completo de *Novo Método de Gramática Latina - Dividido em Duas Partes*, publicado pelas editoras Ailaud Alves (Paris/Lisboa) e Francisco Alves (Rio de Janeiro/São Paulo/Belo Horizonte), detalhando partes, vozes, sílabas e letras nas quais o garoto não via complexidade, diferenciando-se das crianças com quem convivia, mais interessadas em escapulir das aulas para banharem-se nas águas intermitentes do Riacho da Palha.

Tão grande se configurava o interesse dele pela escola que se arriscara até a desobedecer o pai, correndo o risco de receber os temidos *bolos* de palmatória, destinados aos desobedientes. “*E porque meu pai se demorasse a apresentar-me à matrícula [ao curso de latim], um dia fugi após o almoço por ter ido matricular-me, lá permanecendo enquanto a aula estava aberta, para só voltar à casa depois de duas horas da tarde.*”

A iniciativa da criança em sua busca pelo aprendizado enfraqueceu a dura disciplina paterna. Nenhum castigo foi a ele aplicado: “*Conhecida a causa da ausência, a sentença foi revogada independentemente da apelação ou agravo: bastou embargo de petição*”, escreveria ele, usando com inesperado humor o jargão jurídico. E ponderava: “*Parece-me que nasci para as letras*”.

Um pouco mais tarde, assomaria em João Paulino o desejo de aprender música e a língua francesa, disciplinas para as quais não contava com o apoio paterno, mas que sabia serem enriquecedoras no traçado de sua formação, de seu futuro. Com tal objetivo incluiria ambas em seu dia a dia, a primeira sob

orientação do músico Raimundo Francisco das Chagas, e a segunda aos cuidados do Dr. Francisco de Farias Lemos, juiz municipal do termo, *“homem hábil, honesto e íntegro, como jamais houve igual na minha querida terra.”*

Em todas as matérias João Paulino *desasnon-se* com presteza, surpreendendo e enchendo de orgulho o velho pai. Mortos há tanto tempo os pais e os mestres, ele próprio já nas seis décadas de existência, ainda conservava na memória momentos especiais: *“Enchia-me de vento quando ouvia meu Pai, satisfeito, elogiar-me, referindo a outras pessoas que havia conseguido ensinar-me a ler e escrever sem se lbe fazer preciso sequer repreender-me.”* São essas as lembranças que ficam.

O comércio de José Antônio de Barros Leal em Quixeramobim prosseguiu até janeiro de 1857, segundo João Paulino, dando a entender que, naquele ano, tanto Jacinto José quanto Ana Margarida, seus avós maternos, já estariam mortos. O falecimento do casal fez com que coubesse a José Antônio e à esposa, *em legítima*, a fazenda Bom Jesus, distanciada do Centro urbano onde haviam residido até então.

E para a dita fazenda se deu a segunda mudança da família, com filhos e escravos. Bom Jesus era distante, no oco do mundo, no meio do nada, desprovida de estradas que a ela conduzissem, acessível tão somente a vaqueiros perdidos na lida de campear o gado, a enfermos que buscavam os cuidados maternos de Jacinta, aos aflitos carentes de algum auxílio financeiro de José Antônio, o que justifica a frase escrita por João Paulino em suas Memórias: *“A ela só vai quem tem negócio”*.

Memórias de um Sentimental

A parte preservada das Memórias teve a escrita concluída em maio de 1899, após o falecimento de Jacinta, prima e esposa de João Paulino, acontecido em 1898. Não sabemos quais as circunstâncias que levaram nosso antepassado a pegar tinta e papel, ou a convocar um filho, neto ou sobrinho para ouvir e transcrever suas recordações. Muito provável que tenha envolvido a participação do filho caçula, João Paulino Júnior, então com 20 anos, como presume nosso irmão Adriano, tendo escutado tal versão da boca de um parente distante.

Sabemos terem sido registradas em Quixeramobim, pelas inúmeras referências no correr do texto, e só podemos imaginar ter sido em sua casa, na fazenda ou na cidade, com a luz da vela, da lamparina, ou do candeeiro a que-rosene clareando as páginas do papel pautado, o passado escarafunchado nas gavetas, nos envelopes talvez feitos à mão, nas dobras da memória.

Se narrado a alguém, como seria seu modo de falar? O de um homem triste, dos velhos sisudos de ontem, ou traria ainda o vigor dos debates na tribuna? Se escrito pela própria mão, qual seria seu ritmo, seu compasso ao traçar seguidas lembranças? O que teria próximo de si, à sua volta? Um tinteiro? Um mata-borrão? Um retrato saudoso, encaixado em moldura, que nunca chegaria até nós?

Como seria sua cadeira, seria possível recostar-se nela para refletir? Repousava os pés, em botas ou chinelos, sobre um escabelo gasto de tanto uso? Haveria uma janela aberta, por onde entrasse a luz do dia, ou a luz da lua, por onde seu olhar se perdesse nesse passeio contra o relógio do tempo? Teria ele outras pessoas na casa, envolvidas em afazeres domésticos, ouviria o mugido de vacas mais perto, mais longe, o cacarejar das galinhas, o latido dos cães na praça, no terreiro da fazenda?

Quem sabe.

O que se percebe, nas entrelinhas, é a voz de um homem sofrido, ainda ferido pelos maltratos a ele impostos, mas nem por isso uma pessoa amarga, ingrata ou injusta, e sim um indivíduo de mente clara e lembranças precisas, capaz de exibir sentimento de culpa diante de determinadas situações há décadas acontecidas.

Não seria jamais um estadista, acredito eu. É teimoso em demasia, do tipo que afirma ser lua o que de fato é sol. Preocupa-se em excesso com questões pequenas, de pouca monta, resgatadas da adolescência e estranhamente não superadas. Esmiúça questiúnculas irrelevantes do interior da Província. Guarda mágoas. Embala ressentimentos.

Estão no documento episódios envolvendo autenticidade de cartas alegadamente apócrifas, a palavra de um duelando contra a palavra de outro; a lida com as compras e as dívidas no comércio de tecidos e miudezas, dificultadas pelos períodos de seca; a preocupação em honrar com a palavra e cumprir compromissos; em não deixar passar em branco uma crítica a ele, ou a seus princípios políticos, defendendo-se em longas missivas veiculadas nos jornais de seu Partido Conservador.

E é sentimental, nosso quarto avô. Tão sentimental quanto um violino ao cair da noite, quanto uma madrugada de chuva em praia deserta, quanto um fado chorado em uma tarde de domingo.

Como é dolorosamente sentimental, esse nosso antepassado, o doce sangue português, quase puro, correndo nas veias, escorrendo em lágrimas sobre emoções reais: a perda da filha já crescidinha, as seguidas perdas de filhos natimortos, de quem mantinha nomes e datas anotados em cadernos, em cadernetas, como se fazia antigamente, vivos tão somente no espírito dele.

Quinze Filhos

Quinze filhos foram gerados do enlace de João Paulino com a prima Jacinta de Souza Pimentel, acontecido no dia 23 de agosto de 1862, uma manhã festiva de sábado, na Fazenda Quinim, propriedade do pai da noiva, em data adiada por dois meses devido à epidemia de cólera que devastava os sertões, e que levava ao túmulo alguns dos convidados e padrinhos.

Apaixonara-se por Jacinta aos 16 anos de idade, determinando-se a casar somente quando conquistasse condições de manter uma família. Permaneceriam casados durante *“36 anos, 4 meses e 5 dias”*, como contabiliza saudoso, residindo de início em casa alugada na Praça do Cotovelo, onde nasceram os primeiros filhos.

Na listagem que faz João Paulino, entre os que sobreviveram à infância estão **Jacinta** – mais uma Jacinta, assim como a mãe e a esposa nesse emaranhado de nomes –, primogênita e única mulher da prole, chegada como um presente de aniversário no dia em que o pai completava 23 anos; **João Paulino Filho** – pai do nosso avô –, nascido à meia-noite de 7 de setembro de 1864 na casa da Praça da Matriz, alugada de Francisco Antônio Ribeiro; **Afro**, o oitavo a ser gerado e sobreviver; **José Antônio**, nascido em 30 de novembro de 1873 e repetindo no batismo o nome do avô paterno; **Gentil Homem**, dois anos mais novo, que faleceria logo após graduar-se em Direito no Recife; **João Paulino Júnior**, o último, no mesmo dia do irmão José Antônio, no ano de 1879, sobre quem desconhecemos a razão para ter sido assim denominado, replicando o nome do irmão, médicos os dois, da mesma Estrada de Ferro de Baturité, escolha perfeita para confundir pesquisadores e interessados.

Filhos de JOÃO PAULINO e JACINTA (n.1845 - f.28/12/1898):

- *JACINTA – NASCEU EM 22 DE JUNHO DE 1863, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 8 HORAS DA NOITE. FOI A PRIMEIRA ESPOSA DO FARMACÊUTICO E MÉDICO JOSÉ FRUTUOSO DIAS NETO, DE TRADICIONAL FAMÍLLA ICOENSE.*
- *JOÃO PAULINO FILHO – NASCEU EM 7 DE SETEMBRO DE 1864, QUARTA-FEIRA, À MELA-NOITE.*
- *RUFINA (MOCINHA) – NASCEU EM 29 DE SETEMBRO DE 1865, SEXTA-FEIRA, E FALECEU EM 1869, COM APENAS 4 ANOS DE IDADE.*
- *IRINEU – FALECEU DIAS APÓS O NASCIMENTO.*
- *FELINA – FALECEU DIAS APÓS O NASCIMENTO.*
- *ETELVINA – FALECEU DIAS APÓS O NASCIMENTO.*
- *MARIA – FALECEU DIAS APÓS O NASCIMENTO.*
- *AFRO – NASCEU EM 24 DE MAIO DE 1871 E FALECEU EM 11 DE JANEIRO DE 1960. CASOU-SE COM MARLA GOMES DO REGO. MARLA (DIQUITA), FALECIDA EM 22 DE MARÇO DE 1966. FORAM PAIS DE:*
 - o HELOÍSA*
 - o CÂNDIDO*
 - o ALOÍSIO*
 - o DRÁUSIO*
 - o Antenor*
 - o ILAH*
 - o Amadeu*
 - o GENTIL HOMEM DE BARROS LEAL*
- *ROSA – NASCEU EM 2 DE SETEMBRO DE 1872, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 2 HORAS DA MANHÃ.*
- *JOSÉ ANTÔNIO – NASCEU EM 30 DE NOVEMBRO DE 1873, DOMINGO, ÀS 7 HORAS DA NOITE. CASOU-SE EM PRIMEIRAS NÚPCIAS COM LUÍSA CORDEIRO, FILHA DE CORDOLINO BARBOSA CORDEIRO E FLORINDA ALENCAR MATOS. FORAM PAIS DE:*
 - o CONSUELO*
 - o ARMANDO*

o ZUÍLA
o JOSÉ MOACIR

CASOU-SE EM SEGUNDAS NÚPCIAS COM MARIANA CORDEIRO (IRMÃ DE LUIZA). FORAM PAIS DE:

- o MARIA LUIZA
o FRANCISCA ÁUREA
o FERNANDO
o GRAZIELA
o FRANCISCO EDUARDO
o IEDA
- GENTIL HOMEM – NASCEU EM 5 DE JANEIRO DE 1875, TERÇA-FEIRA, ÀS 4 HORAS DA MANHÃ.
 - AMADEU – NASCEU EM 21 DE FEVEREIRO DE 1876, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 10 HORAS DA NOITE.
 - ? – 1876, FALECEU RECÉM-NASCIDO.
 - MANUEL – 1876, FALECEU DIAS APÓS O NASCIMENTO.
 - JOÃO PAULINO JÚNIOR - NASCEU EM 30 DE NOVEMBRO DE 1879.

Em 16 anos, entre 1863 e 1879, um total de 15 filhos gerados. Pobre Jacinta. Os que se foram na primeira infância também sobrevivem na letra de João Paulino, jamais esquecido das sucessivas perdas: a querida **Rufina**, terceira filha, levada pela morte aos 4 anos de idade, sofrimento tão imensurável que somente os pais possuem o direito de descrevê-lo; **Irineu**, vitimado pelo sarampo com poucos meses de vida; as pequenas **Felina**, **Etelvina** e **Maria**, cedo partidas entre convulsões espasmódicas.

E mais: **Rosa**, portadora de deformações nas mãos e pés, como alguns de seus parentes pela linhagem materna; **Amadeu**, morto por um descuido aos 6 meses; **Manuel**, natimorto, marcado por sequelas que uma tumultuada eleição causara na mãe; e outro não nominado, “*um embrião abortado em consequência de sustos resultantes de uma eleição agitada, em 1876, a qual ia causando a morte*”

de minha cara esposa, por ter o dito aborto determinado uma enorme hemorragia.” O alto preço da política.

Está tudo lá, nas Memórias, das quais nosso pai não recebeu o documento original, em sua integralidade, mas apenas uma cópia esmaecida de parte dele, saída de fotocopiadora, impressa em folhas sensíveis ao tempo e ao sol, e que nosso irmão Adriano conseguiu transcrever e disponibilizar para o Universo nesse mundo novo da comunicação digital, que João Paulino sequer imaginava.

Como sobreviveu esse texto, me pergunto, capaz de ilustrar uma peça de ficção. Por que mãos terá passado, em que envelopes terá sido guardado, em que gavetas esquecido. O que foi perdido do texto, que páginas se desfolharam, que letras se viram corroídas pela umidade, pelo excesso de luz, pelo transcorrer do tempo. Isso jamais saberemos.

Mas é a essas Memórias que prossigo recorrendo, juntamente com a consulta aos jornais da época, para compor a narrativa que antecipa o precioso texto preservado sabe Deus como, ou para qual objetivo.

Uma Casa, Muitas Histórias



Por um desses roteiros imaginativos com que a vida costuma nos brindar, a casa adquirida por João Paulino após o casamento com Jacinta trazia uma história comprida, embrulhada em suas grossas paredes.

“Todos os meus filhos, à exceção dos dois primeiros [Jacinta e João Paulino Filho] e do último [João Paulino Júnior]”, “nasceram na alcova da minha atual residência, a qual vem desde o ano em que a comprei ao Dr. Manuel Cardoso de Almeida, que a herdara do finado seu tio, meu padrinho de batismo, sargento-mor João Bernardo da Cunha, que por sua vez a comprara a Vicente Mendes Maciel (Antônio Vicente Conselheiro), que nos sertões da Bahia (Canudos) se celebrizou.”

Portanto, pelo menos por três mãos havia passado a casa na Praça do Cotovelo, com telhado de duas águas, portas de dupla abertura rentes à calça-

da, vinda de um Manuel, que a recebera de um João Bernardo, e este de um Vicente Mendes Maciel, pai de um certo Antônio Vicente, dez anos mais velho que João Paulino, que viria a ser o afamado Antônio Conselheiro.

Na casa residira o Conselheiro durante sua penosa juventude, nas mãos de uma madrastra dessas que conhecemos dos mais sinistros contos de fadas. De lá, daquela casa, acompanharia os negócios do pai e mostraria os primeiros sinais de distúrbios afetivos, ao erguer a mão para matar o próprio cunhado.

Ainda na pele de Antônio Vicente, o rapaz saíra de Quixeramobim em 1859, já casado, rumo ao Ipu, sendo ali abandonado pela mulher e encetando uma vida peregrina, impelido pelo desgosto e pelas sementes de um alvoroço mental que encontrara no fanatismo religioso sua manifestação.

No roteiro penitente incluía Tamboril, Crato e os sertões da Bahia onde, “*por força das suas primeiras proezas de santarrão*”, o “*beato amalucado*,” na interpretação de João Paulino, ganharia inesperado respeito e renome.

O jornal *Gazeta de Petrópolis* de outubro de 1897, mês e ano da morte de Antônio Conselheiro, descreve a casa onde o “*anacoreta sombrio*” – como o qualifica Euclides da Cunha na obra *Os Sertões* – passara a juventude: “*Uma das melhores casas da cidade*”, anotara o jornalista descrevendo a residência, “*construída de pedra e cal. Tinha uma estreita varanda na frente, em forma de muro, protegendo as três janelas do centro e as duas portas das extremidades*”.

Nela João Paulino conduziria “*grandes reformas e os acrescentamentos que existem*”, e nela residiria, até morrer. Nela também viria a nascer o arquiteto e compositor Fausto Nilo, cuja filha casaria, no século XXI, com o filho de nossa irmã Virginia, restabelecendo antiquíssima ligação, e nela viria a ser instalado o Museu Antônio Conselheiro, atrativo da região.

CONSELHEIRO E MARICA LESSA

Ceará é terra de muro baixo, como diz o povo. Antônio Vicente Maciel, que daria tema a tantos livros, era afilhado de Marica Lessa, no batismo Maria Francisca de Paula Lessa, a todo-poderosa de Quixeramobim inspiradora da obra *Dona Guidinha do Poço*, assinada por Oliveira Paiva. Sua triste história de crime contra o marido terminaria em julgamento, condenação à prisão perpétua e encerramento no Asilo da Parangaba.

<p>SANTA CASA DE MISERICORDIA</p> <p>SESSÃO ORDINARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1800.</p> <p>Presentes os illustres cidadãos, sr. vice-provedor dr. Paulino Nogueira, procurador geral dr. Virgilio de Moraes e mordomos tenente-coronel A. Felino Barroso, Gomes Barbosa, Antonio Domingues, capitão Moreira de Sousa, capitão Licinio Nunes e João Camara : havendo numero sufficiente, abre-se a sessão.</p> <p>Lida e submettida á votação a acta da antecedente, é approvada.</p> <p>EXPEDIENTE:</p> <p>Dous officios, n.º 4528 e 4518, de 5 e 6 do corrente mez, pelos quaes o emx.º Governador do Estado recomendou que se providenciasse para que fossem recebidas no Asylo de Parangaba as alienadas Maria Francisca de Paula Lessa e Anna Sucupira.—Providenciado.</p>	<p>(todos os men no tanque ar fre que é a se E' verdade estas morrem dal-as, porqu em Christo, ne acceitarão a s offereceu e ag 2) Temos e para provar vão logo para Quando Laz vado pelos an Lucas 16, 22. Quando Chr ao ladrão arre migo em Para Actos 7 50, -es Portanto sa christãos ver Ceo, e dos im do o dinheiro, e missas não O que segu ça.» Voltar a Deu</p>
--	---

Política e/ou Direito

João Paulino dedicara-se ao comércio, assim como o pai José Antônio, e envolvera-se com a política a partir dos 16 anos de idade, o que lhe traria um futuro de vitórias e dissabores. O pai assumira por curto tempo, no final da década de 1840, o cargo de vereador na Câmara Municipal de Quixeramobim, influenciado pelo sogro Jacinto José, aparentado com Gonçalo Batista Vieira, o influente Barão de Aquiraz.



Paço Municipal da Cidade de Quixeramobim - (FOTO: IBGE)

Antigo sobrado da família Pimentel Fernandes, construído em 1817 pelo português Jacinto José de Sousa Pimentel. Em 1976 foi adquirido pela Prefeitura Municipal de Quixeramobim, pela quantia de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). No mesmo ano passou por uma reforma, sendo inaugurada em 18 de janeiro de 1977, na administração do Prefeito Osvaldo Martins, tornando-se sede do poder executivo.

A prosperidade de Jacinto José continuava evidente. Pertenciam a ele, por exemplo, todas as casas que serviam de quartel para o destacamento da vila de Quixeramobim nos idos de 1854. Talvez esse status tivesse contribuído para a escolha do jovem João Paulino que revela, em seus escritos da maturidade, ter auxiliado a pleitear uma eleição de vereadores e juizes de paz, em 1856, e trabalhado “*esforçadamente*” para as eleições de 1860.

Seria mais um da família a abrigar-se sob as asas do Partido Conservador, na ala dos miúdos – em conflito permanente com os graúdos, fração conservadora dominante –, além de vigoroso oponente do Partido Liberal, oscilando inconformados no sobe e desce dessa gangorra que é o poder.

A política iria interferir mais uma vez ao ser João Paulino nomeado para comandar o Batalhão de Infantaria nº 14 da Guarda Nacional do Quixeramobim, pelo Decreto Imperial de 3 de outubro de 1868, remetido pelo Ministro da Justiça, Conselheiro Alencar, ao Presidente da Província, membro do Partido Conservador.

Continuava no posto de Delegado de Polícia da cidade, para o qual tinha sido nomeado em agosto daquele mesmo ano, e aos 28 anos passava a ostentar o honroso título de Tenente-coronel, tendo antes pronunciado o sagrado juramento exigido para a posse, a Bíblia Sagrada entre as mãos: “*Juro aos Santos Evangelhos ser fiel ao Imperador, obediente à Constituição e mais leis do Império, e cumprir exatamente os deveres do meu posto.*”

Antes da política, entretanto, havia outro chamado mais forte. Embora nascido e criado em Quixeramobim, coração do Ceará, filho e neto de fazendeiros e comerciantes donos de certa influência e muitas interligações familiares; embora tendo crescido sem conhecer de perto um único bacharel, ou um médico, sequer algum outro envaidecido portador de diploma – sumidades que costumavam aparecer na cidade “*como cometas e, como estes, causando admiração e infundindo respeito*”; embora desaconselhado pelo pai José Antônio, que desejava para o filho mais velho a vida dos conventos, “*pois, como padre, seria eu útil aos demais filhos*”, apesar de tudo isso o pensamento de obter um diploma em Direito começara, desde muito cedo, a se impor na mente do rapaz.

Como se faz um Rábula

Com tal objetivo, o jovem João Paulino dirigira-se ao pai em busca de apoio financeiro. O esforço resultara em vão: o auxílio a ele para estudar e se manter na faculdade em Pernambuco resultaria em sacrifício para os outros irmãos, ajuizara José Antônio.

Inconformado, João Paulino buscara alternativas recorrendo ao Visconde de Icó – Francisco Fernandes Vieira, político já idoso, membro do grupo carcará entre os conservadores; ao tio Coronel, José Amaro Fernandes; ao padrinho João Bernardes da Cunha, Capitão-mor, e recebera diferentes propostas de ajuda.

Analisando cada uma, e desconhecendo haver a possibilidade de trabalhar enquanto estudava, resignou-se João Paulino a ganhar o pão no comércio a retalho, sem deixar de lado as leituras e a busca pelo conhecimento. Jamais poria os pés como aluno em uma faculdade. Jamais receberia diploma algum. Mas ouvi, da boca de nosso pai, que João Paulino prometera a si próprio diplomar todos os filhos (os homens, é claro...), o que de fato conseguiu fazer.

Iniciara aos poucos na área jurídica, atuando espontaneamente como o rábula que viria a ser, elaborando requerimentos avulsos, atendendo sem ônus a quem batia à sua porta, certamente surpreendendo-se no dia em que deixara entrar, em sua sala de visitas, a importante figura do advogado Silva Souza.

No cargo de coletor das rendas provinciais, impedido assim de advogar, Silva Souza apresentara a João Paulino um caso criminal para o qual havia sido contratado. Entre goles de cafezinho e troca de gentilezas, o visitante fizera a proposta de substabelecer o caso ao visitado, com a promessa de pagamento por parte da viúva da vítima.

Surpreendera-se João Paulino. Com a sinceridade que o caracterizava, informara não dispor de qualificações para desempenhar a tarefa.

Silva Souza discordara: conhecia seu valor intelectual e o empenho que depositava em tudo que fazia. Ainda inseguro, o futuro rábula respondera ao advogado: aceitava, porém sem nada cobrar e sem garantir resultados positivos. Aceitava como se aceita uma experiência, “à maneira do pássaro novo que ensaia o voo.”

E como voaria, esse pássaro, intuitivamente demandando uma reconstituição do crime, impondo ao escravo acusado que reencetasse os próprios passos naquele dia sangrento, escarafunchando contradições, farejando pistas, um verdadeiro Sherlock Holmes sertanejo, conseguindo por fim que o criminoso revelasse seus escusos motivos, assumisse a culpa pelo horrendo crime e recebesse a condenação da morte em vida nas galés perpétuas.

A vitória representava imenso impulso em sua autoconfiança. Meses depois, ao ser procurado por um cliente, associou-se ao bacharel Antônio Benício Saraiva Leão Castelo Branco para dele receber as devidas instruções de como atuar na área cível, tida por ele como mais difícil que a área criminal. Presentira não ser possível atender ao pedido dispondo, como dispunha, de uma única e solitária publicação de teor jurídico para consulta: o “*formulário crime-cível do Dr. Cordeiro*”, grosso volume com várias edições, “*nitidamente impresso*.”

Ainda assim a sociedade foi aceita, e João Paulino partira para conseguir a procuração e dar início ao novo trabalho. Que se revelaria um fiasco, como reconheceu depois, assumindo a perda: “*Fiquei privado de produzir testemunhas e perdi a questão, protestando nessa ocasião que nunca manteria ajudante outro que não fossem os livros, que dali em diante ia comprando sempre que podia dispor do dinheiro preciso.*”

O episódio servira de lição. A partir daí passara a aceitar causas cíveis somente quando, a seu próprio discernimento, reconhecia nas partes razão e direito, indiferente aos valores acenados à sua frente. E punha em prática uma frase do pai José Antônio, colocando exemplarmente adjetivo e advérbio: “*Da educação que recebi de meu pai aprendi a afastar-me dos maus, para não ser um deles, e desprezá-los para que não me comuniquem seu contagioso mal*”.

Ante seguidas vitórias, e o conseqüente aumento de seu renome, passara a cobrar “*honorários compensadores*” dos que podiam pagar. Elevara seu padrão de vida não para ostentações ou vaidades, mas para conseguir manter três filhos

cursando faculdades fora do Ceará. Dava a eles a oportunidade de conquistar os diplomas que ele próprio não conseguira.

“*Todos meus estudos são de gabinete*”, revelava, mais de três décadas após assumir o primeiro caso, repassando os muitos triunfos obtidos no tribunal do júri. “*Tenho, no entanto, o título de advogado perpétuo em todo o estado do Ceará, inclusive na capital, onde advogo perante o Tribunal da Relação*”, como então se chamava o Tribunal de Justiça do Estado. O privilégio resultava de Lei estadual e havia sido concedido a poucos.

Já se assentava há dois anos na Assembleia Legislativa quando vira chegar o momento que o conduziria “*a uma altura que nem mesmo eu podia prever.*”

Em Defesa Própria

Leio e releio o longo relato das Memórias, envolvendo o patrimônio de Nossa Senhora da Assunção, da qual João Paulino era o terceiro administrador; a má-fé do Promotor das Capelas, vinculado ao partido opositor; as manobras escusas para enlamear o nome do avô do nosso avô, lançando suspeições quanto a seus atos; nominando foro, autos, acórdãos, embargos, sentenças, até mesmo o Tribunal da Relação, valorizando, em especial, o suporte presencial dos amigos.

É complexa, a narração do imbróglio. Minucioso ao extremo, preocupa-se ele em manter os fatos na trilha estreita da verdade, estendendo-se na transcrição dos diálogos, na cena burlesca de fuga do adversário, escada abaixo, como em uma peça de teatro, nas cartas apócrifas, nas autoridades descumprindo seus deveres, no iminente risco de penhora dos bens que possuía, ameaçados por inimigos poderosos: a casa de residência na cidade; a fazenda Bom Jesus, dotada de diversas casas, cercados e um açude de pedra e cal; a fazenda do Jatobá, também com muitas casas, cercados e mais de um açude; curral com vacas de leite; roçados.

Na realidade, percebo como preocupação principal de João Paulino, nas noites silenciosas de Quixeramobim, confirmar sua inocência naquele episódio, da penhora, demonstrando a distorção maldosa dos adversários quanto a fatos executados com a melhor das intenções. Para isso, fazia pleno uso do conhecimento jurídico adquirido nos livros e nas bancadas, que aos poucos o igualava ao nível dos advogados diplomados.

Desde a década de 70 do século XIX, vinha sendo propósito de João Paulino derrubar não apenas aquele “*nojento edifício, arquitetado sem alicerce por obreiros infames*”, em linguagem metafórica, mas também não deixar sem resposta a incansável barragem oposicionista disparada contra ele, um dos três representantes na cidade do Partido Conservador puro.

Vivia ele em um tempo no qual o direito ao voto era reservado a poucos; em que os eleitores eram fisicamente arrebanhados e trancafiados nos quintais das casas dos poderosos até o momento do voto; em que as urnas eleitorais, corriqueiramente “emprenhadas”, eram instaladas no interior das igrejas para se obter a garantia de um mínimo de respeito, embora afrontadas por indivíduos ameaçadores, que riscavam as paredes dos templos com a ponta afiada de seus punhais, estoques e peixeiras, “*escarnecendo do público e das leis*”, como protestava o jornal *Pedro II*.

Não havia possibilidade de João Paulino deixar sem resposta as acusações pesadas, veiculadas no jornal *Constituição*, em janeiro de 1872, no qual o autor anônimo do artigo chamava-o de “*gênio do mal de Quixeramobim, autor de todas as desordens e conflitos que ali se dão, por ser homem atribiliário, de gênio rixoso e desabusado*”.

“*Vivo ocupado*”, responderia ele, irritado, no referido jornal. “*Não posso perder tempo, que deve ser aproveitado no cumprimento das minhas obrigações.*” Ao *Pedro II*, porta voz de seu Partido, também minimizaria: “*Não me dou ao trabalho de ler o jornal dos progressistas-alencarinos graúdos*”, ala de seu próprio partido, da qual vinha sofrendo “*perseguição tremenda*”.

Ainda assim trataria de redigir sua defesa para a posteridade, queixando-se do “*perverso que procurou marear minha reputação diante dos homens que não me conhecem, extravasando contra mim toda a sua bília*”. E se alongava, ciente da identidade do acusador, oculto inutilmente atrás do anonimato: “*Não posso nem devo descer a responder ao miserável que, baldo de meios para acusar-me seriamente, socorre-se à calúnia, em que é useiro e vezeiro.*”

Política Partidária

Muitas das acusações contra ele vinham diretamente de opositores de uma capital que crescia. Temporariamente livre de pestes e devastações climáticas, Fortaleza prosperava. O armazém de Manoel Bastos vendia chá da Índia e manteiga inglesa. No estabelecimento de Jacques Weil eram comercializados chapéus do Chile, de seda, de palhinha ou de veludo, acompanhados das mais ricas plumas para enfeitá-los; botinas para homens e mulheres vinham da Itália; biscoitos, cadeiras e selas inglesas; papel de parede chegava da França; perneiras de couro da Rússia; bacalhau da Terra Nova.

A Praça do Ferreira já atraía o movimento do comércio e servia, ela própria, de vitrine para a venda de animais: M. de Moura Rolim & Cia., por exemplo, anunciava seis cavalos e quatro bestas, lá expostos, atados certamente aos pés de cajueiro, às mongubeiras ou aos frades de pedra nas imediações do poço, escavado sob ordens do Boticário Ferreira. A Praça da Assembleia não fugia ao costume. Nela eram vendidos “*bonitos burros, cavalos, bestas e jumentos grandes, andaluzes*”.

Nesse cenário circulavam os fortalezenses e os interioranos, em viagens de compras ou de interesses familiares, e circulava João Paulino, pai de uma família em crescimento – entre 1871 e 1876 Jacinta havia dado à luz mais cinco crianças –, preocupado com seus negócios e com a árdua costura de suas aspirações políticas.

Estas últimas se viam constantemente atingidas pelas críticas repassadas aos periódicos por vozes sem boca e sem nome, e nem sempre tinham nele, João Paulino, o alvo prioritário. Focavam os chefes partidários, miravam a estrutura das duas alas do partido conservador – a *graúda* e a *miúda*, sendo nosso tataravô, “miúdo”, apenas mais um entre tantos ofendidos.

O jornal *Pedro II* transcrevia defesa dele a novas acusações, veiculadas pelo *Constituição* em julho de 1872. O “*aranzel*” derramado contra João Paulino comparava-o à rã da fábula de Esopo: aquela que, ao desejar o porte e a força do touro, infla-se de ar, “*inchando-se tão rijamente que veio a arrebeitar com cobiça de ser grande.*”

Clara se estabelecia a relação alegada entre nosso “*desimportante*” tataravô e o Barão de Aquiraz, de quem era parente e aliado. A comparação não ficaria sem resposta, e escreveria João Paulino: “*Tenho muito prazer em ser comparado a uma rã, que é um bichinho miúdo, como eu*”. Como muitos de nossos parentes, vinha de uma família que não ostentava, entre suas qualidades, notável estatura física.

O incidente seguinte viria em um tom menos leve. Ao ser criticado por alguém que se louvava de pertencer a uma família cearense tradicional –, diferentemente dele, representante da primeira geração portuguesa no Ceará, a réplica viria carregada: “*Tenho a dizer ao descendente de Dom Felipe de Castro e Sebastião Saraiva (tapuias) que com fanfarrices de fidalguia não é que se contestam fatos. [...] Mostrar-lhe-ei que não temo apresentar-me como filho do português legítimo José Antônio de Barros Leal.*”

O latim da juventude era recuperado em um suspiro filosófico: “*Nemo dat quod non habet, neque plus quam habet*”. Em bom português, ninguém dá o que não tem, e nem dá mais do que tem.

Prestando Contas do Passado

Na data de 25 de março de 1884, o Ceará antecipara-se ao Brasil e extinguiu a escravidão. João Paulino se posicionava entre os abolicionistas que festejaram o evento em muitos municípios, com desfiles, discursos, bandas de música e jograis, marcando um dia de orgulho e de regozijo ostensivo, aparentemente de igual importância para libertadores e libertados.

Em página do jornal *Pedro II* de 22 de agosto de 1889, o País já escutando os clarins da República a soar no horizonte, o avô do nosso avô registrara: “*Sou o primeiro a reconhecer que a Lei que mantinha a escravidão era injusta*”, assegura, “*e por isso me fiz abolicionista, promovendo a criação de uma sociedade desse gênero, da qual eu era Presidente, no município de minha residência*”.

Seguira os preceitos do Direito positivista (“*A propriedade escrava não era justa, mas era legal*”) e agira como todos os cearenses em 1884, alforriando os poucos escravos que ainda possuía, antes mesmo que o Brasil conhecesse a imposição legal válida para todo o Império, assinada pela princesa Isabel em 13 de maio de 1888.

Por manter suas emoções na superfície, João Paulino se fazia sincero, de uma sinceridade dolorosa que o levava a extensas justificativas públicas em defesa de qualquer mínima suspeita dirigida a seu caráter. “*Uma das poucas qualidades apreciáveis que possuo é o espírito de justiça*”, publicaria em artigo no jornal *Pedro II*, exigindo para si próprio a aplicação desse princípio.

A qualidade fazia dele alvo preferencial para os opositores de seu partido, que o provocavam a toda hora, ignorando de propósito suas razões, insistindo em repetir queixas e denúncias infundadas contra ele, provocando assim novo manancial de cartas e artigos divulgados em jornais e na tribuna, a pena mergulhada no pote da franqueza. Mais à frente, já ocupado com as missões da Assembleia, reconheceria, no jornal conservador *Pedro II*: “*Usei da franqueza que me caracteriza...*”

Daí nosso sofrido e sincero antepassado não haver ocultado, nas suas Memórias, algo que fizera 20 anos antes, e que continuaria a assombrá-lo enquanto viveu. Nas palavras dele, *“refiro-me ao negócio de escravos. Sem embargos de ter eu dito, muitas vezes, que não compraria um escravo para revender, ainda que estivesse certo de ganhar um conto de réis no negócio, fui forçado, em 1877, a entrar nessa especulação.”*

A Grande Seca

O ano fatídico de 1877 está marcado em sofrimento na história do Ceará. Começava ali um período de quase três anos de devastação bíblica, recaindo sobre o território e o povo cearense com a força de todas as pragas do Egito. Em menos de um triênio a província caminharia, em veloz descida dos degraus, rumo à “*grande vala funerária*” em que se transformaria, no dizer do jornal *O Retirante*.

A última seca local de maior intensidade havia sido registrada em 1845. De fato, os copiosos invernos haviam causado mais danos nas décadas antecedentes do que a ausência das chuvas. Mas era cedo para comemorar. Em 1877 os ventos espantaram as nuvens, o céu abriu-se em um sol de fogo na inclemência azul do céu, os poços secaram, os rios minguaram, as águas sumiram na secura do solo, e males como cólera, beribéri, febre amarela e varíola ocuparam os espaços, instalando-se na debilidade dos corpos humanos famintos e sedentos.

Das três províncias do Império atingidas pela seca (Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará), essa última é a que mais penaria sob a espada dos quatro Cavaleiros do Apocalipse: a fome, a peste, a inexistência de medidas sanitárias eficientes, e a corrupção sem freios e sem limites.

O auxílio financeiro ou em mantimentos – feijão, arroz, charque, milho, coletados aos litros, às libras, às sacas, aos surrões –, chegado para ser distribuído como doação pública ou particular, procedente de outras províncias do Brasil ou até mesmo do exterior, e para o Ceará enviados pela Corte Imperial em navios, alcançava Fortaleza reduzido à metade.

Remetido de Fortaleza às vilas interioranas, no lombo dos poucos burros sobreviventes, ou arrastado em carroças por bois esqueléticos, o auxílio esvaía-se em celeiros e armazéns particulares, nas residências das autoridades,

nos bolsos dos mais fortes ou nos braços dos mais espertos. Para a vila de Quixeramobim, o que restava era entregue ao Tenente-coronel João Paulino, membro da Comissão de Socorros e responsável pela distribuição de alimentos e tecidos para o indispensável vestuário das vítimas.

Em agosto de 1877, ofício assinado pelo Presidente da Província, Desembargador Caetano Estelita Cavalcante Pessoa, publicado no *Mercantil*, órgão dos interesses industriais do Ceará, mandara entregar a ele “*a quantia de 500\$000 que tenho destinado para aquela localidade, mais 70 sacas de farinha, 40 de arroz, 20 de feijão e 10 de milho.*”

Em setembro seguira remessa mais generosa: “*122 sacos de farinha, 47 de arroz, 28 de feijão, 20 de milho, 7 fardos de charque, duas barricas de rosca e 3 de bacalhau*”, sendo bacalhau, como era, alimento reservado aos indigentes.

A ordem confirmava o provisório poder de um membro do Partido Conservador, porém seria um desastre para os negócios particulares do Tenente-coronel. Poucos dias depois de chegada a carga, seu estabelecimento tinha as portas arrombadas, desaparecendo dele “*dois surrões de farinha e diversas peças de fazenda*”, sendo o tecido um algodãozinho liso, listrado, destinado a cobrir a nudez dos mais despossuídos.

Iniciadas as diligências, logo foram descobertos e presos os autores do furto, Antônio de Oliveira e Nicácio da Silva, encontrando-se em poder do primeiro um dos surrões e parte das peças de fazenda. Alívio para a imagem e para a consciência do fiel depositário.

A Calamidade Continua

S.M. o Imperador Pedro de Alcântara, homem lido, viajado e ilustrado, parecia ser mais um dos que bracejavam na maré do desconhecimento e desinformação quanto aos assuntos desagradáveis de sua terra. Não acreditava ser tão terrível o quadro nas províncias acima do equador, como alegavam as edições seguidas dos jornais de sua Corte, e preferia alimentar-se das narrativas tranquilizadoras dos ministros mais próximos e dos seguidos Presidentes da província do Ceará, todos eles insistindo em negar que se morresse de fome.

O Ministro do Império era o primeiro a confirmar que a província se encontrava “*abastecida de víveres em abundância*”.

Para o Imperador, talvez fosse mais cômodo acreditar nisso, enquanto percorria o mundo em buscas antropológicas, botânicas, científicas, aprendendo línguas “*vivas, mortas e moribundas*”, como ironizava amargamente *O Retirante*. Por duas vezes ameaçara visitar o Ceará e por duas vezes deixara de vir, de acordo com o jornal, devido a um problema de saúde peculiar: adoecia logo que passava a linha equatorial e começava “*a sentir os raios ardentes do sol dos trópicos*”...

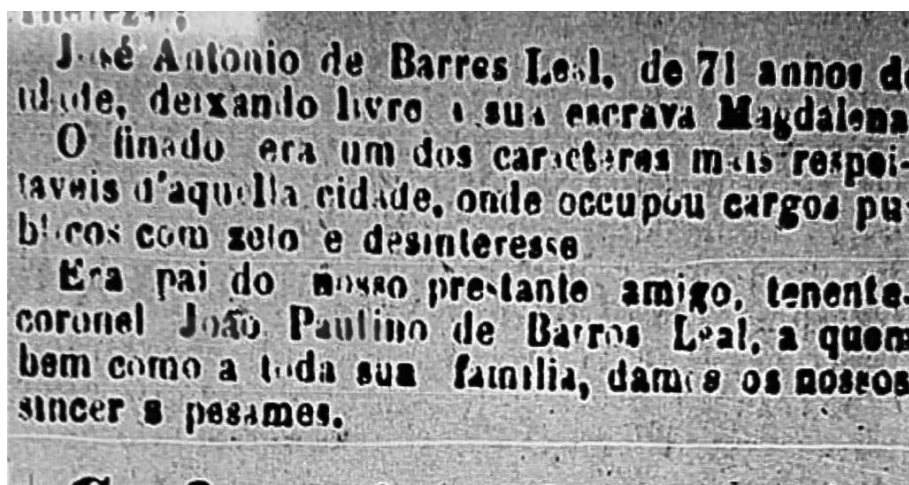
Enquanto isso, milhares de fugitivos da seca enfrentavam a inclemência desse mesmo sol sobre areias abrasadoras, sofrendo e morrendo à beira das estradas. Caminhavam, como diz quase poeticamente *O Retirante*, “*esfogueados de arábicos caminhos*”. Marchavam em caravanas como regatos humanos, como riachos, engrossando o fluxo de despossuídos, crescendo até formar um rio de sofrimento e miséria que desaguava na despreparada Fortaleza.

Arranchavam-se, os esqueletos humanos, nas praças e terrenos baldios. Repousavam, famintos e sedentos, à sombra insuficiente dos pés ressecados de cajueiro, das casuarinas agonizantes, dos coqueiros estéreis. Esmolavam de porta em porta, esperando auxílio de onde nada viria. Lavavam a pouca roupa dos que adoeciam de varíola nas águas do Pajeú, “*parte de uma corrente que banha*

a cidade e no qual existem todos os nossos banheiros”, como denunciava espantado um jornalista. E isso se dava na capital.

Imagino como não seriam as condições no interior, em Sobral, Aracati, Icó, Quixeramobim. “Quando sobreveio a horrível calamidade pública, que se denominou – Seca de 1877 a 1879, cataclisma medonho que espero em Deus não ver reproduzido com iguais cores, perdi toda a minha criação e considerei perdidas todas as dívidas ativas da minha casa”, anotara João Paulino, vendo escassearem a saúde e os meios de subsistência de sua família.

Vira à sua volta as mortes, o desespero, o extermínio de famílias inteiras, a desfiguração causada pelas doenças. Perdera a mãe, Jacinta Maria de Barros Pimentel, em dezembro daquele ano fatídico de seca e pestes, como perderia, em julho de 1879, o pai José Antônio, cego de tanto chorar o falecimento da esposa, as mortes assinalando o início e o fim do prolongado pesadelo.



Em suas próprias palavras, “tendo partido desta vida para gozar da Bem-aventurança eterna a minha boa e querida mãe, no dia 11 de dezembro de 1877, o meu venerando Pai, pouco depois, cegou, tanto assim que chegon a acreditar ter-lhe sobrevivido esse infortúnio do muito chorar a ausência da fiel e amorosa companheira.”

Seria também privado de uma irmã, que juntamente com o marido haviam sido vitimados pelo beribéri, e assumira para si os oito órfãos do casal. Assustara-se ao retornar de viagem e encontrar a própria esposa “desfigurada e

trôpega”, pés e pernas intumescidos, coração descompassado, correndo risco evidente de morte.

A filha Jacinta, única mulher entre tantos filhos homens, sua amada Sinhá, aluna interna em Fortaleza no Colégio de Nossa Senhora dos Remédios, adoecera gravemente e havia sido desenganada pelos médicos, porém recebera a graça de uma melhora que se podia dizer miraculosa.

“Em vista do exposto”, analisara ele o conjunto de fatos, com a objetividade fria de que era capaz naquele momento, “cumprindo-me manter a família conforme nossa posição social e, em todo caso, livrá-la da fome, bem como pagar o que devia, vi-me forçado a lançar mão do negócio que antes me causava a maior repugnância”.

E penitencia-se: *“Ainda hoje lamento que minhas circunstâncias não tivessem sido outras, pondo-me ao abrigo de ser forçado à prática de um meio de vida tão ingrato.”* Tudo isso para dizer que iria comercializar escravos, essa *“infeliz mercadoria”*.

Comércio Nefando

Até então, reflete João Paulino, se dera ao luxo de usar frases como *nunca farei, jamais farei*. A partir daí se curvaria em humildade: “Troquei essas frases por estas outras: *Parece-me que não farei, ou não tenho em vista fazer*.” Pois comercializara, sim, alguns de seus escravos, como atestam sofridamente suas Memórias.

Nos jornais da época, que consulto na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional, encontro os números coletados referentes aos cativos do Ceará, município por município, excetuando-se da enumeração somente os de Quixadá e Pedra Branca, que não os entregaram ao jornal.

São dados de 1881, publicados pela *Gazeta de Sobral* em janeiro do referido ano, portanto logo após a devastação da década anterior, e possuem valor histórico por permitir visualizar o quadro geral da primeira Província menos de três anos antes da libertação pioneira.

Com uma população de aproximadamente 1 milhão de habitantes, o quadro da população escrava existente nesta Província ate agosto de 1881 é:

ARACATI/UNIÃO 1.112	JAGUARIBE MIRIM/ CACHOEIRA/ RIACHO DO SANGUE 1.059	VILA VIÇOSA 111
CANINDÉ PENTECOSTE 306	ESPÍRITO SANTO DE MORADA NOVA 266	JARDIM 371
S. BERNARDO DAS RUSSAS 415	LIMOEIRO 576	BARBALHA/ MISSÃO VELHA 685
SANTANA 578	S. BENEDITO/ IBIAPINA 244	SOBRAL 1.984
IPU 592	TELHA (Iguatu) 428	S. MATEUS 392
PACATUBA 229	CASCAVEL 730	MILAGRES 463
SANTA QUITÉRIA 424	PRÍNCIPE IMPERIAL (Crateús) 107	ASSARÉ/ BREJO SECO 472

S. JOÃO DO PRÍNCIPE (Tauá) / ARNEIROZ 1.157	ACARAPE 80	SABOEIROS 299
ICÓ 504	ARACAPÉ 317	PEREIRO 362
BATURITÉ 798	MARIA PEREIRA (Mombaça) 472	QUIXERAMOBIM/ BOA VIAGEM 1919
TAMBORIL 364	VÁRZEA ALEGRE 90	IMPERATRIZ (Itapipoca) 680
TRAIRI 246	GRANJA/ PALMA 994	CRATO 644
MARANGUAPE/ SOURE (Caucaia) 857	FORTALEZA/ MESSEJANA 1.960	AQUIRAZ 362
S. FRANCISCO (Uruburetama) 193	LAVRAS 672	INDEPENDÊNCIA 679
(Fonte: Gazeta de Sobral, 19 de janeiro de 1881)	(sem dados dos municípios de Quixadá e Pedra Branca)	TOTAL 24.193

Desde 1850 o Império brasileiro banira transporte e entrada de africanos escravizados, passando a atividade a ser considerada pirataria, incorrendo nas sanções legais. A Lei do Ventre Livre viera em 1871, concedendo liberdade aos que nascessem em território brasileiro, e a Lei dos Sexagenários, libertando os mais idosos, seria aprovada em 1885.

A população escrava reduzia-se aos poucos. No caso do Ceará, o relativamente pequeno número de escravizados se verificava não por um espírito de especial sensibilidade dos cearenses, mas pelas circunstâncias de clima e de solo, como a ausência de plantações extensivas no território, ou de vastas criações que demandassem o braço africano, como acontecia em outras províncias. Em Pernambuco, por exemplo, o número de escravizados superava os 80 mil.

Para o “*comércio nefando*,” nosso tataravô acenava com mais uma justificativa, capaz de aplacar a própria consciência e conceder atenuantes. Naquele turbilhão de miséria, e em meio a uma devastação de apocalipse, todos ganhavam com o deslocamento: “*Os senhores alimentavam-se com o produto da venda; e os escravos iam comer e matar a fome nas senzalas do Sul, começando a melhorar de sorte pela satisfação do estômago*”.

E quem somos nós para condená-lo.

A primeira “partida”, na palavra de João Paulino, se dera em outubro de 1877, levando consigo, para a Corte, uma quantidade “*pequena, insuficiente*

mesmo para o cometimento”, ou seja, para o empreendimento de venda. Faria cinco dessas viagens, muito possivelmente deixando a sofrida carga humana com o irmão Antônio, na cidade de Campos, Rio de Janeiro.

Era Antônio mais um dos filhos do casal José Antônio e Jacinta, como visto antes, e sobre ele localizo referências no jornal *Monitor Campista*.

Em dezembro de 1879 estava na lista dos “*cidadãos qualificados votantes*”. Em 1886, dois anos antes da abolição brasileira, é apresentado no papel de “*depositário particular*” para vistas e arrematação de escravos – cuja comercialização incluía escritura, como se fazia com bens materiais – por valores entre 300\$000 (“*Maria, parda, 30 anos, aleijada de um braço*”) e 600\$000 (“*Gonçalo, cor fula, 40 anos*”), sabendo-se que 1k de café era vendido por 1\$000, e por 125\$000 adquiria-se “*uma espingarda nikelada, 12 tiros em 7 segundos*”. Tristes tempos.

O jornal *O Cearense* noticiava, portanto, em 25 de outubro de 1877: “*Sai do deste porto para o Sul, no vapor Pará, João Paulino de Barros Leal*”. No dito navio “*iam 64 escravos a entregar,*” nem todos vinculados a ele, creio eu. Tanto que, em 5 de novembro, na chegada do vapor ao Rio de Janeiro, *O Globo* informava: “*João Paulino de Barros Leal entrou no Rio, no vapor Pará*”. Restavam no navio apenas dezoito escravizados a entregar: quarenta e seis deles haviam desembarcado nas escalas do percurso.

O pai deles, José Antônio, concedera liberdade a Madalena, sua única escrava, pouco antes de morrer. Não é de admirar que as marcas da infausta atividade houvessem impregnado a alma de João Paulino com tanta força, e por longo tempo, exigindo a necessária expiação. Daí em 1883 encontrar-se ele liderando a fundação da Sociedade Libertadora de Quixeramobim, apoiado pelo batalhador abolicionista João Cordeiro, ganhando louvores do jornal *Libertador* pelos “*tantos serviços que tem prestado à humanitária causa que defendemos*”. Tentava pagar assim seus pecados, cometidos em tempos de desespero.

Entre Quixeramobim e Fortaleza

Tudo passa, suspirava José de Alencar na linha final de seu soberano livro *Iracema*. Sobre a Terra, nada existe que se possa dizer eterno. Assim foi com o desatino da seca, com o desvario das pestes e com a inclemência dos homens poderosos, que por muito pouco não varreram o Ceará do mapa brasileiro, morta ou exilada sua população, direcionada a povoar as valas comuns no chão ressequido da Província, a ser engolida pelo verde amazônico, a perder-se nas ruas e sarjetas do Sudeste.

Onde andaria João Paulino, entre Quixeramobim, onde se fizera Promotor Público, e Fortaleza? Na cidade em que exerceria seu ofício político, um manifesto de cargas trazidas em novembro de 1880 pelo vapor nacional *Pernambuco*, procedente do Rio de Janeiro e escalas, listava, entre encomendas endereçadas a outros, “*cinco caixões com mobília*” a ele destinados.

Seria a mobília para ele? Para alguém da família? Preencheriam os móveis uma residência na Capital? Em Quixeramobim? Quem há de saber. Por outro lado, existe a certeza que, exatamente um ano mais tarde, 1881, João Paulino estava eleito pelo 5º Distrito para o cargo de Deputado Provincial, ainda indignado com a produção de atas falsas e de anulações que pretendiam retirar dele a vitória.

Não há detalhamento no que restou de suas Memórias, porém é mais provável que o mobiliário se destinasse à montagem de domicílio em Quixeramobim, destinado a ele ou a um de seus familiares. Fazia-se presente na capital por força do ofício, deixando sua querida povoação para vivenciar o dia a dia de uma cidade maior e mais movimentada, na qual viria a ser nome de rua, convivendo com os problemas e as dificuldades urbanas de sempre.

“É realmente entristecedor o estado de abandono e desleixo em que a ilustre edilidade vai deixando cair a nossa bela capital!”, protestava o jornal *Constituição* em junho de 1882, em crítica direta ao então Intendente, Tenente-coronel Antônio Pereira de Brito Paiva [1881-1884].

“As calçadas em geral se acham deterioradas. Os montes de lixo se veem em quase todos os ângulos da cidade. O calçamento, quando não está coberto pelo capim de burro, é porque já não existe”.

Isso porque o jornal deve ter restringido os comentários ao aspecto puramente físico da cidade, omitindo por distração ou pelo embotamento do hábito, presumo eu, aquilo que deveria se configurar como um quadro mais caótico, em termos de aglomerado humano e animal: os bêbados escorados no tronco das árvores, os desordeiros do Passeio Público, as galinhas de voo baixo cacarejando em grupos, as cusparadas de fumo nas calçadas estreitas, os porcos fuçando monturos, os burros e o tráfego barulhento das carroças por eles puxadas, os vendedores de rua em seu pregão, os cães e gatos aventurando-se além dos portais das casas, os cavalos montados pelos mais ricos, deixando para trás escorregadio rastro, bípedes e quadrúpedes em ruidosa confraternização.

Fortaleza era uma das 27 comarcas em que se dividia a Província, conforme encontro no *Almanaque Administrativo Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro* para 1883, sendo Quixeramobim, somando a seu território o Riacho do Sangue, uma delas.

O *Almanaque* traz informações gerais sobre Fortaleza: 18 mil habitantes, 15 praças ou largos “e muitas ruas bem alinhadas”, destacando os edifícios da Igreja de São José do Ribamar (Matriz), N. Sra. do Rosário (Matriz velha), N. Sra. da Conceição, N. Sra. das Dores, N. Sra. do Livramento, Palácio do Governo, Paço Episcopal, fortaleza e quartel, hospital, cadeia, cemitério, alfândega, trapiche, Tesouraria Geral, tesouro provincial, depósito da pólvora e quartel da Polícia.

O texto sobre Quixeramobim na mesma publicação é de um derramamento expansivo e generoso, qual traçado pela pena apaixonada de alguém

como João Paulino: *“Exporta cereais, algodão açúcar, carnaúba, plantas medicinais, carne de vento e ceará, peles, couros, chifres, sebo, óleos e resinas.”* E exagera: *“Seu reino mineral é o mais pródigo, de todas as províncias do Império é a mais fértil, e se não fora a seca que periodicamente a assola seria a primeira em riqueza.”*

Para ele, Fortaleza era o trabalho. Quixeramobim, o lar.

Gastando seu Latim

João Paulino ocuparia assento na Assembleia Legislativa por três mandatos seguidos. No primeiro deles, iniciado em novembro de 1881, embora revelando no jornal *Pedro II* um problema de visão que o incomodava, iria compor as Comissões de Orçamento Provincial e de Comércio, Indústria e Artes, e lutar por um assunto bem próximo de seu coração: a reinclusão da disciplina de latim no currículo escolar de Quixeramobim, um grande e antigo desejo.

“Desde que de minha terra parti para esta capital, a fim de tomar parte nos trabalhos da Assembleia, tinha a ideia de restauração da cadeira de latim na cidade de Quixeramobim”, afirmava em discurso transcrito no jornal, “benefício de que aquele povo gozava há cerca de 40 anos, e de que fora privado há dois anos”.

Interessante, penso eu, essa postura dele de se empenhar na manutenção de uma educação de alto nível para as lonjuras de um Ceará tão carente de necessidades básicas, sabendo das dificuldades a enfrentar, e ciente de que, desde a Legislação de 1880, “não convinha escolas de latim pelo interior por não comportarem os cofres da Província despesas além das estritamente necessárias.”

Não era esse o pensamento de João Paulino, que se beneficiava, e se beneficiaria, imensamente, do aprendizado de história, geografia e de línguas para o exercício diário da atividade parlamentar.

Se as aulas de geografia ampararam seu discurso em defesa do projeto de mudança da capital, o aprendizado das línguas se fazia mais útil ainda nos ardentes debates da Câmara, onde a familiaridade com o idioma de Voltaire e o vínculo com a última flor do Lácio exibiam a indispensável erudição.

Tolitur questio, introduzia um Deputado em discurso, *primus inter pares*, ao que outro revidava, *ex voluntate propria: à chacun son goût*. Era assim que se falava.

Pela experiência em primeira mão dos resultados positivos, João Paulino insistira no tema. Fizera uso da ideia de um colega de bancada, e persistira na

tentativa aparentemente simples de transferir a cadeira de latim instalada em Russas – há três anos sem um aluno sequer, evidenciando-se ali “*não haver gosto pela língua latina,*” – para Quixeramobim, sem aumento de despesa para os cofres cearenses.

O que parecia simples não era. Sobre o tema, longas discussões, apertes e explicações foram ditas, ouvidas e respondidas na sessão da Assembleia. Acusações e ofensas foram lançadas, digladiando no ar palavras como *traição* e *deslealdade*, levando o Presidente da Mesa a agitar a campainha que exigia ordem. Recriminações e acusações foram trocadas até transparecer o que todos sabiam: o cerne do problema não se relacionava ao idioma, mas sim a questões de partidarismo político.

O jornal *Constituição* narra a íntegra do episódio e mostra como nosso João Paulino ia aprendendo aos poucos sobre como selecionar suas brigas. Findaria recuando, e retirando sua proposta. Quixeramobim seria apenas uma boa rima para gastar seu latim.

João Paulino na Presidência

João Paulino retornara mais preparado ao mandato seguinte, eleito em dezembro de 1885 para novamente representar o 5º Distrito. Era um dos seis deputados provinciais conservadores no Parlamento cearense, junto aos doutores Manuel A. da Silveira Torres Portugal e Justiniano de Serpa, ao Capitão Antônio Joaquim da Silva Carapeba, ao Tenente-coronel Diogo Gomes Parente, e ao Vigário Antônio Cândido da Rocha. Como oito liberais haviam sido eleitos, havia grande possibilidade de tempo fechado na Assembleia.

Retornava pronto, inclusive, para assumir a presidência da Assembleia Provincial, o que se daria em 1887, período que trouxe, no dizer do historiador Hugo Victor, no livro *Deputados provinciais e estaduais do Ceará*, uma das mais graves dissensões administrativas do Poder Legislativo local. Justo “*a mais frisante*” delas, que se estenderia por intermináveis dois anos.

Em abril de 1888, Enéas de Araújo Torreão deixava a Presidência da Província para dar lugar ao jovem político paulista Antônio Caio da Silva Prado, filho da aristocracia cafeeira, advogado e jornalista, membro do partido liberal.

O início oficial da cisão na Assembleia se dera em setembro de 1888. Em uma reunião ordinária, o presidente João Paulino declarara encerrada a sessão em meio à fala de um deputado – ou depois dela, as narrativas divergem – e se retirara da sala. Sem perda de tempo, a oposição ocupara fisicamente o lugar dele e, ainda que desprovida de Ata, declarara aberta nova sessão.

No dizer do jornal *Pedro II*, “*a minoria fez outra Mesa ilícita e está perturbando o trabalho regular da Assembleia*”. A batalha se estenderia por meses, e por motivo evidente: a minoria dissidente, que formava a segunda Mesa, contava com o apoio dos seguidos presidentes da província.

Imagine-se o caos dessa Assembleia de duas cabeças, cada uma elaborando suas próprias atas, anomalia agravada pela primeira tentativa de ingresso de

João Paulino na sala regular de reuniões, escoltado por sua maioria de aliados, sendo rechaçados por “*pessoas estranhas, armadas de grossas bengalas de madeira rija ou cacetes*”, verdadeiros jagunços que haviam sido ali instalados, posicionados à entrada e junto à mesa, impedindo que os legítimos titulares a ocupassem. Os argumentos destes eram sólidos, para se dizer o mínimo.

João Paulino encontrara espaço fora da sala para discursar, e o fizera manifestando seus dotes oratórios no “*tom de solenidade que lhe é peculiar*”, como assegura o jornal *Pedro II*. “*Não costumo embriagar-me, nem faço uso de bebidas espirituosas. Felizmente não tenho vícios*”, dissera de público, certamente aludindo de travessa a algum sujeito oculto entrincheirado no primeiro andar.

“*Sempre tenho procedido com calma e reflexão e respeito as disposições do Regimento*”, e o lera em alta voz, artigo por artigo, como o legalista que era, para comprovar que nada fizera de incorreto ao suspender a reunião causadora de toda a confusão. “*Só faltei [às sessões] uma vez*”, clamava João Paulino, “*durante o decurso de dois meses [julho/agosto de 1887], e isso por motivo muito poderoso*”, não especificando o motivo no discurso nem em suas Memórias, o que me aflige de curiosidade.

“*Aceitei o lugar de Presidente desta ilustre Assembleia com os maiores sacrifícios. [...] Pequeno como sou, tenho contudo a grandeza necessária para não ambicionar elevada posição em ocasião imprópria. Não sou imbecil para ter deixado de antever os espinhos da cadeira em que devia sentar-me.*”

A porta para o andar superior fora trancada, e assim se mantinha um mês depois. Insultos e vaias partiam de dentro dela a qualquer inútil tentativa de acesso ao primeiro pavimento, e a tradicional abertura solene do Parlamento provincial fora impossibilitada de acontecer.

Na cadeira presidencial, Caio Prado ignorava os repetidos apelos ao retorno da ordem, publicados todos os dias na imprensa, pela Mesa da qual nosso tataravô fazia parte, em posto provisório no piso térreo, para que se desse uma intervenção a favor do encerramento do imbróglio – àquela altura impedindo inclusive a votação da Lei de Meios, ou seja, da legislação orçamentária para aquele ano.

Sai Império, Entra República

No início de novembro de 1888, a maioria parlamentar usava as páginas do jornal *Pedro II* para bradar: “*Continua sem solução da parte da Presidência a questão referente à abertura da Assembleia Provincial*”. Se Caio Prado lia os jornais locais, deveria ver, todo santo dia, ofício com similar teor. “*O Presidente nem instalou nem adiou [a abertura da Assembleia]. Achamo-nos em meados de novembro e, sem ato algum por parte da presidência da Província, está sem funcionar o corpo legislativo*”; “*A esgotar-se o primeiro ano do biênio legislativo, os impostos estão sendo cobrados ditatorialmente, sem que se tenha dado uma prescrição legislativa a este respeito*”.

No último dia do mês, mais um ofício ao Presidente da província registrava: “*Até este momento, 10h da manhã, não se dignou V. Excia de fazer os comunicados do estilo para abertura do Parlamento provincial. [...] Permanece sempre fechado o andar superior do palacete da Assembleia Provincial. [...] A minoria continua a não aparecer.*”

A Mesa continuava “*ocupada pela minoria*”, o nobre edifício continuava “*completamente guarnecido de capangas*”, e Caio Prado prosseguia postergando a data. Aliás, sobre a relação entre ele e os “capangas”, diria o *Pedro II*: “*den aos facciosos foros de beligerantes, pagou-lhes ajuda de custo e por fim proclamou impossível a instalação, por haverem duas Assembleias*”.

Trazendo a assinatura de João Paulino, a cobrança diária pelo jornal preservava “*o histórico desse acontecimento sem qualquer qualificação, para que seja um dia registrado nas páginas negras da nossa crônica política,*” no dizer dele.

O Presidente fez ouvidos surdos. Segundo opositores, interessava-se ele apenas em jogos de dados e bilhar, esse último praticado em mangas de camisa. “*Joga dados em uma loja de molhados, para ver quem paga a cerveja*”, condenavam outros, e “*encontrando na rua uma lata de folha de flandres, vazia, leva-a a pontapé*”, rua abaixo, quem sabe ouvindo com prazer o tilintar metálico contra as pedras

da rua, mãos nos bolsos e assoviando – certamente a descrição mais característica para o suprassumo do ócio.

Mas era Caio Prado – o mesmo que concluíra as obras de renovação do Passeio Público – quem dava as cartas, por ordem do Imperador. Seria titular da cadeira presidencial por apenas treze meses. Em 25 de maio de 1889 a febre amarela o levou. Encontra-se sepultado no Cemitério São João Batista, em Fortaleza.

Como bem sabemos, a vida tem seu roteiro próprio e criativo. Temos então a história de quase dois anos de vai-não-vai entre o Poder Executivo e o Legislativo, uma batalha que por tanto tempo se prolongou até que o próprio tempo se encarregou de finalizar seu enredo: a República foi proclamada ao final de 1889 e a Assembleia Provincial se desfez.

Logo se refaria, como esperado em um regime Democrático de tríplique poder, com seus freios e contrapesos. João Paulino continuaria deputado durante o agitado período de transição da Monarquia para a República e, em fevereiro de 1890, estaria entre os nomeados para compor o Conselho de Intendência Municipal de Quixeramobim.

Nesse posto tinha como companheiros o Dr. Cornélio José Fernandes, Francelino Afrodísio da Silva Tavares, o Coronel Fausto da Silva Lessa e José Nogueira de Amorim Garcia – esses dois últimos os protagonistas de dramático episódio que, mais à frente, envolveria a ele e seus familiares.

Em primeiro de agosto de 1890, o jornal *O Estado do Ceará* noticiava: “*Na cidade de Quixeramobim fundou-se, em 15 de julho último, uma sociedade literária denominada Clube Literário de Quixeramobim que, além de Gabinete de Leitura, se propõe a estabelecer aula noturna gratuita para as classes menos favorecidas da fortuna, e um curso de preparatórios, também gratuito*”. Era presidida por João Paulino de Barros Leal, e tinha como tesoureiro o inseparável amigo e compadre, o Comendador José Nogueira de Amorim Garcia.

Embora em agosto de 1889 se definisse, em discurso na Assembleia, divulgado pelo *Pedro II*, como “*monarquista até as pontas do cabelo, monarquista constitucional*”, João Paulino antecipara, no mesmo discurso, que “*a promulgação*

da Lei de 13 de maio [de 1888], pelo modo que se fez, será quem há de fazer a República. A República será a consequência da falta de respeito à Constituição.”

E tinha sido em respeito à Constituição que, discursando em Quixeramobim, em dezembro de 1889, ele se posicionara a favor da República. Mas já que havia uma nova Constituição, disciplinado que era, ele a obedeceria.

Sobre o episódio na Assembleia Provincial que dera início ao estabelecimento das duas Mesas durante a presidência de João Paulino, o taquígrafo registrou para lermos, mais de um século mais tarde: “*Os Anais comprovarão, em todo o tempo, o meu procedimento, de acordo com a conveniência de manter a ordem e fazer observar o Regimento da Casa. Eu preferia abandonar a cadeira a ser desobedecido*”, enfatizara, aproveitando para se conceder, sem maiores preocupações com a modéstia, um atestado de consciência limpa.

“Do que mais tenho razão de ufanar-me é da pureza da minha consciência, em matéria de probidade. E é por isso, talvez, que, quando eu devia dispor de grandes recursos, porque tenho tido meios para enriquecer, acho-me pobre a despeito de ser incansável no trabalho, regularmente econômico e não ter vícios”.

O avô de nosso avô viria a ser um dos onze senadores estaduais integrantes da Comissão Constituinte que assinaria a segunda Constituição Republicana do Ceará. O fato de ser qualificado como *Senador* o deputado João Paulino sempre me parecera intrigante, uma dúvida a mais em meu universo de desconhecimento.

Nosso irmão Adriano orienta para o tópico que localizo em pesquisa no acervo digital da Câmara dos Deputados. O artigo 4º da primeira Constituição Republicana estadual, datada de 1891, determina que “*o Poder Legislativo será exercido pelo Congresso Cearense e compor-se-á de duas Câmaras: a dos Deputados e a dos Senadores*”, a serem eleitos simultaneamente em todo o estado, por voto direto.

Por pouco tempo se manteria ele no posto. No ano seguinte, 1892, a segunda Constituição Republicana estadual não mais incluía senadores. Em seu art. 8º, que tratava do Poder Legislativo, referenciava apenas *Deputados*, em número de 30 à época da aprovação da nova Carta Magna. A tendência era para

o crescimento desse número, pois o parâmetro colocado era de um deputado para cada 30 mil habitantes.

Deputados ou senadores, portavam todos eles seus pomposos diplomas, distinções eclesiásticas ou da Guarda Nacional. Em 1892, sete eram sacerdotes, quatro possuíam o título de doutor – médicos ou advogados –, além de um bom número de coronéis. João Paulino, Tenente-coronel, estava entre os poucos não diplomados. Era um simples rábula, fato do qual era frequentemente lembrado, e que humildemente rebatia, nos mordazes combates verbais na Câmara.

Talvez daí tenha vindo sua determinação em dar a todos os filhos homens a oportunidade que não lhe fora concedida. A filha mais velha, Jacinta, apelidada Sinhá, casara com um médico, o que poderia, de certa forma, incluir na contabilidade de diplomas familiares. E médico seria o primeiro filho de nosso tataravô – pois ele, teimoso como sempre, assim o desejava.

João Paulino de Barros Leal Filho

Na época em que o deputado João Paulino de Barros Leal batalhava pela mudança da capital do Ceará para Quixeramobim, com maior intensidade em 1892, seu filho mais velho, João Paulino de Barros Leal Filho, concluía o curso de medicina no Rio de Janeiro. Nascera no dia 7 de setembro de 1864, o que dava a ele 28 anos de idade na data da diplomação.

Há notícias de João Paulino Filho bem mais cedo, aos 17 anos, no jornal cearense *Gazeta do Norte*, aprovado plenamente em português, francês e latim nos exames do Ateneu Cearense, perante a Delegacia Especial de Instrução Pública do Ceará. Parecia haver herdado o gosto do pai pelo estudo, e pelos idiomas.

De informação contida no *O País*, jornal carioca, anoto ter chegado nosso bisavô ao Rio de Janeiro no dia 2 de março de 1885, passageiro do paquete Pernambuco, aos 20 anos. Ou talvez antes disso, não posso ter certeza, sendo escassos os dados. Chegava, talvez, para se ambientar às peculiaridades da Capital Federal, ou movido pela necessidade de se preparar para os exames acadêmicos.

Em primeiro de janeiro de 1886, prestava exames preparatórios para o curso no Externato de Pedro II, sendo aprovado a 22 de fevereiro. No segundo semestre daquele ano já se encontrava cursando a primeira série da Faculdade de Medicina.

Era testado nas disciplinas iniciais do currículo médico ao tempo – física, química mineral, botânica, geografia –, ganhando “*notas boas nas provas práticas de todas as matérias*”, conforme o *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro. É possível que o bom desempenho nos estudos, ou a necessidade financeira imposta pela vida prática, tenham impellido o jovem a acumular o estudo com o ensino de português e geografia.

Em novembro de 1886, o nome dele constava na lista de docentes do Colégio Abílio, pertencente ao professor Joaquim Abílio Borges, na Praia do Botafogo, instituição educativa de grande conceito. Um jovem mestre ministrando a jovens estudantes aulas de suas disciplinas preferidas.

Dando aulas certamente aliviava o bolso do pai – naquele ano, diplomado Deputado Provincial no Ceará –, reduzindo os repasses de mesada para seu sustento, e contribuindo nas economias paternas voltadas à formação também dos irmãos mais jovens.

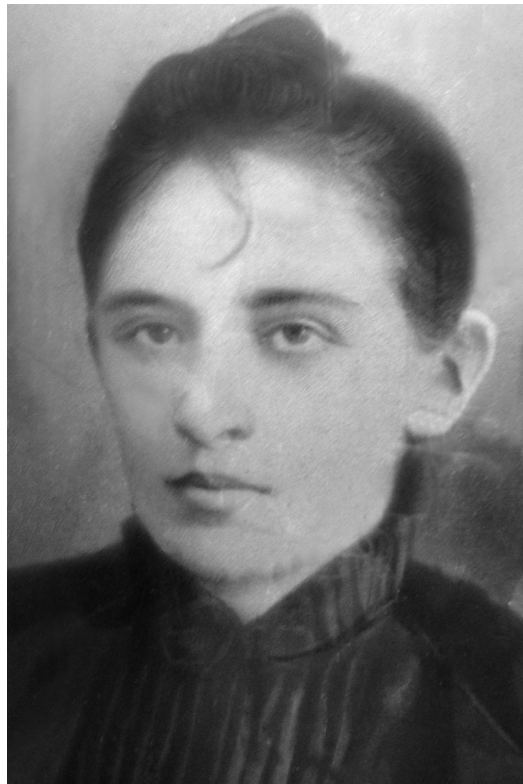
Na Faculdade, vieram as provas de anatomia, histologia, química orgânica, biologia, fisiologia patológica, nos anos seguintes, todas elas registrando aprovações simples ou plenas nas constantes avaliações orais e práticas. Os acontecimentos tumultuosos da libertação dos escravos e da proclamação da República devem ter sido testemunhados por João Paulino Filho, sem grande prejuízo para os estudos.

Em junho de 1890, um ofício ao Coronel Comandante Geral do Regimento Policial da cidade do Rio de Janeiro demandava a admissão de João Paulino Filho ao serviço hospitalar daquele Regimento, na qualidade de interno. Não há maiores informações sobre de onde teria partido tal ordem, ou a que se deveria a valiosa indicação. No mês seguinte, João Paulino Filho já é proposto para sócio do Grêmio dos Internos do Hospital, o que sinaliza sua boa aceitação entre os colegas.

As últimas avaliações da Faculdade em clínica médica, cirúrgica e obstétrica, para a conclusão do curso e obtenção do diploma, aconteceram em 21 dezembro de 1892, resultando em aprovação plena do aluno cearense, que defendera tese sobre a veiculação da sífilis e que, pelo visto, agora teria tempo para usufruir sua lua de mel.

Médico em Quixeramobim

Temos assim que, aos 28 dias do mês de dezembro de 1892, findos os importantes exames finais, casava-se João Paulino Filho com a conterrânea Tereza Bemvinda Gurgel do Amaral. Maria, Ana e Tereza eram filhas do falecido Comissário da Junta de Higiene, Bemvindo Gurgel do Amaral, de família cearense, e Joana Amélia Gurgel do Amaral. A jovem Tereza, de triste beleza, estava fadada a não alcançar as quatro décadas de vida.



Tereza Bemvinda Gurgel do Amaral

A cerimônia do casamento deve ter sido das mais modestas, devido às circunstâncias acadêmicas. O noivo contava com 28 anos. Nascida em 20 de janeiro de 1874, a noiva completaria 19 no mês seguinte. Seria a primeira esposa de João Paulino Filho, e futura mãe de Paulo Gurgel de Barros Leal, João Paulino de Barros Leal Neto – o nosso avô –, Bemvindo Gurgel de Barros Leal, Letícia, Diva e Maria Áurea, que viria a ser a Irmã Electa.

Prosseguindo no acompanhamento cronológico, na data de 6 de janeiro de 1893, no inusitado horário das 13 horas de uma sexta-feira, João Paulino de Barros Leal Filho enfileirava-se entre os 24 estudantes que, no I Externato do Ginásio Nacional, com toda pompa e solenidade, colavam o grau de Doutor.

Encontravam-se presentes à cerimônia o Sr. Marechal Floriano Peixoto, Vice-presidente da República, e seu estado maior. Desconheço se alguém da família do recém-formado João Paulino prestigiava o evento, além, talvez, da esposa e de representantes da família dela. Era o Rio de Janeiro tão distante do Ceará (cerca de duas semanas gastas no total da viagem, nos mares da ida e da volta), e eram muitos os deveres e obrigações de seu pai.

Em agosto de 1892, por exemplo, o Tenente-coronel João Paulino se decidira a oferecer sociedade comercial ao filho Afro, então com 21 anos, o mais vocacionado ao comércio, na avaliação do pai, e que com ele já trabalhava na loja de Quixeramobim.

A efetivação da sociedade foi noticiada pelo jornal *A República* de 30 de agosto de 1892: “*Ao Comércio e ao público. O abaixo-assinado avisa que nesta data dá sociedade ao seu filho Afro Pimentel de Barros Leal, em sua casa de negócios, estabelecida nesta cidade [Quixeramobim] desde 1862, ficando o ativo e passivo da mesma casa a cargo da firma social João Paulino de Barros Leal & Cia, de que ambos os sócios usarão, sendo por ela solidários.*”

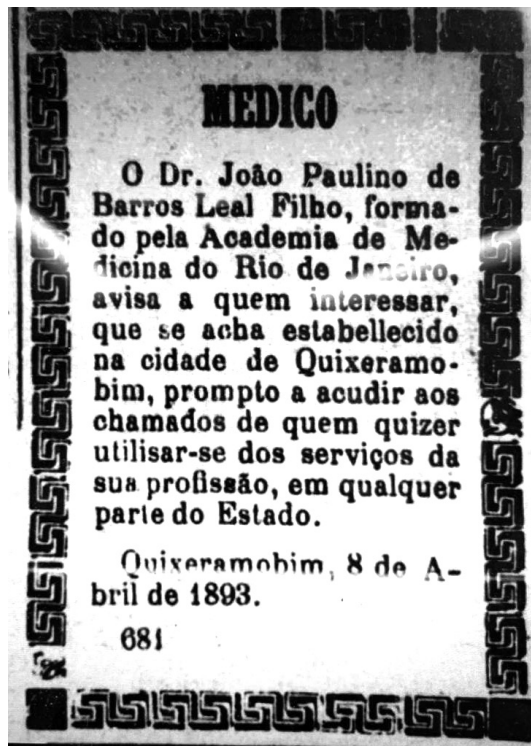
Além de Afro, há meses batalhava o Tenente-coronel João Paulino pelo ingresso na Escola Militar do Ceará de seu filho Gentil Homem, nascido entre orações a Nossa Senhora do Bom Parto e a Santa Bárbara, “*sob o terror de uma grande tempestade de chuva com fortes ventos e enormes trovões*”, como anotaria o pai nas Memórias.

As perspectivas eram animadoras para o jovem de 18 anos: o Ministério da Guerra concedera licença “*para o paisano Gentil Homem de Barros Leal matri-*

cular-se, se houver vaga e satisfeitas as exigências regulamentares?”. Mais um diploma a caminho, deve ter pensado o pai.

O antigo sonho dele, de ver todos os filhos bem situados socialmente, de preferência sob a proteção de um diploma – ele, que vivera uma infância na qual médicos e advogados passavam por sua terra feito cometas, e a quem não fora dada a oportunidade de frequentar a Faculdade de Direito –, começava a se fazer real com a graduação de João Paulino Filho.

Logo após a formatura em medicina, o jornal cearense *A República* veiculava anúncio divulgando os serviços do novo médico. É o que podemos ler ainda hoje, enquadrado em destaque na última página do periódico: “*MÉDICO. O Dr. João Paulino de Barros Leal Filho, formado pela Academia de Medicina do Rio de Janeiro, avisa a quem se interessar que se acha estabelecido na cidade de Quixeramobim, pronto a acudir aos chamados de quem quiser utilizar-se dos serviços de sua profissão, em qualquer parte do estado*”.



Sabemos assim que se encontrava ele no Ceará, já ocupado na atividade médica da qual o estado tanto carecia. Não disponho de fontes primárias, sequer secundárias, para saber como e quando partiram, ele e Tereza Bemvinda, despedindo-se dos parentes dela e dos colegas dele, desaparecidos todos os que poderiam auxiliar no resgate da vida de nosso bisavô.

O primogênito do casal, Paulo Gurgel de Barros Leal, nasceria em 1893 em Quixeramobim. Acompanhando o casal, viera Ana Bemvinda Gurgel do Amaral, irmã de Tereza, quem sabe se para auxiliar nos cuidados da casa e com os futuros bebês, se para amenizar a difícil transição de quem trocava a capital da República pelo interior do Ceará, ou acompanhava a irmã para atender a ambos os objetivos.

O tempo de adaptação dos recém-chegados viu-se bruscamente cortado por uma tragédia que repercutiu em todo o estado. Logo no dia 10 de março de 1894, dava-se em Quixeramobim o bárbaro crime que envolveria, involuntariamente, o jovem médico e sua família: o assassinato do Comendador Garcia.

O Assassinato do Comendador

Garcia

Essa longa e sofrida história não pertence à nossa família, embora dela faça parte indireta, por meio do Dr. João Paulino Filho e de seu pai, no exercício da função de advogado. Confesso meu desconforto em trazer à tona tais acontecimentos, devido às diferentes narrativas apresentadas envolvendo nossos parentes, vistos por alguns como heróis justiceiros e por outros – como o respeitado Barão de Studart – como quase vilões.

Quem conta a versão mais conhecida, e menos generosa, é Gustavo Barroso. Personagem polêmico, nascido em 1888, dono de um estilo de escrita único, de prodigiosa memória e igual capacidade criativa, ex-Presidente da Academia Brasileira de Letras, ex-Diretor do Museu Histórico Nacional, antisemita declarado, membro de alto escalão do movimento Integralista brasileiro, Barroso manteve longa amizade com nosso avô, João Paulino Neto.

Isso até publicar na revista *O Cruzeiro*, em 14 de abril de 1956, artigo que viria a ser capítulo de seu livro *À Margem da História do Ceará*, que daria um fim clamoroso à amizade entre os dois.

A tragédia do assassinato de Garcia começara em Fortaleza, no sobrado de Manoel Gomes Barbosa, que servia de hotel, e onde, “*como de costume*”, se hospedaram Fausto Lessa e o Comendador José Nogueira de Amorim Garcia, Intendente do município de Quixeramobim. Fausto era filho do Coronel Teófilo dos Santos Lessa, e a relação entre as famílias, ambas residentes em Quixeramobim, vinha de longa data.

De acordo com os fatos e depoimentos registrados à época, em dado momento da viagem, feita em meados de dezembro de 1893, e ainda no sobrado, Garcia percebera a falta de expressivo valor em dinheiro que trouxera

para a capital. Conhecendo os hábitos de jogos e bebidas do jovem Fausto, denunciou o ocorrido à polícia de Fortaleza. Pessoalmente, levou a queixa de furto a Teófilo Lessa. O pai de Fausto se propôs a indenizar o amigo com o valor perdido, de R\$ 6:230.000,00 (6 contos, 230 mil reis), encerrando assim a incômoda questão.

Entretanto, conforme Gustavo Barroso, o bacharel Diomedes Teodoro da Costa, desafeto de Garcia e amigo próximo dos Lessa, advertiu ao Coronel Teófilo que realizar o pagamento seria emitir uma declaração de culpa do filho. Teófilo aceitou a argumentação do bacharel e recuou da proposta inicial. Talvez desapontado pela ação dos Lessa, Garcia anunciou que levaria o caso à Justiça, processando ambos, pai e filho. Assinava assim, como diria a crônica policial, a própria sentença de morte.

Gustavo Barroso se alonga em detalhes sobre o início do caso, os mesmos que recupero nos jornais da época: uma mistura explosiva de vingança, interesses próprios, orgulho ferido, rivalidades provincianas e poderio coronelista, postos à prova por ambas as partes de uma disputa da qual todos sairiam perdedores.

Em artigo de jornal escrito em 1882, o Coronel João Paulino registrara o forte vínculo que o unia ao Comendador Garcia, nove anos mais jovem que ele, e seu colega como Deputado na Assembleia Estadual: “*José Nogueira de Amorim Garcia é um dos meus melhores amigos, considerado por todos como o especial, o mais íntimo, o amigo por quem, sendo preciso, eu me sacrificaria, como creio que ele se sacrificaria por mim. [...] Fui íntimo amigo do pai dele, [...] amizade que pode ser considerada de irmãos.*”

E é esse amigo irmão que o Coronel iria ver barbaramente assassinado, aos 45 anos, no dia 10 de março de 1894, data que começara mergulhada na especial alegria da população, deslumbrada pelo assentamento do último trilho do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité, por fim alcançando Quixeramobim.

Garcia era solteiro. Acompanhara as obras e retornara a seu escritório de trabalho, no qual costumava permanecer até tarde da noite. No caminho

para casa, fora atacado, pelas costas, por um criminoso armado com um pau de bater cal, tendo seu crânio esmigalhado.

Tamanha tinha sido a força das pancadas que a maciça arma do crime se partira em dois pedaços: um encontrado junto ao corpo – marcando a morte como desonrosa, dentro do código de ética do tempo, que atribuía como derradeira humilhação a morte na forca ou “a cacete” –, o outro no quintal de residência próxima.

Um Julgamento que Marcou

Época

A lua clareava a pequena cidade, na qual os lumes das casas foram acendendo à medida em que se espalhava a notícia da morte, de boca em boca. Explicações para o caso dividiam-se em igual velocidade, embora todos os dedos apontassem para Teófilo Lessa, Fausto Lessa e o bacharel Diomedes Teodoro da Costa como os mandantes do crime.

O matador do Deputado era a figura de menor importância. Soube-se logo que se tratava de Irineu Dias, 22 anos, operário da Estação Ferroviária, que sumira da cidade e que, segundo testemunhas, dias antes havia sido agredido verbalmente pelo Comendador devido à pouca dedicação ao trabalho.

A versão da iniciativa própria e vingativa, por parte desse operário, é apresentada pelo historiador Fernando Câmara em artigo na *Revista do Instituto do Ceará* de 1994, ano do centenário do crime, distanciando assim a culpabilidade dos Lessa. Não foi, entretanto, a versão que prevaleceu.

Não sei o que dizer quanto à forma sob a qual foi conduzido o julgamento. Antes de tudo, e pelo bem da fidelidade histórica, preciso reconhecer que o Tenente-coronel João Paulino de Barros Leal, Promotor de Justiça da comarca de Quixeramobim, não deveria ter assumido a condução das investigações criminais.

Que solicitasse afastamento, devido à estreita amizade que o ligava ao assassinado, conhecida por todos. Que alegasse impossibilidade física ou emocional de levar o caso aos tribunais. Que usasse seus outros afazeres e responsabilidades para não se envolver. Que fizesse uso da razão para não aceitar o encargo.

Tamanha era a amizade que, em 1873, João Paulino tomara Nogueira

Garcia como padrinho de batismo de seu filho José Antônio de Barros Leal. Um compadre, amigo irmão, não se abandona assim, deve ter sido o pensamento do avô do nosso avô, julgando-se talvez competente para obscurecer os sentimentos, deixar de lado a parcialidade e buscar a Justiça.

Entre as muitas pessoas da cidade que escutaram palavras ameaçadoras emitidas pelos Lessa contra Garcia, o primeiro ato de João Paulino foi convocar, como testemunhas contra eles, duas parentas próximas: sua própria nora, Tereza Bemvinda Gurgel de Barros Leal, e a irmã dela, Ana Bemvinda, que residiam diante da casa dos suspeitos.

Pelo testemunho tomado, sabemos que, já próximo da meia-noite do sábado para o domingo, a esposa e a cunhada do médico João Paulino Filho haviam pressentido movimentação incomum na rua. Por entre as frestas das janelas, auxiliadas pela claridade da lua e por um binóculo, as duas viram o suficiente para comprometer Fausto Lessa e o bacharel Diomedes.

O uso desse binóculo levaria o promotor ao ridículo, pelo menos na irônica narrativa de Gustavo Barroso, colocando nossa bisavó e a irmã dela na posição de duas bisbilhoteiras ociosas, interessadas em “cocar a vizinhança” no meio da noite. Levaria também os oponentes a apelidar o promotor, no espírito secular da pilhéria cearense, de “João Paulino Holofote”. Isso no dizer do mestre Sânzio de Azevedo, que tal informação me trouxe.

Tenho a obrigação de defendê-las. Tereza, 20 anos, e Ana, ainda mais jovem, não estavam há muito em Quixeramobim. Haviam trocado a agitação de uma capital pelo marasmo do interior, onde nada acontecia. Penso que estavam despertas àquela hora devido ao bebê que tinham em casa, ou aos preparativos para receber mais um.

E considero que o binóculo com o qual testemunharam o arremate intelectual do crime seria um daqueles comumente utilizados nos teatros da Capital Federal, delicado, de madrepérola, perfeito para mãos femininas, enluvadas, apreciarem palco e plateia. Jamais seria o poderoso instrumento que Gustavo Barroso, ou os opositores do Tenente-coronel João Paulino, dão a entender.

Nosso pai contava da revolta natural do pai dele, João Paulino Neto, ao ler o texto de Barroso nas páginas da revista *O Cruzeiro*, publicação respeitada, com veiculação nacional. Um telegrama de repúdio contestando o teor da ma-

téria foi publicado na revista, em 13 de outubro de 1956, assinado por outro neto, o combativo advogado Amadeu Barros Leal.

Na linguagem truncada dos telegramas, Amadeu registrara: “*Desagrada-me dizer [que] tais notas não refletem verdade histórica [e por esse] motivo apelo [por um] mais acurado exame [dos] fatos [e] atos [das] personagens enredadas [no] trágico acontecimento [a] fim [de] situar pessoas [e] suas ações [vírgula] especialmente meu avô João Paulino de Barros Leal [vírgula] imerecidamente citado como promotor aspas de manifesta parcialidade aspas*”.

“*Promotor de manifesta parcialidade*”, afirmara Gustavo Barroso, lançando sombras sobre o critério de nosso antepassado. Evidente que a revista mais lida do Brasil sequer deu ouvidos às questões apresentadas pelo advogado cearense, e considerou extinto o debate, desinteressada em discutir questões criminais provenientes do interior do Ceará.

Caso a revista tivesse conduzido investigações, comprovaria que a sentença de condenação do Coronel Teófilo Lessa e de seu filho, Tenente-coronel Fausto dos Santos Lessa, havia sido confirmada pelo Tribunal da Relação de Fortaleza, em 29 de novembro de 1895.

Os réus tiveram também a oportunidade de impetrar recurso junto aos onze ministros do Supremo Tribunal Federal, o que resultou na confirmação da culpabilidade de todos os condenados, sem exceções. Sendo assim, em 1898 o Procurador Geral da República considerou a sentença definitiva, dando o caso por encerrado. A experiência do rábula fizera justiça ao amigo.

O “*terrível erro judiciário*” registrado pelo Barão de Studart talvez se referisse apenas à acusação contra o velho Teófilo Lessa, envolvido no caso à revelia.

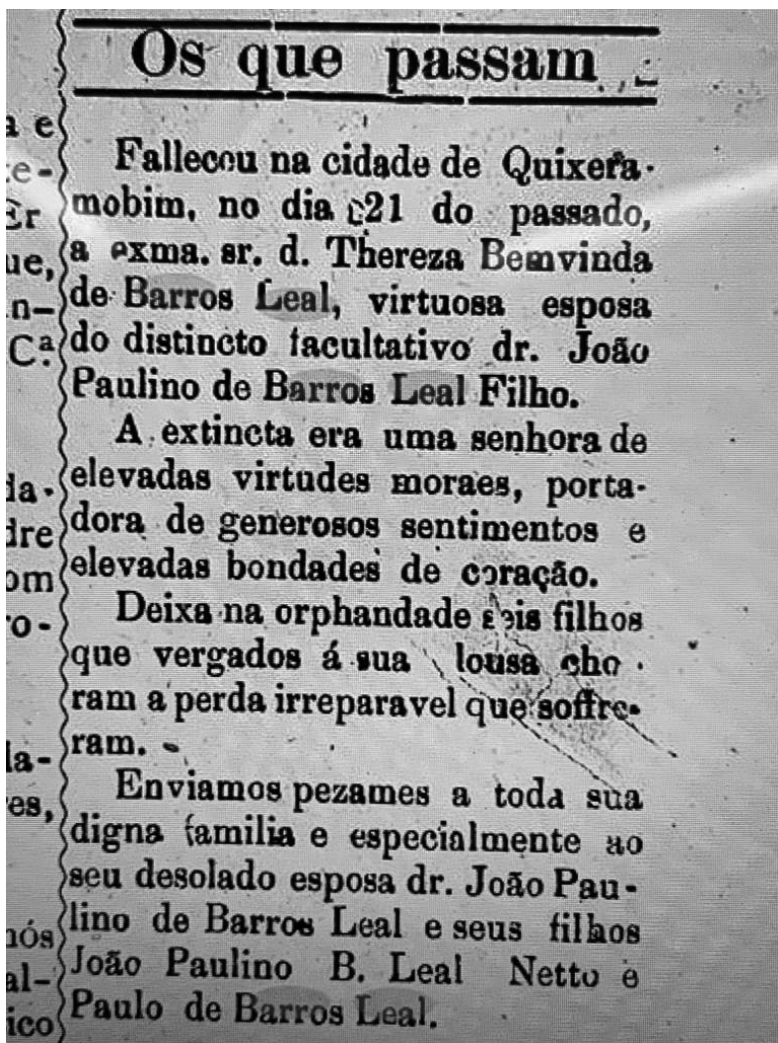
Os Filhos de João Paulino Filho

Como visto antes, o casamento de duas décadas de João Paulino Filho com Tereza Bemvinda Gurgel do Amaral trouxe ao mundo seis crianças: Paulo, João Paulino Neto, Bemvindo, Diva, Letícia e Maria Áurea, que assumiu o nome Irmã Electa ao entrar para o convento franciscano.

Com o falecimento de Tereza Bemvinda em Quixeramobim, pouco antes de completar 40 anos, em 21 de abril de 1913, nosso bisavô casaria novamente. A noiva era Mariana de Oliveira, de família iguatense. Seu pai era o Major Bernardes, amigo do tenente-coronel João Paulino, e dono de terras em Iguatu e Baturité, onde João Paulino Filho, viúvo há algum tempo, residia.

Um dos netos de Mariana e João Paulino Filho, Gérson Barros Leal de Freitas, lembra ter ouvido da mãe que o futuro casal se encontrara a primeira vez em um trem para Iguatu, onde já casados residiriam por algum tempo, e onde nasceriam os filhos.

O matrimônio ia incorporar à família dois Franciscos e uma Francisca: nosso tio Francisco, futuro Padre Francisco, jesuíta, com a maior parte de sua vida passada em Recife; Francisco Adalberto, que no futuro distante seria Desembargador e que, como Presidente do Tribunal de Justiça, governaria o Ceará por trinta dias; e Francisca Beta – a mãe de Gérson –, que ao nascer perdera a irmã gêmea, Alfa.



NOTÍCIA DO FALECIMENTO DE TEREZA BEMVINDA

O nascimento dos filhos do segundo casamento do nosso bisavô ocorreu em simultâneo com o nascimento dos filhos dos filhos dele, colocando tios e sobrinhos em uma mesma faixa etária. Nosso pai, por exemplo, era de idade quase igual a dos sobrinhos, filhos de Mariana. Essa tardia multiplicação nos permitiu conhecer descendentes diretos de João Paulino Filho, e ter o privilégio da convivência com eles.

JOÃO PAULINO FILHO e Tereza Bemvinda Gurgel de Barros Leal
(1º matrimônio)

- *Paulo* (n.1893 – f. 18/10/1937)
- *João Paulino Neto* (n. 22/12/1894 – f. 03/05/1979)
- *Bemvindo* (n. 1896)
- *Letícia*
- *Diva*
- *Maria Áurea (Irmã Electa)* (n. 1906)

JOÃO PAULINO FILHO e Mariana de Oliveira (2º matrimônio)

- *Francisco (Padre)* (n. 27/01/1919 – f. 23/02/2001)
- *Francisca Alfa* (n. em Iguatu, 01/12/1921. Faleceu criança)
- *Francisca Beta* (n. em Iguatu, 01/12/1921, gêmea de Alfa. Faleceu em 12/03/2003)
- *Francisco Adalberto* (n. 23/01/1925 – f. 22/12/1995)

Resgatando Paulo Gurgel de Barros Leal

Dos dez filhos nascidos dos casamentos do médico, o primogênito sempre foi o mais desconhecido para nós. Paulo Gurgel do Amaral de Barros Leal, ou Paulo Gurgel, como simplificara, mudara-se bem jovem para o Rio de Janeiro. Lá exibiria o brilho de sua inteligência e experimentaria os mais árduos sofrimentos, deixando à família um legado de desinformação e mistério. Até o dia em que nosso irmão Fernando localizou o atestado de óbito desse nosso tio-avô.

“*Aos 19 de outubro de 1937, no meu cartório de Jacarepaguá de Sétima Pretoria Civil do Distrito Federal, compareceu Emilio Pereira dos Santos*”. Assim começa o atestado, ao qual temos acesso hoje graças aos avanços da tecnologia. O dito Emílio tinha 24 anos, era brasileiro, solteiro, residia e trabalhava na Colônia Juliano Moreira, em Jacarepaguá, Rio de Janeiro, e se fizera presente no cartório para oficializar o falecimento de mais um dos internados. Trabalho de rotina.

Para a anotação manuscrita do escrevente, Emílio declarara que na residência dele – a malfadada Colônia –, às 8 horas e 20 minutos do dia 18 de outubro daquele ano de 1937, morrera Paulo Gurgel de Barros Leal, vítima de insuficiência cardiorrenal.

O documento descreve nosso tio-avô: branco, solteiro, 45 anos, “*filho de pessoas ignoradas*.” É dado como estudante, condição na qual fora admitido à Colônia de Alienados, 18 anos antes. Não deixava bens. Seria sepultado como indigente no Cemitério de Jacarepaguá.

Na margem esquerda da página digitalizada em que está registrado o fato, alguém anotou a lápis, ainda legível, em letra inclinada: “*Indigente*”.

Paulo, filho do ilustre médico e ex-presidente da Câmara de Vereadores de Quixeramobim, Dr. João Paulino de Barros Leal Filho. Indigente.

Paulo, neto do respeitado Tenente-coronel João Paulino de Barros Leal. Indigente.

Paulo, que teria um irmão governador do Ceará. Indigente. As voltas que o mundo dá.

Nossa tia Mary tem a lembrança de que nosso avô buscou, por muito tempo, notícias do irmão mais velho, e que jamais descobrira onde ele estaria naquele imenso Rio de Janeiro. Ou talvez nosso avô soubesse, porém preferisse não repartir com os filhos o conhecimento doloroso dos detalhes, que a pesquisa em livros, jornais e na internet faz possível complementar agora, pelo menos em parte.

Localizo referências à aproximação existente entre Paulo e João Paulino Neto no jornal sobralense *A Pátria*. Em novembro de 1912, ele com 21 anos, nosso avô a um mês de completar 19, encontravam-se naquela cidade integrando a comissão da Inspetoria de Obras Contra a Seca – IOCS, mais adiante Departamento Nacional de Obras contra a Seca (DNOCS) –, que iria explorar uma estrada de rodagem até Meruoca, ambos no papel de auxiliares do engenheiro chefe Júlio Vaillant. A visita é repetida no ano seguinte, em março de 1913, no retorno da Comissão à capital.

“*Depois de fazer a exploração de uma estrada para automóveis desta cidade a Meruoca*”, registra ainda o jornal, “*seguiu para Fortaleza a digna Comissão que veio tratar deste serviço*”. No dia 9 de abril daquele 1913, a região Norte volta ao roteiro, em nova Comissão ainda sob o comando do engenheiro Vaillant, com a presença dos irmãos. O foco dessa vez era a exploração de uma estrada de automóveis de Cariré à Serra Grande.

É provável que Tereza Bemvinda, a mãe de Paulo e de nosso avô, já se encontrasse doente, ou com a saúde debilitada. Como visto anteriormente, seu falecimento se daria no dia 21 daquele abril, apenas doze dias depois de noticiada a viagem dos filhos.

A pergunta que me faço é: por que o interesse em investigar o que se deu com alguém como Paulo, saído tão jovem do Ceará, protagonista de uma tragédia familiar que muitos considerariam embaraçosa, nada mais que um galho de nossa árvore genealógica que não chegou a dar frutos, e a mim mesma respon-

do: porque não consideramos justo deixá-lo no esquecimento, sendo nosso dever trazê-lo de volta, com as poucas informações que conseguimos encontrar.

Sabemos que sua primeira opção de estudo se voltou à Faculdade de Direito, fundada em 1903, e que nela não encontrou sua vocação. Talvez a perda da mãe, talvez a experiência nas comissões de engenharia pelo Ceará, tenham influenciado seu espírito no sentido de partir para o Rio de Janeiro, onde residiam parentes, e ali cursar a Escola Politécnica.

Na primeira semana de março de 1915, já na Capital Federal, o nome dele surge nos jornais entre os convocados para prestar exames orais de admissão na Escola, em turma suplementar, demonstrando seus conhecimentos em física e química. Até o final do mês seguiria uma agenda apertada de testes, colocando-se, por fim, entre os 52 aprovados, na mesma turma de Paulo de Frontin e do cearense Fernandes Távora.

A seca se instalava no Ceará, naquele ano que deixaria fundas marcas na vida e no imaginário cearense. No Rio de Janeiro, o estudante Paulo Gurgel mantinha sua rotina. Pelo que se percebe da consulta aos jornais da época, 1915 decorreu para ele conforme previsto, com sucessivas aprovações plenas nas provas de geometria descritiva, cálculo, física experimental, mecânica racional, história natural, línguas estrangeiras.

Nada localizamos em referência a Paulo Gurgel nos jornais fluminenses de 1916. Porém, no ano seguinte, sabemos que, por não haver prestado o serviço militar no Ceará, Paulo é alistado entre os integrantes da classe de 1893 para servir o Exército, aos 23 anos. Igualmente nenhuma informação se apresenta no ano de 1918.

Tragédia Familiar

Pode-se confirmar a máxima inglesa *no news is good news*, comprovada em 1919, quando o nome de Paulo Gurgel de Barros Leal surge com notas dramáticas em jornais fluminenses. “*Atacado de loucura tentou suicidar-se*”, diz *A Época* de 13 de maio daquele ano, em meio a informações outras, sobre o aparecimento dos cadáveres de naufragos na lagoa Rodrigo de Freitas ou sobre um assalto aos cartórios das Varas de Órfãos e Ausentes.

“*Na residência de seu progenitor, Sr. Dr. Barros Leal, à Rua Luiz Barbosa, n.º 93, ontem pela manhã, o jovem Paulo Gurgel de Barros Leal deu uma punhalada no próprio peito*”, prossegue a notícia. Trechos dela estão visivelmente incorretos. O dono da casa não era João Paulino Filho, àquela data ocupado em exercer o ofício médico no interior do Ceará, e certamente ignorando o que se passava com o filho distante.

“*Embora se mostrando neurastênico*”, esclarece outro jornal, *O País*, também de 13 de maio, “*Paulo Gurgel, de 29 anos, filho do Dr. Leão de Barros Leal, não deixava transparecer que o seu mal aumentaria a ponto de ser repentinamente atacado de um acesso de loucura, o que ontem sucedeu, com resultados bastante lastimáveis.*”

E aqui o jornal aprofunda a faca metafórica em nossos corações de sobrinhos-netos desse sofrido tio, detalhando seu mergulho no desespero da insanidade: “*Quando vítima do terrível acesso, Paulo, que é solteiro, estava encerrado em seu quarto na casa de seu pai. Despertada pelo rumor que então fazia no interior do quarto, sua família acudiu-o encontrando-o já ferido*”.

Na realidade estava ele à época com 26 anos, e o nome do pai, outra vez, incorreto. Residia com a família do tio Vicente Gurgel do Amaral, funcionário público, na tranquila Rua Luiz Barbosa, bairro de Santa Isabel, onde tentara encontrar seu fim.

Na mesma data, a condição de Paulo chegara aos leitores cearenses em detalhada notícia no jornal *A Razão*, datado de 13 de maio de 1919: “*Um estudante de engenharia, num acesso de loucura, tenta suicidar-se*”, diz o título da notícia, pelo qual sabemos ter sido ele atacado das faculdades mentais, “*ao que se supõe, por excesso de estudos*”.

Sabemos também ter sido a tentativa interrompida por pessoas da casa, que chamaram o médico assistente de Paulo, Dr. Leopoldino Amorim, indicando que a condição vinha de algum tempo. Todos os jornais informam ter sido ele socorrido pela Assistência, aonde foi levado com uma guia emitida pelo 16º Distrito Policial, a fim de ser convenientemente medicado. Como se fazia em casos de tentativa de suicídio, Paulo foi também submetido a exame de sanidade mental, que resultou em subsequente internação. Tudo muito triste.

Foi inicialmente dirigido ao Hospício da Praia da Saudade, em Botafogo, integrando-se a um universo de quase 1.200 doentes, em espaço projetado para receber 700 almas. Por volta de 1923 seria concluída a chamada Colônia Agrícola de Jacarepaguá, e para lá seria ele encaminhado.

Situado em local quase inacessível em relação à cidade do Rio, a nova Colônia era projetada para ser “obra bela e grandiosa”, “recanto aprazível”, um “ambiente sedutor e confortável”, onde o trabalho fosse “leve e suavizado”. As boas intenções que motivaram sua realização não resistiram ao influxo dos chamados “alienados e psicopatas”, entre os quais se encontrava Paulo Gurgel de Barros Leal. Lá findaria sua existência terrena, sem ser jamais localizado pelo irmão João Paulino de Barros Leal Neto, nosso avô.

A Razão retornaria com informações sobre Paulo em 10 de novembro de 1937, três semanas após seu falecimento. O título da matéria é respeitoso: “*Faleceu no Rio de Janeiro, a 18 do mês passado, depois de prolongados padecimentos, o cearense Paulo Gurgel de Barros Leal*”.

A notícia continua: “*O extinto foi acadêmico de nossa Faculdade de Direito, tendo deixado a mesma para seguir o curso de engenheiro civil na Escola Politécnica do Rio, por ter muito pendor por esta carreira, robustecida nos anos em que empregou sua inteligente atividade no DOCS*” – como então passara a se chamar o antigo IOCS.

“Quando aproximava-se o fim do curso, que fazia brilhantemente, viu suas esperanças, tão carinhosamente alimentadas, morrerem dia a dia à mercê da moléstia que o vitimou, enchendo de amargurada tristeza o coração dos seus”.

Ao final eram listados os parentes próximos do falecido, atualizando a posição deles naquele ano de 1937: João Paulino Neto, farmacêutico em Baturité, casado com Dolores Holanda de Barros Leal, nossos avós paternos; Diva, casada com João Gualberto Sá; Letícia, casada com Antero Dantas, todos também residentes em Baturité; além de Bemvindo, da franciscana Irmã Electa, do jesuíta Francisco e dos menores Adalberto e Beta.

Um Médico em Ação

Um dia desses, nosso clínico geral Dr. João Macedo, pesquisador dedicado, interessado em histórias do Ceará, enviou referência a João Paulino Filho no livro *Memórias – Menoridade*, do reitor emérito Antônio Martins Filho. Contando passagens de sua infância, Martins Filho referencia nosso bisavô, em outra história antiga de entrelaçamento entre as famílias cearenses.

Em 1914 moravam os Martins no município de Iguatu, onde o progresso chegava aos poucos, na acessibilidade dos trilhos do trem de ferro. Residiam na Rua do Fogo, que seria imortalizada na obra literária do filho mais jovem, o jurista e escritor Fran Martins. Em uma madrugada daquele ano, o sofrimento do velho Antônio Martins, vitimado por uma crise de erisipela, venceu as paredes da casa em que viviam.

A ferida, em carne viva, martirizava a perna de Martins. “*Meu pai gemia em voz alta, de modo a ser ouvido na rua*”, escreve Martins Filho, revirando suas lembranças. “*Estávamos aflitos, quando alguém bateu na porta da frente da casa onde residíamos e minha mãe reconheceu a voz do Dr. João Paulino.*”

Encontrava-se ele em Iguatu talvez por força de seu ofício, como médico da Estrada de Ferro, inaugurada naquele município em novembro de 1910, deixando-se ficar ali para uma permanência mais prolongada. Talvez estivesse ali em uma breve passagem, obrigatória de seu ofício. Nossa tia Mary jamais ouviu o pai mencionar ter morado em Iguatu, sempre recordando Quixeramobim e Baturité, o que me faz descartar a hipótese de que o médico ali residisse. Sei que contava 50 anos de idade, que era viúvo, e que casaria com a iguatense Mariana de Oliveira.

Pelo que deduzo da narrativa de Martins Filho, o vizinho era familiar o bastante para ter sua voz reconhecida pela dona da casa. E que era João Paulino Filho alma caridosa o suficiente para sair da própria casa, no sereno da

madrugada, paletó jogado sobre o pijama, desejoso de prestar socorro a quem dele precisasse.

Diz o ex-reitor, àquela época com apenas 10 anos de idade, que nosso bisavô tinha o hábito noturno de recitar poemas “*quase em surdina, para seu deleite espiritual*”, o que repercutia com estranheza na pequena Iguatu.



O Médico João Paulino Filho

Faço um parêntese para lembrar mais uma excentricidade do bisavô, contada a nós, entre risos, por nosso pai, que com ele convivera até os 16 anos de idade. Consta que João Paulino Filho era tão grande amante da leitura que costumava caminhar nas ruas de Baturité com a cabeça mergulhada nas páginas dos livros. E que, se alguém o abordasse na calçada, para queixar-se de dores, mazelas e doenças, ele comandava, incisivo: “*Dispa-se! Dispa-se!*” – dando a entender que, consulta de verdade, só mesmo no consultório...

Clínico experiente, percebera uma anomalia no coração de nosso pai, ainda criança, ao ouvi-lo respirar a seu lado. *“Dolores, leve esse menino ao meu consultório”*, dissera à nossa eternamente preocupada avó. E estava correto.

Fecho o parêntese. A porta da casa de Antônio Martins foi aberta pela esposa, e um rápido exame foi feito pelo médico no paciente. Após ordenar a suspensão de todos os medicamentos que estavam sendo usados, João Paulino tomou as providências possíveis em um tempo e um local de tanta desassistência.

“Tirando o paletô”, recorda Martins Filho, *“pediu à minha mãe dois ovos, um prato e um garfo. Usou somente as claras dos ovos e ele mesmo fez daquilo uma pasta, que espalhou sobre toda a extensão da erisipela. Meu pai sentiu alívio súbito e começou a cochilar”*, narra o filho. *“Antes mesmo do médico deixar nossa residência, já estava dormindo tranquilamente”*.

Para a esposa e para os filhos do casal, o Dr. João Paulino *“passou a ser o médico mais competente do mundo”*, escreve Martins Filho, *“devendo ainda ser mencionada a circunstância de ter tratado meu pai sem aceitar qualquer tipo de remuneração, nem mesmo indireta, em forma de presente”*.

O evento marcou a mente do futuro reitor, que enfrentaria lutas ferrenhas para a implantação de seus sonhos: *“Àquela época, eu já sabia que no mundo existia muita gente ruim, mas passei a verificar que também havia pessoas muito boas, compreensivas e humanas, como aquele grande médico”*.

Uma História a Continuar

Nosso bisavô faleceu no dia 11 de abril de 1939, uma terça-feira, na cidade de Baturité. Nosso pai costumava contar que o avô sofria de diabetes, condição herdada também por ele. Em momento não identificado, João Paulino Filho havia ferido o pé, e não dera ao fato a atenção devida. O ditado “casa de ferreiro, espeto de pau” aplicava-se em plena forma.

Feridas não cicatrizadas levaram a infecções, agravadas pelo uso da botina rígida. O machucado aprofundou-se nas tantas caminhadas que costumava realizar para atender aos pacientes, e o pé foi comprometido.

Busco na internet mais informações sobre o “pé diabético”. Sensação de formigamento, de agulhadas. Perda de sensibilidade local. Dores. Ardência e fraqueza nos pés e pernas. Imagino nosso bisavô deitando-se para dormir, em sua casa de Baturité, atormentado pelo incômodo ou mesmo pelo sofrimento, tomando providências somente quando já se fizera tarde demais para evitar a amputação.

Pelas narrações de nosso pai, João Paulino Filho falecera de gangrena causada pela diabetes. Iria completar 75 anos em menos de cinco meses. Deixava viúva Mariana, oito órfãos e um neto dos mais saudosos: nosso pai, que dizia ter escolhido a medicina por influência do avô, a quem começara a auxiliar ainda criança, iluminando a cena de um desastre de trem, nas proximidades de Baturité, para facilitar os procedimentos médicos de urgência.

Doutor João Paulino Filho virou nome de avenida em Baturité. Sua foto vestindo paletó claro, como parecia ser sua preferência, foi parar no corredor da casa do nosso pai. Ao lado dele a imagem da primeira esposa: a triste Tereza, de tão curta vida, retratada em fotografia encontrada no sótão da casa de nosso avô, João Paulino Neto. Apenas o contorno do rosto dela estava preservado, assemelhado ao de muitas de nossas primas e irmãs. Nosso pai mandou

emoldurar a fotografia sem restauros. Escolheu respeitar as marcas e sinais do tempo, como era tão próprio dele.



E aqui julgo por bem concluir essa breve introdução ao que de fato interessa, e para o que todo o texto anterior serviu de abertura: as Memórias do avô do nosso avô, às quais ele deu o nome simples de Minha História, tão miraculosamente preservadas por mais de um século.

Nossa gratidão aos que souberam conservar parte desse tesouro sem preço; nossas desculpas pelas lacunas e omissões; nosso estímulo para que seja dada continuidade às histórias dos demais familiares, aqui tão passageiramente mencionados; e nossa esperança de que mais páginas das Memórias sejam um dia descobertas.

PARTE 2



**As Memórias de
João Paulino**

Nascem os Barros Leal

1

Antiga cidade de Quiçambá, Brasil

Nascidas 8 horas da noite do dia 28 de junho (se-
gunda-feira) de 1840, na casa de rua 15 de novembro, anti-
gamente — Joazeiro —, esquina, na qual atualmente re-
sido o meu filho — João Paulino de Barros Leal Neto, mé-
dico, nesta cidade, edificada por meu avô Jacinto Pi-
mentel e dada em dote a minha ~~meu~~ mãe.

Foram meus pais, José Antonio de Barros Leal,
de Jacinta Marinho de Barros Pimentel; aquele por-
tuguês naturalizado por ter adido à independência
do Brasil, e esta filha de português, também na-
turalizada pela mesma forma, Jacinto José de Sou-
za Pimentel e D. Ana Margareta Ramalho Pimentel,
brasileira, filha do português Bento Luís Ramalho.

Meu pai, nascido em 1804 em Portugal, na fregue-
sia de Espilha, concelho de Espooede, distrito de Braga,
não longe da cidade de Porto, filho de Manuel Antonio
de Barros, proprietário — agricultor, dispôs-se a vir
tentar fortuna no Brasil, pouco depois do ano de 1820;
mas dessa vez não logrou o seu intento por ter sido
a nau, por com outros o tregia, presa de piratas es-
panhóis, que após o saque ambicionado o deixaram
a d'e e os seus companheiros, em uma praia da Espa-
nha, vestidos com camisa e cueca tão somente
pés, descalços, cabeça ao sol, tendo por leito a areia
da ^{dita} praia. Socorrido pelo consel, voltou com o alu-

Minha História



João Paulino de Barros Leal

Nasci [nesta cidade de Quixeramobim, Ceará,] às 8 horas da noite do dia 22 de junho (segunda-feira) de 1840, na casa da Rua 15 de Novembro, antigamente Joazeiro, esquina, na qual atualmente reside o meu filho **João Paulino de Barros Leal Filho**, médico nesta cidade, edificada por meu avô **Jacinto Pimentel** e dada em dote à minha mãe.

Foram meus pais, **José Antônio de Barros Leal** e Dona **Jacinta Maria de Barros Pimentel**, aquele português naturalizado por ter aderido à Independência do Brasil, e esta filha do português, também naturalizado pela

mesma forma, **Jacinto José de Souza Pimentel** e Dona **Ana Margarida Ramalho Pimentel**, brasileira, filha do português Bento Luís Ramalho.

Meu pai, nascido em 1804 em Portugal, na freguesia de Apúlia, concelho de Esposende, distrito de Braga, não longe da cidade de Porto, filho de **Manuel Antônio de Barros**, proprietário-agricultor, dispôs-se a tentar fortuna no Brasil pouco depois do ano de 1820, mas dessa vez não logrou o seu intento por ter sido a nau, que com outros o trazia, presa de piratas espanhóis, que após o saque ambicionado o deixaram a ele e aos seus companheiros em uma praia de Espanha, vestidos com camisa e ceroulas tão somente, pés descalços, cabeça ao sol, tendo por leito a areia da dita praia.

Socorrida pelo Cônsul, voltou com os aludidos companheiros a Portugal em uma catraia, que lhes deram. Um pouco mais tarde, de novo tentou fortuna no Brasil, aportando em Fortaleza, capital deste estado, então província, onde se estabeleceu com a loja de miudezas, secos e molhados.

Meu avô materno, retro declarado, comerciante, proprietário e criador abastado nesta cidade, tinha por costume passar a estação seca de cada ano na capital, para o que ali edificou uma casa, que é a em que comercei o abastado português Luís Ribeiro da Cunha, à Rua Formosa; e porque lhe agradasse o comportamento do pequeno negociante - **José Antônio de Barros** - o adquiriu para genro.

Aparecendo a estação invernososa, o dito meu avô, como de costume, regressou com a sua família a esta cidade de Quixeramobim, vindo em sua companhia o novo casal, que me deu o ser. Aqui chegados contraíram, sogro e genro, uma sociedade comercial, estabelecida na casa que, para fins comerciais, havia o dito meu avô edificado na praça Visconde do Rio Branco, então - Cotovelo - a qual é a em que reside o meu genro **José Frutuoso Dias Neto**, médico, e esta por mim reedificada, - esquina para a Rua 15 de Novembro. Durou essa sociedade comercial até o princípio do ano de 1840, quando meu pai mudou-se para a casa que lhe tinha sido dada, no dote que recebera, e onde se estabeleceu de conta própria.

Compunha-se então a família dos meus pais, do casal, dos filhos **Maria, José, Manuel** e criados (escravos). Outros filhos havia tido, mas faleceram. Era eu apenas embrião.

Na nova residência nascemos, além dos que faleceram, em criança, eu, **Antônio, Isabel, Ana, Rosalina e Abel**. Ali continuou meu pai a negociar até janeiro de 1857, quando tendo falecido meus avós maternos, e cabido em legítima, aos meus pais, a fazenda – Bom Jesus – para ela se mudaram estes, no intuito de darem-se à indústria pastoril, e à lavoura, a que convidava o açude da fazenda.

FILHOS DE JOSÉ ANTONIO (n. 1804 – f. 23/07/1879)
E JACINTA MARIA DE BARROS PIMENTEL (f. 11/12/1877)

- *Maria*
- *José*
- *Manuel*
- *João Paulino*
- *Antônio*
- *Isabel*
- *Ana*
- *Rosalina*
- *Abel*

Era meu pai homem honrado, trabalhador, econômico, e sobretudo grave, circunspecto e refletido. Dizia-se dele, e eu confirmo, que jamais teve ele ocasião de arrepende-se de ter externado um pensamento. Neste particular, era um fato observar-se que refletia sempre antes de falar. Apesar do que fica dito, nunca pôde ele acumular fortuna, exceder ao menos em haveres ao que era, quando se estabeleceu de conta própria, ao que atrás aludi. Era isto devido à profunda estima que ele congregava à esposa, minha nunca esquecida e boa mãe, a quem permitia, contra o seu sistema de cuidadora economia, exercer a virtude santa da caridade, até o ponto de ser geralmente cognominada – mãe da pobreza, despendendo muito mais do que o permitiam as circunstâncias.

Deve ter sido este o principal motivo que o levou a trocar a vida de comerciante pela de criador, a vida da cidade pela do campo, pois a fazenda Bom

Jesus, onde foi residir, é situada fora de qualquer estrada: “A ela só vai quem tem negócio”.

Ali, porém, continuava a ser ela o que era. Não satisfeita de franquear a sua mesa a todas as pessoas que tomavam a casa; obrigava os vaqueiros estranhos que, campeando, iam à casa em busca de informações, a aceitarem refeições, por não admitir que deixasse com fome quem campeava longe da própria residência. Na bebida dos gados, mandava ela sempre levar comida aos vaqueiros, que ali se achassem, esperando os bichos, que queriam pegar.

Não era raro, nem mesmo pouco comum, o fato de chegar à casa pessoa enferma, transportada em rede, para ser tratada.

Dava-se isto todas as vezes que pessoas pobres da circunvizinhança, não tendo meios para tratar-se da enfermidade que lhes ameaçava a vida, lembravam-se de que perto existia a “Mãe dos Pobres”.

Um fato bem característico comprova o que venho de dizer, quanto à causa de não progredirem os haveres do casal.

Tendo partido desta vida para gozar da Bem-aventurança eterna a minha boa e querida mãe, no dia 11 de dezembro de 1877, o meu venerando Pai, pouco depois, cegou, tanto assim que chegou a acreditar ter-lhe sobrevivendo esse infortúnio do muito chorar a ausência da fiel e amorosa companheira. Pois bem, não obstante esse grande estorvo ao desenvolvimento de qualquer fortuna que não se baseie em rendas próprias de bens produtores, por sua própria natureza, falecendo desconsolado e cego, em 23 de julho de 1879, o inventário dos seus bens, sem que tenha havido elevação dos valores elevou-se a quantia igual à do primeiro inventário, de que dera metade aos filhos, sem nada ter ocultado.

Da minha adolescência ao meu casamento

Aos sete anos pôs-me meu pai na escola do professor público, Imbiriba, mas somente para que ali aprendesse a conhecer as letras, soletrar e rascunhar, pois era costume dele, já seguido com os meus irmãos mais velhos: ensiná-los a ler, depois de desasnados na escola pública.

Pelo que se dera com os outros, era meu pai tido como muito rigoroso na prática do ensino, e por isso grande era o medo que me faziam do que eu tinha de sofrer. O mesmo se dava com meu irmão Antônio, que apenas mais moço do que eu um ano, era meu companheiro nessas aprendizagens.

Felizmente as temerosas predições não foram confirmadas, porque tendo eu, desde criança, grande gosto pelas letras, e dotado, graças a Deus, de facilidade de compreensão, nunca sofri um bolo por fato que se prendesse à escola. Ao contrário, já no fim desse meu tirocínio, enchia-me de vento quando ouvia meu pai, satisfeito, elogiar-me, referindo a outras pessoas que havia conseguido ensinar-me a ler e escrever sem se lhe fazer preciso sequer repreender-me.

O meu companheiro pouco sofreu, porque, inteligente, embora descuidado, era por mim auxiliado.

Havia aqui uma cadeira pública de ensino da língua latina, cujo professor, Manuel Antônio Ferreira Nobre, sobre ser homem de bem, era competente tanto pelo conhecimento da matéria, como pelo estilo adotado na prática de ensinar.

Era o meu maior empenho matricular-me nessa escola. Pedia-o continuamente a meu pai, até que este mandou vir da capital uma gramática do Padre Antônio Pereira, que era adotada pelo professor; e porque meu pai se demorasse a apresentar-me à matrícula, um dia fugi, após o almoço, para só

voltar à casa depois de duas horas da tarde, por ter ido matricular-me, e ali permanecer enquanto a aula estava aberta.

Ao voltar, encontrei a pena decretada, dependendo a execução do meu aparecimento: meia dúzia de bolos de palmatória, a que por diversas vezes tive de submeter-me por infração da ordem de não tomar banhos, fora da hora própria, no riacho da Palha.

Evitava bolos e qualquer outro castigo, na escola, porque parece-me que nasci para as letras; mas não podia evitá-los, no inverno, quando há água naquele riacho, sem dúvida por ter nascido para tomar banhos a qualquer hora enquanto menino.

Mas, conhecida a causa da ausência, a sentença foi revogada independentemente da apelação ou agravo: bastou embargo de petição.

Tal era o meu empenho de aprender a difícil língua, que fácil me foi conseguir certos privilégios. Destes, o primeiro foi nunca se me perguntar a razão por que eu não ia à aula, quando me deixava ficar em casa; o segundo não ter sofrido sequer um bolo, a despeito de ser o professor tão rigoroso que não o dispensava aos alunos já barbados, ainda que tivessem passa-piolhos, o que ocasionou a expulsão de alguns deles, por não terem querido dar a mão à palmatória; o terceiro ter triunfado gloriosamente em uma questão que tive com o condiscípulo José Remígio de Freitas, mais tarde sucessor do meu aludido professor, quando este se aposentou.

Direi em resumo como se deu a questão e qual a solução em 1ª e 2ª instância. Substituí Remígio ao professor e, chegado o sábado, foram todos os estudantes chamados à sabatina. Remígio tinha fama de dar bolos. Perguntava ao primeiro do semicírculo qualquer coisa da gramática e, se este errava, pedia o quinau ao vizinho, seguindo-se o pedido até que houvesse o quinau, e logo passava ao bolo, não escapando ninguém que houvesse errado.

Notou ele que, já indo adiantada a sabatina, estava eu incólume, circunstância que devia agradar-lhe e atrair-me as simpatias do condiscípulo, elevado a professor provisório; mas assim não foi: era eu o primeiro, à esquerda, do semicírculo, e perguntou-me: - o gênero dos nomes das cidades, ilhas, províncias e reinos. Respondi: - Feminino. “Exceção”, perguntou ele. Respondi como está

na gramática. “Exceção de *pontus*”, ainda perguntou. Respondi: “Não tem”. Então disse ele: - “Errou, pois tem; e é *Epirus*, que é feminino; dê a mão para o bolo”. Recusei-me, alegando não ser obrigado a saber o que não está na gramática, mas ele insistiu e terminou expulsando-me da aula, ao que não atendi. Queixou-se a meu pai e ao professor, quando chegou; mas ambos, ouvindo-me, deram-me razão, pelo que ainda hoje Remígio, homem insociável, é quase meu inimigo; no entanto verifiquei depois que *Epirus* não é exceção de *pontus*.

Mais tarde desejei aprender música e francês; e, apesar da falta de apoio para isto em meu pai, que seguindo a regra adotada pelos sertanejos de então, se limitava a fazer ensinar aos filhos a ler, escrever e contar, até que soubessem as quatro operações básicas da aritmética, tomei professores para uma e outra matéria, sendo o músico Raimundo Francisco das Chagas, e do francês o Dr. Francisco de Farias Lemos, juiz municipal do termo, hábil, honesto e íntegro como jamais houve igual na minha querida terra.

De posse desses poucos conhecimentos, comecei a pensar em formar-me em direito. Recorri ao meu nunca esquecido pai, pedindo-lhe a graça de mandar-me para Pernambuco, ou mesmo para Fortaleza, e auxiliar-me até à formatura. Disse-me ele que “estaria pronto”, apesar de ser pequena sua fortuna, para fazer as necessárias despesas, no caso de querer eu ordenar-me; pois, como padre seria eu útil aos demais filhos, e não assim sendo a minha intenção formar-me; visto que prejudicaria aos outros com os gastos sem lhes aproveitar o sacrifício.

Dirigi-me então ao meu parente Visconde de Icó, a meu tio Coronel José Amaro Fernandes e a meu Padrinho, Major João Bernardes da Cunha. O primeiro respondeu-me, oferecendo uma anuidade de 100\$000; o segundo e o terceiro, 100\$000 por uma só vez; mas o segundo acrescentou: obtenha de seu pai 300\$000 para fazer a quantia de 600\$000, entregue-me, que eu, empregando em novilhões, lhe darei anualmente os lucros, com os quais estudará em Pernambuco.

Fui pensar, e resolvi não aceitar o bondoso oferecimento de meu digno tio: não só porque compreendi que o lucro de 600\$000, empregados em novilhões, ainda unido aos 100\$000 anuais do Visconde não daria para as minhas

despesas, mas também por ter em vista a circunstância de ser o Ceará sujeito a secas e outros fenômenos, determinantes da mortandade nos gados.

Ignorava eu então que o estudante, colocado na Academia, faltando-lhes recursos, podia continuar, dispondo de força de vontade, que me é peculiar, ensinando e obtendo empregos, etc. Essa ignorância era justificada pelo fato de, naquele tempo, não haver aqui, nem frequentar amiúde a cidade, nenhum bacharel ou médico, ou qualquer outro portador de pergaminho científico. Esses letrados, hoje tão comuns, e alguns tão necessitados de apreço e de recursos, só apareciam por cá de longe, como cometas, e, como estes, causando admiração e infundindo respeito.

Tive precoce desenvolvimento físico, pelo que, aos 16 anos era um moço como outro qualquer, e assim sendo apaixonei-me por uma prima, que julgava digna de completar-me, vindo a ser a outra metade do meu ser; mas um ano depois, sem que ninguém me advertisse, reconheci que estava em erro, querendo casar-me sem ter ainda meios de vida próprio, vivendo dos de meu venerando pai; e resolvi espaçar indeterminadamente aquela primeira resolução, até conseguir o que me faltava.

Para não prejudicar a moça, afastei-me o mais possível dela, de modo que impossível fosse passar por seu namorado, e aguardei a minha colocação, quando a desposaria, se a encontrasse ainda inupta.

No interregno, desvanecia-me quando sabia, porque outros moços, ignorando minha predileção por aquela menina, me comunicavam as suas esperanças e mais tarde a desesperança de merecerem o amor dela – que a minha escolhida continuava a pensar em mim, não obstante o meu retiro, que só era interrompido pelos encontros casuais, aliás não raros entre parentes.

Seis anos depois vi que era tempo; procurei-a, falei-lhe; fui acolhido; pedi-a em casamento; e casei-me no dia 23 de agosto de 1862, às 10 horas da manhã de uma quinta-feira [de fato, o dia era um sábado], na fazenda Quinim, pertencente ao pai dela, o meu tio Cândido José de Souza Pimentel, onde ela fora residir, quando começou aquele meu retiro; pois desde o seu nascimento vivia com o seu avô, importante fazendeiro, José Carlos Barata Sobreira, residente em sua fazenda Tinguí, quando não estava nesta cidade, em aprendizagens; mudança de residência ocasionada pelo falecimento da avó, D. Rosa

Ramalho Barata Sobreira. Nossos pais eram iguais em fortuna e posição social; igualdade que se dava também em relação aos nossos avós.

A moça, de quem me ocupo, não precisaria indicar, visto que só me casei uma vez; mas falarei dela por me ser isto muito agradável, ainda que tenha de verter lágrimas de cruciante saudade. Era D. Jacinta de Sousa Pimentel, que após o nosso casamento, passou a chamar-se **Jacinta Leal Pimentel**; que me acompanhou, como fiel esposa, pelo tempo de 36 anos, 4 meses e 5 dias, fazendo as delícias de minha vida; porque era amante dócil, sensata, cuidadosa, zelosa e o mais possível cumpridora dos deveres de filha, esposa, de mãe, de irmã, de amiga, de cristã religiosa e caridosa e de mulher, que nunca quis ser homem, tanto assim que, sendo eu político esforçado, ela jamais entendeu de política; pelo que, e pelos seus dotes morais, era geralmente estimada, como se evidenciou por ocasião da gravidade da moléstia, que a levou ao túmulo e à glória Eterna; quando a nossa casa não comportava os visitantes, muito dos quais saíam para darem lugar a outros, que se aproximavam; acrescento que a seu enterro não faltou ninguém, indo muitos estranhos assistir à inumação, no cemitério, tendo antes alguns assistido à missa de corpo presente e comungado por alma dela; o que muito me penhorou.

Sabendo que ela era mais amiga das mulheres esmoleres do que das abastadas; vendo o modo por que algumas daquelas sentiram o seu prematuro passamento, instituí uma esmola anual, em seu nome, a qual será distribuída, todos os anos, no dia 28 de dezembro às 11 horas e meia da manhã na casa da nossa residência (dia, hora e lugar do seu falecimento), na proporção dos meus recursos na ocasião, tendo todavia em consideração que essa esmola representará o que ela daria durante o ano, se viva ainda fosse; isto infalivelmente, embora me ache ausente. E quanto ao local, ainda mesmo que a casa passe a terceiro e que este o recuse; caso em que a distribuição terá lugar na calçada, em frente à porta de entrada, às esmoleres que se apresentarem com cartão do vigário de freguesia, ou ao portador desse cartão, quando trouxer a nota – Doente.

Amava muito a minha esposa, embora talvez não tanto quanto ela merecia; e por isso suprirei as faltas, venerando a sua memória e consagrando à sua alma uma verdadeira idolatria.

Segue-se a Relação dos Filhos do Casal

Tivemos do nosso feliz consórcio 15 filhos, inclusive um aborto natural.

O **primeiro** foi uma menina que hoje se chama **Jacinta Leal Dias Neto** por ter acrescentado ao seu nome os dois últimos sobrenomes em virtude de ter se casado com o farmacêutico José Frutuoso Dias Neto; nascida no dia 22 de junho de 1863, às 8 horas da noite, na fazenda Boa Vista, então pertencente ao meu irmão Manuel Jacinto de Barros Leal; era segunda-feira. Foi batizada nesta cidade pelo Reverendo Cônego Pe. Antônio Pinto de Mendonça, que foi também quem batizou a mim e minha mulher, nos crismou e casou. Teve por padrinhos o avô – Cândido José de Souza Pimentel e a avó, a nunca esquecida e boa Mãe – a mãe da pobreza – D. Jacinta Maria de Barros Pimentel. Foi crismada pelo mesmo Cônego Pinto, sendo madrinha a minha parenta – Baronesa do Aquiraz.

O **segundo** foi o menino João, que é hoje o Dr. **João Paulino de Barros Leal Filho**, médico, nascido nesta cidade, na casa da nossa residência, à praça da Matriz, casa alugada de Francisco Antônio Ribeiro, no dia 7 de setembro de 1864, às 12 horas da noite; era quarta-feira. Foi batizado pelo Coadjutor do Vigário, o Reverendo Padre Menezes, e crismado no dia 5 de julho de 1865, também quarta-feira, pelo Exmo. Reverendíssimo Sr. Bispo, D. Luís. Foram seus padrinhos de batismo o meu venerando pai, José Antônio de Barros Leal e minha irmã, Ana Maria de Barros Leal, e de crisma o meu irmão Manuel Jacinto de Barros Leal.

O **terceiro**, a menina que tomou o nome de **Rufina**, que era de sua avó materna, nasceu em uma sexta-feira, 29 de setembro de 1865; e foi batizada pelo nosso vigário, Reverendo Dr. Antônio Elias Saraiva Leão, em um sábado, 4 de outubro do mesmo ano, sendo seus padrinhos o bisavô materno, José

Carlos Barata Sobreira e a tia também materna – D. Maria Nunes de Souza Pimentel. Faleceu aos 4 anos de idade, causando-nos a mais dilacerante dor. Gozava Mocinha (era este o seu nome familiar) de completa saúde; formosa e esperta, brincava na calçada de nossa habitação, quando a mãe, tendo de sair a pagar visitas, a deitou e embalou para que dormisse, afim de podermos realizar o nosso intuito. Houve um erro talvez. Não foi ela deitada na própria rede, nem na alcova, onde dormia; mas no quarto que fica no fundo desta. A esse tempo ainda não havia porta de um quarto para o outro; tendo a casa corredor, todos os quartos só tinham saída para este, extravagância dos tempos anteriores. A criada (então escrava), na nossa ausência, entendeu acertado fazer a transferência da menina do leito provisório para o efetivo e conduziu-a pelo corredor afora, provavelmente desagasalhada e sem a menor precaução. Um terrível golpe de ar encanado, sem dúvida, determinou a congestão cerebral, que o médico diagnosticou. Voltamos do passeio. Ao chegar na porta de entrada de nossa habitação, segui para a casa do Dr. Ernesto de Matos, na mesma praça, a fazer parte da costumeira roda de calçada; e a minha mulher, a minha santa e nunca assaz chorada esposa, fazendo o papel sublime de mãe, como ela sabia fazer, dirigiu-se antes de tudo às redes onde deixara os filhos – Mocinha e menores – entregues aos cuidados da criada de confiança, incumbida de tão somente de cuidar deles. Não encontrando Mocinha no lugar, onde deixara, e informada da transferência, foi à alcova; ali viu que a idolatrada filhinha tinha a mimosa cabeça fora da rede. Sobressaltou-se; ergueu a cabeça da desditosa criança e procurou despertá-la, mas ah! Desilusão! Estava morta!

Que dor! Que sofrimento atroz, a que de chofre se submeteu uma mãe extremosa, cheia de amor e de cuidados maternos! A minha pena não poderia descrever esta lúgubre cena, ainda mesmo que não estivesse eu escrevendo ao correr dela, com as cores próprias. Foi um dado imediatamente o aviso, que me atraiu à casa com a ligeireza do raio. Fazer a querida filha voltar à vida era o meu pensamento. Arrancar do médico, que sem demora chegou, esse milagre era a minha exigência; mas por fim só me restava chorar em desespero; procurar saber do médico se se tratava por ventura de um crime e socorrer a esposa, que quase agonizava. Muito tinha ainda a dizer a respeito; mas para que avivar

esta chaga, que nunca cicatrizará, pois neste momento, vinte anos depois, as lágrimas borbulham, mandando-me parar?

Os **quarto, quinto, sexto e sétimo** filhos foram: **Irineu**, aleijado dos pés, como foram seus tios maternos Manuel Epafrodito e Rosa; viveu alguns meses e morreu vitimado pelo sarampo; os outros, na mesma ordem em que vão os seus nomes, **Felina, Etelvina e Maria**, que faleceram de convulsões espasmódicas, com poucos meses de vida.

O **oitavo** foi o menino que tomou o nome – Afro – e hoje se chama **Afro Pimentel de Barros Leal**. Nasceu no dia 24 de maio de 1871 e foi batizado em junho, sendo os padrinhos os meus tios e bons amigos, Tenente-coronel José Amaro Fernandes e sua mulher, D. Ana Clara Fernandes Pimentel. Crismou-o Exmo. Reverendíssimo Sr. Bispo, D. Luís Antônio dos Santos, sendo padrinho o meu parente afim Dr. Firmino Barbosa Cordeiro.

O **nono** foi a menina que tomou o nome – **Rosa** – que era o da sua bisavó materna, mulher do referido José Carlos Barata Sobreira. Nasceu no dia 2 de setembro de 1872, segunda-feira, às 2 horas da madrugada, e batizou-se no dia 25 do mesmo mês, quarta-feira, tendo por padrinhos o meu parente e amigo, Tenente João Machado de Souza Pimentel e sua mulher, D. Maria Tereza Barata Pimentel, tendo sido o referido vigário, Padre Saraiva, quem a batizou. Era bem constituída, mas viveu poucos meses; tinha alguma cousa de aleijada dos pés e das mãos.

O **décimo** foi o menino que tomou o nome de José – e hoje se chama **José Antônio de Barros Leal** (o nome completo de meu venerando pai). Nasceu no dia 30 de novembro de 1873, domingo, às 7 horas da noite; e foi batizado pelo atual vigário, Revm^o. Padre Salviano Pinto Brandão, em 14 de dezembro do mesmo ano, domingo, às 5 horas da tarde, tendo por padrinhos o meu irmão Antônio de Barros Leal e a Sra. Ana Maria Tereza de Jesus, esposa do Tenente-coronel Luís José Alves Teixeira, meus parentes. Crismado pelo dito Sr. Bispo, teve por padrinho o Tenente-coronel José Nogueira de Amorim Garcia.

O **décimo primeiro** foi o menino que tomou o nome – Gentil – e hoje se chama **Gentil Homem de Barros Leal**. Nasceu no dia 5 de janeiro de 1875, terça-feira, às 4 horas da madrugada, tendo sido o parto provocado,

embora de tempo, pelo terror de uma grande tempestade de chuva com fortes ventos e enormes trovões. Foi batizado pelo Reverendíssimo Vigário Salviano Pinto Brandão, no dia 17 de janeiro do mesmo ano. Crismou-se na capital, quando estudava preparatórios, em 1896, tendo por padrinho, da sua escolha, o meu bom e sincero amigo, o jurisconsulto Luís Francisco de Miranda.

O **décimo segundo** foi o menino que tomou o nome de **Amadeu**, nome que escolhi nessa ocasião pelo muito que me mereceu o ato sublime do príncipe deste nome, que, tendo aceitado a coroa da Espanha, a depôs perante a Assembleia Legislativa do reino, declarando: - que, tendo jurado respeitar e fazer executar a Constituição e Leis do reino, não lhe era lícito procurar fora delas o remédio contra a revolução de D. Carlos, e nem lhe aprazia lutar pondo os espanhóis em frente de espanhóis; lição digna de ser imitada, em vez de procurarem certos indivíduos manter-se no poder, abusando do cargo, desrespeitando a constituição e leis do país e, muitas vezes, sem capacidade para fazer a felicidade do povo. Nasceu no dia 21 de fevereiro de 1876, segunda-feira, às 10 horas da noite, e batizou-se no dia 25 de março do mesmo ano, às 5 horas da tarde de sábado, pelo Reverendíssimo Vigário Salviano, tendo por padrinhos os meus parentes, Tenente-coronel Luís José Alves Teixeira e D. Ana Joaquina dos Santos, esposa do meu primo e bom amigo, Capitão Francisco Bernardes da Cunha, que já era meu compadre por ter sido padrinho de uma filha, que faleceu poucos dias depois de batizada. Faleceu repentinamente, por congestão, resultante de um banho morno dado pela ama seca, sem as precisas cautelas, na idade de 6 meses.

O **décimo quarto** faleceu ao nascer, tendo antes de expirar sido batizado pelo meu vizinho e amigo, Canuto José Buriti, com o nome de **Manuel**, no ano de 1877. Foi causa deste insucesso o fato de ter a mãe, quando preparava o altar da Virgem para a última noite do exercício religioso do mês Mariano, ido com o ventre de encontro ao vértice do ângulo da mesa do mesmo altar, do que resultaram ameaças de aborto, que foi evitado pelo socorro médico; mas a criança, que provavelmente viveu no ventre adventado, apresentou ao nascer uma depressão no crânio.

O **décimo quinto e último** foi o menino que tomou o nome – João –

e hoje se chama **João Paulino de Barros Leal Júnior**, nascido no dia 30 de novembro de 1879, na serra de Baturité, povoação da Conceição, hoje Guarimiranga, rua da estrada, na primeira casa depois que se passa pela frente do mercado público, no alinhamento deste, indo-se para o sítio – Monte-flor – do Tenente-coronel Clementino de Queiroz. Foi batizado pelo Reverendíssimo Dr. José Leorne Menescal, vigário da freguesia, no dia 8 de dezembro do mesmo ano, por ocasião da Missa Conventual, sendo padrinhos o meu parente Barão de Aquiraz, e D. Angélica Mendes Fernandes Bastos, esposa do meu parente, Dr. Francisco Paurilo Fernandes Bastos. Foi seu padrinho de crisma o meu já referido parente Tenente-coronel Luís José Alves Teixeira. Estávamos ali por causa de minha mulher ter sido atacada de beribéri.

O **décimo terceiro** foi apenas um embrião abortado em consequência de sustos resultantes de uma eleição agitada, em 1876, a qual ia causando a morte de minha cara esposa, por ter o dito aborto determinado uma enorme hemorragia.

Dessa eleição ocupar-me-ei oportunamente; por ora apenas tenho a acrescentar que as altercações, as corridas de pessoas para a Matriz, onde se processava essa farsa, o movimento de tropa às ordens do delegado, Capitão Carolino Bolívar de Araripe Sucupira, requisitada pelo 1º juiz de paz, presidente da mesa eleitoral, Capitão José dos Santos Lessa, em obediência ao seu mentor bacharel Antônio Benício Saraiva Leão Castelo Branco, foram os fatos determinantes do quase sacrifício da inocente vítima, que, por achar-me no lugar dos conflitos, e sempre ocupando o lugar mais arriscado, passou algumas horas a subir e descer escadas do sótão, o qual dá para o terraço, que fica por cima do meu escritório, parecendo-lhe dali poder observar o que sucedia no interior da Matriz, através das grossas paredes do templo.

Foi um dos lucros que auferi da política, em que entrei desde minha adolescência (aos 16 anos); política, que tem por base eleições mentirosas, falsas ou falsificadas, impedindo o desenvolvimento do progresso do país; defeitos em que este mais se avantajou após a proclamação da República até hoje, prometendo dar cabo dela.

Todos os meus filhos, à exceção dos dois primeiros [Jacinta e João Pau-

lino de Barros Leal Filho] e do último [João Paulino de Barros Leal Júnior], nasceram na alcova da minha atual residência, a qual vem desde o ano em que a comprei ao Dr. Manuel Cardoso de Almeida, que a herdara do finado seu tio, meu padrinho de batismo, sargento-mor João Bernardo da Cunha, que por sua vez a comprara a Vicente Mendes Maciel (Antônio Conselheiro), que nos sertões da Baía (Canudos) se celebrizou.

Foi na aludida casa que este passou a sua juventude, até que, vendida a casa, e mais tarde construída por seu pai a em que, como proprietário, residiu por último o Coronel Silva Souza, hoje pertencente ao Tenente-coronel Francisco Ivo, nesta residiu e dela mudou-se, após a morte de seu pai, para o termo de Ipu, donde, em virtude do desgosto que teve por ter a sua mulher abandonado, seguindo com um sargento de polícia para Sobral, transportou-se para Tamboril e dali para o Crato em busca dos sertões da Bahia, sendo ali, por força das suas primeiras proezas de santarrão, preso e remetido para aqui sob fundamento de ser criminoso no termo desta cidade, fato não verdadeiro e provavelmente imaginado como meio de retirá-lo de teatro das suas façanhas.

Aqui, então, solto foi ter à casa do seu cunhado Lourenço, conhecido por Lourenço Pomba-seca, na fazenda Paus-brancos deste termo, e vindo este, dias depois, a esta cidade, em caminho colocou-se atrás do seu companheiro e vibrou-lhe uma facada, da qual se livrou Lourenço, ficando levemente ferido, porque desviou o corpo ao perceber, pela sombra do braço do agente, o movimento ameaçador. O ferido deu-lhe voz de prisão; fê-lo recolher à cadeia desta cidade e queria que se fizesse processo por tentativa de morte. Mas eu mesmo e outros intercedemos por Maciel, que tínhamos na conta de maluco, e conseguimos que Lourenço se acomodasse, sendo aquele solto. Lourenço antes contestava a maluquice, alegava fingimento do cunhado, acrescentando que a tentativa fôra premeditada, por ser o ofensor de maus instintos, e ainda não lhe ter perdoado o fato de ter ele Lourenço raptado a irmã, com quem se casara.

Maciel, solto, foi-se embora em demanda dos sertões da Bahia, seguindo viagem pelo Crato; e não tardou muito que eu lesse nos jornais, novas proezas religiosas do beato amalucado.

Deixei de referir, quando tratei do meu casamento, quais as testemunhas

do ato, porque, tendo aparecido em 23 de junho de 1862, nesta cidade o cólera morbo, que fez adiar a realização das aspirações dos noivos do dia designado para quando cessasse o terrível mal, foram vítimas da medonha epidemia as pessoas escolhidas para o aludido mister, falecendo a mais digna da nossa profunda estima e sendo fulminadas pela dor de tamanha perda as demais, que assim ficaram impedidas de comparecer ao ato. Em vista do exposto, resolvemos (os noivos) escolher testemunhas entre os convidados, que se achavam na ocasião.

Os Meios de Vida

No empenho de ter um meio de vida e de ocupar-me proveitosamente, em 1860 principiei a negociar fazendas, compradas na capital, sob a responsabilidade do meu bom pai, para as vender ambulante. Conheci que não tinha vocação para o comércio a retalho, mas vi que, devido a minha força de vontade, desempenharia as obrigações contraídas, e notei que esse negócio deixava lucros satisfatórios e compensadores do trabalho.

Foi em virtude disto, e porque em janeiro de 1862 sofri um incômodo de saúde que me desgostou profundamente do celibato, que apenas curado, resolvi realizar o meu casamento, imaginado havia seis anos; e nesse intuito dirigi-me à fazenda Quinim; entendi-me, como pude, com a minha escolhida e com ela acertei a acordei na realização do nosso ideal para o dia 24 de junho; do que dei imediata ciência ao pai dela e aos meus, tendo a satisfação de ver a nossa intenção aprovada por todos.

Casei-me, ou casamo-nos, no já citado dia, hora e lugar, seguindo na tarde do outro dia para a fazenda Bom Jesus, casa de meus pais, onde nos demoramos alguns dias ocupado em sair diariamente pela manhã, e voltar à tarde, no serviço de cobranças pela vizinhança.

Feito esse serviço, partimos para esta cidade, a residir na casa que eu havia alugado, mal mobiliada, mas bem prevenida de víveres e utensílios precisos à vida. Era essa casa a que foi edificada por Norberto Barbosa Lima, que a vendeu a José Elói da Silva, cujos herdeiros, na seca de 1877 – 1879, a passaram a Teófilo dos Santos Lessa pela diminuta quantia de 180\$000! Fica na antiga praça do Cotovelo, hoje Visconde do Rio Branco; tem a frente para o nascente e está ligada a outra mais alta, que faz esquina. Ali passamos a nossa venturosa lua de mel. Em dias de outubro parti para a capital, munido de carta de meu pai, que me abonava, e dali trouxe negócio, sob a minha responsabi-

lidade, com o qual estabeleci loja, na mesma casa da residência. Feita segunda compra por esse meio e, posteriormente, os pagamentos em dia, ou antecipadamente, fiquei acreditado, passando daí em diante a negociar sem intervenção de terceiro.

Para melhor sair-me dos compromissos tomados no comércio, que adotei como meio de vida, na falta de outro; no empenho de ganhar e de guardar o mais possível, para com as minhas economias livrar-me de ser forçado a destruir os poucos bens do casal, esforcei-me ativando os meus negócios e confeccionei um orçamento, a que escrupulosamente obedeci, ajudado pela digna consorte, que recusava aceitar qualquer objeto para seu uso, se para a obtenção do mesmo fosse preciso sair do orçamento, que tinha a soma total de um conto de réis. Nesse tempo tudo era barato.

O negócio de mercadorias (fazendas e miudezas) a retalho se fazia vantajosamente, vendendo-se a prazo com 40 a 50%, e não se perdendo senão uma ou outra dívida. Se nesse tempo o meu crédito fosse largo, e sobretudo se eu não julgasse prudente ser moderado nas compras, por falta de capital com que pudesse suprir qualquer falta de pagamentos a tempo, teria enriquecido

Além desse meio de vida, de nada mais esperava eu lucros, pois a criação que possuíamos era pouca; no entanto pude pouco depois, em maio de 1864, comprar a casa em que residio e, sem muita demora, consertá-la e limpá-la, fazendo mais tarde, quando já dispunha de outros meios, as grandes reformas e acrescentamentos que existem.

Os meios de vida, que resultam da advocacia, atualmente, ou antes, de alguns anos a esta parte, o maior e mais rendoso, só depois de muitos anos de casado começou a dar-me bons rendimentos. Nos primeiros anos, limitava-me a fazer requerimentos avulsos para quem os pedia, sem levar ônus a quem os solicitava. Depois, um dia, entrou em minha casa o Dr. Silva Sousa, que exercera aqui a profissão de advogado, como rábula, e que então exercia o cargo de coletor das rendas provinciais, e disse-me: tendo sido assassinado o Zumba (José Correia Vieira), a viúva encarregou-me de, como seu procurador e advogado, assistir ao processo, o que aceitei; mas ocorre que o meu correligionário Dr. João Pinto está a dizer, por se achar despeitado, que denunciará o fato de

advogar o coletor; em virtude do que vim falar ao senhor para aceitar a procuração, em subestabelecimento, mediante o honorário de 100\$000. Respondi que não tinha suficiência para o desempenho do encargo; ao que retorquiu-me que tinha bastante conhecimento do meu valor intelectual e atividade para ficar satisfeito com a minha substituição, sentindo que não pudesse recompensar-me melhor. Então disse-lhe eu: Não faço questão da quantia que oferece por não saber se a ganharei dignamente, pois só aceito a incumbência como experiência, à maneira do pássaro novo que ensaia o voo.

O caso era este: Zumba, fazendeiro, dirigira-se de sua casa, na fazenda, a esta cidade, e, porque aquela era um tanto afastada desta, pernoitara, a meio do caminho, em outra fazenda. À noite, quando dormia no alpendre da casa, alguém, que não foi pressentido, descarregou-lhe forte pancada na cabeça com um pedaço de pau grosso, propositalmente para esse desgraçado fim. Ao amanhecer do dia viram os da fazenda que Zumba estava morto, havendo, junto ao cadáver a arma homicida. Foi aviso à mulher e transportaram o corpo do assassinado para esta cidade. A mulher persuadiu-se de que havia sido o assassino do seu marido um dos seus escravos, isto é, um que o senhor, poucos dias antes, repreendera fortemente e que no dia da partida do mesmo seu marido se ausentara, dizendo ir campear (era vaqueiro), e não voltara até à hora do agasalho, à noite, só sendo visto na manhã do dia seguinte, embora dito escravo explicasse a causa da demora no campo.

Quando tomei o patrocínio da causa, já estava preso o escravo e já fora interrogado pela polícia e pelo procurador da viúva, o Sr. Silva Sousa. A história do indiciado era: que não tinha motivo para praticar tão bárbaro ato; que se no dia da partida esteve ausente, só chegando à casa alta noite, tudo isto sucedeu muito naturalmente para a sua profissão de vaqueiro; que fora campear; que na lagoa tal encontrou uma vaca da fazenda com uma barbada; e que cumprindo-lhe pegar essas rezes, o tinha diligenciado, fazendo-se-lhe preciso correr atrás da barbada, até convencer-se de que não a podia pegar por ter feito noite, em lugar muito distante da fazenda, a que só pode chegar alta noite.

Promovi novo auto de perguntas, sendo o resultado o mesmo. Então imaginei um caminho a seguir; e, como tivesse plano a executar, esforcei-me

para que se fizesse novo auto de perguntas. Atendido, tive de assistir à continuação, ou antes, à repetição da comédia ou força do suposto criminoso. Tratei de por em execução o meu plano. Perguntei ao interrogado que rumo tinha tomado a barbada ao partir da lagoa; por que lugares, conhecidos dos vaqueiros, tinha passado ela e ele, nessa carreira; onde a tinha deixado abandonada e livre por se ter feito noite; por que lugares havia ele passado na volta para casa. Respondeu o interrogado satisfatoriamente, indicando todos os serrotes, todas as lagoas, todas as veredas que tinha percorrido, costeado, atravessado ou seguido, até o ponto onde a barbada ficou, e o caminho que fez para casa, de volta. Pedi então ao delegado que providenciasse para manhã seguinte dirigirmo-nos com o preso à lagoa, ponto de partida da barbada, na sua carreira, a fim de que este nos mostrasse o lugar onde ela se achava e donde começou a correr, seguindo dali por diante os vestígios produzidos pela carreira da rês e do cavalo do vaqueiro, quer quando seguia aquela, quer quando voltava. Fui atendido, como era natural, pois aquela autoridade estava igualmente empenhada no descobrimento da verdade.

Na manhã seguinte, à hora acordada, apresentamo-nos na frente da cadeia pública eu, o delegado, um oficial de justiça e a escolta, que devia conduzir com segurança o indiciado criminoso; e, sendo este entregue pelo carcereiro, convenientemente algemado, partimos. No meio do leito do rio, que banha esta cidade, parou o preso, recusando-se a caminhar e pedindo para falar à autoridade, a qual, acedendo, ouviu dele que não devíamos continuar a viagem, porque, sendo-lhe impossível mostrar os vestígios por ele indicados, estava disposto a confessar a verdade. Feito ainda novo auto de perguntas, tudo confessou, pelo que o júri teve de condená-lo a pena, que devia ser de morte, se houvesse outra prova além da sua confissão, mas que, pela disposição salutar da Lei, foi a de galés perpétuas, em cuja satisfação faleceu na cadeia, tempos depois.

Meses depois, confiante talvez neste sucesso, que me trouxe um pouco de crédito, um cidadão da vila de Boa Viagem, acionado por um outro, procurou-me para ser seu advogado, alegando, quando lhe disse que não era advogado, o fato de não haver aqui outro, pelo menos que lhe inspirasse a confiança

que depositava em mim. Pedi-lhe prazo para resolver e procurei o bacharel Antônio Benício Saraiva Leão Castelo Branco para saber se, dando-lhe eu metade do meu honorário, que era de 200\$000, podia ele ajudar-me, dando-me instruções de que eu precisava, não só por não ser advogado, não ter livros além do formulário crime – cível do Dr. Cordeiro, mas também por se tratar de ação cível, cujo patrocínio é incontestavelmente muito mais difícil do que o da ação crime. Conseguindo a promessa do Dr. Benício, aceitei a causa e, portanto, a procuração para contestar a ação, que era movida pelo advogado, Dr. Firmino Barbosa Cordeiro.

Benício estava então intrigado com Firmino e foi isto motivo porque aquilo me constrangeu a fazer nos autos uma cota, em vez de contestar, alegando ser inepto o libelo e dirigindo algumas frases ofensivas a Firmino. Senti-me mal colocado, contrariado e aborrecido, e até arrependido de ter aceitado a causa. O juiz não prestou atenção à cota, que recebeu, como contestação; pelo que fiquei privado de produzir testemunhas, e perdi a questão, protestando nessa ocasião que nunca manteria ajudante outro que não fossem os livros, que dali em diante ia comprando sempre que podia dispor do dinheiro preciso, salvo consulta a advogado hábil, prático e honesto.

Continuava eu a negociar e começava a advogar, indo pouco a pouco adquirindo crédito como advogado. Concorria para isto o fato de ser muito dedicado a qualquer causa que abraço, entregando-me a ela de corpo e alma. Além disto, o meu inato espírito de justiça, e a ideia que eu tinha de que a confiança do público só podia nascer dos resultados obtidos, fizeram-me compreender que não devia aceitar causa alguma em que não houvesse razão e direito da parte da pessoa que me solicitava para ser seu advogado. E assim só mui raramente deixava de triunfar.

Os tempos corriam; a leitura que eu fazia dos livros que ia comprando, a prática que ia adquirindo, e a diligência, pouco comum, por mim empregada no empenho de colher lucros, dando satisfação aos meus constituintes, granjeavam-me a confiança do público.

Melhor, porém, do que tudo isto, deu-me ganho de causa o fato que passo a expor.

Estava eu na política, trabalhando com um esforço próprio do meu caráter e temperamento, do que, em outro lugar, me ocuparei, quando por essa razão me sobreveio uma questão, cujo desenlace, ao invés do que pretendiam os meus adversários, semi-inimigos, elevou-me a uma altura, que nem mesmo eu podia prever.

Era eu conservador, miúdo, e governava o partido liberal aqui, acostado ao graúdo, fração conservadora dominante. O juiz de direito da Comarca, bacharel Pedro Autran, que fora meu amigo durante sete anos, separou-se de mim e caiu nos braços dos liberais, em consequência de não me ter prestado a satisfazer às suas solicitações no sentido de coadjuvá-lo na perseguição, que premeditava, contra o cidadão José Nogueira de Amorim Garcia, até havia pouco amigo comum. Prometia Autran, se eu acatasse à sua pretensão, não despachar sequer sem o meu visto e *placet* [voto afirmativo]; e ameaçava, no caso contrário, passar-se para os liberais! Ponderava-lhe eu que não era lícito ir contra um amigo, embora por causa de outro amigo, devendo ser o meu papel o de conciliador na desavença que surgiu; bem como que não era a ele mudar de política por outro motivo a ela estranho, e pior, indo viver com quem o tinha arrastado pela rua da amargura. Perdida a esperança de Autran quanto à minha adesão à sua causa, que além de má era torpe (dela falarei em outra parte), e aproveitando-se de eu estar no Rio de Janeiro, realizou a sua ameaça.

Voltava eu do Rio para tomar parte nos trabalhos legislativos da Assembleia Provincial do Ceará, de que era membro, e, informado do ocorrido, inclusive dos desatinos que o referido juiz [Autran] tinha praticado para bem servir aos seus novos amigos e dar pasto à sua má vontade a Garcia, da tribuna desse pequeno parlamento estigmatizei os abusos e crimes praticados.

Terminados os trabalhos da Assembleia, achando-me aqui, fui chamado pelo juiz municipal bacharel Antônio Rodrigues da Silva Sousa Filho, filho do chefe liberal, para prestar as contas da minha administração relativa ao patrimônio de Nossa Senhora da Conceição, do que eu era terceiro administrador.

Até aí nada havia a reparar, porque a lei manda tomar essas contas de dois em dois anos, e já havia decorrido este espaço de tempo após a anterior prestação de contas.

Apresentadas as prestações de contas, o juiz nomeou Promotor de Capelas, conforme a Lei, ao cidadão Antônio Augusto de Oliveira Castro, seu correligionário, muito próprio para empreitadas.

O patrimônio que eu administrava consistia em dinheiro, na importância de cerca de dois contos de réis; e era destinado, segundo as ordens dos juizes, a ser dado a prêmio de 12% [de juros] ao ano a pessoas chãs e abonadas, sob a responsabilidade do administrador, quanto à escolha dos tomadores; pois se não fosse escrupuloso nela, pagaria pelo devedor, se este não pagasse. A outro fim ainda era destinado o patrimônio – à festa da Virgem, correndo as despesas por conta do prêmio, pelo que, se este fosse pouco, em vez da festa completa, honrar-se-ia a Senhora com véspera e dia.

As contas que apresentei, estavam formuladas assim:

___\$___ Saldo, constante das contas anteriores. ___\$___ Prêmio de 12% ao ano, ou 1% ao mês a partir do dia em que findaram as contas anteriores até 31 de dezembro do mesmo ano. ___\$___ Prêmio de 1% ao mês sobre esta quantia até 31 de dezembro do ano seguinte. ___\$___ Prêmio idem sobre esta quantia a partir de 1º de janeiro até o dia (o dia em que apresentei as contas). ___\$___ despesas com a festa de tal ano como se vê dos docs. sob n°s _____. Idem com a festa de tal ano, como se vê dos docs. sob os n°s _____. Saldo a favor do patrimônio ___\$___.

Deve compreender-se que não usei aqui das mesmas palavras ali empregadas, mas do sistema e do modo por que escrevi as contas.

Como se vê, apresentei contas desarrazoadas; mas porque davam um lucro superior ao natural, visto que não era natural que, só podendo eu dar a prêmio o dinheiro a pessoas chãs e abonadas, aquele capital deixasse de ficar sem tomador algum tempo. A razão ou causa de tamanho rendimento resultava do fato de, sendo eu devoto da Virgem, querer fazer-lhe a festa anualmente sem prejuízo do capital; pelo quê, quando não tinha outro tomador, era eu quem o tomava a prêmio, a fim que o rendimento chegasse para uma festa decente.

Pois bem, apesar disto, o Promotor de Capelas, indo-lhes os autos com vista para dar o seu parecer, obedecendo às ordens dos seus chefes políticos,

no desempenho do pleno adrede concertado, opinou que as contas não estavam boas, visto que era possível que o patrimônio rendesse mais do que rendeu, a quantia de 500\$000 [quinhentos mil réis]!

À parte a circunstância de já ser extraordinário o rendimento, que só se explicava como acima expliquei, é para causar nojo o aludido parecer, ou antes o seu autor, atendendo-o que quem recebe dinheiro alheio para dar a prêmio só tem obrigação de prestar contas do prêmio que conseguiu obter, não se lhe podendo estranhar ter estado o dinheiro sem tomador algum tempo, máxime se a ordem era de só dá-lo a pessoas chãs e abonadas.

Conclusos os autos ao juiz – Autran – este lavrou a sua sentença, que é digna de um comentário, ainda que ligeiro, para não tomar espaço à matéria mais própria deste escrito. Julgou as contas boas, mas reconheceu a diferença no patrimônio, da importância de 500\$000; e mandou que o Juiz preparador – bacharel Silva Souza Filho – me demitisse por ser um tutor de órfãos e a Lei não permitir aos tutores a administração de outros bens, que igualmente precisam de garantias por hipoteca legal. O juiz preparador, pondo o – Cumpra-se – nessa estrambótica sentença, demitiu-me, dizendo ter verificado o fato de estarem os meus bens sujeitos à conservação de herança de órfãos meus tutelados!

Perscrutemos, como ligeiro comentário, o motivo que levou o juiz Autran a julgar boas as contas, apesar de reconhecê-las más, uma vez que apresentavam contra o patrimônio uma diferença de 500\$000. Fazia parte do plano, concertado contra mim, o não me ser permitido apelar da sentença para o Tribunal de Relação, e assim ser ela executada, por fas ou por nefas.

A Lei, estabelecendo as alçadas, diz que os juízes de Direito julgando causas de valor até quinhentos mil réis, são soberanos; isto é, que das sentenças desses juízes em causas desse valor, não há recurso; portanto aquele julgamento de ao mesmo tempo boas e ao mesmo tempo más, tinha por fim não me ser concedido apelar, como mais tarde o declarou, alegando que a sua sentença era só contra mim na parte referente aos 500\$000.

Como preparativo fizera ele mais. Julgara uma ação do termo de Boa Viagem, e concorrera para que seu escrivão só intimasse a sentença na véspera das férias; e, quando a pessoa prejudicada tratou de apelar, ele o não permitiu, ora porque estava em férias, ora porque havia passado o decêndio concedido

para esse recurso! Essa pessoa, porém, foi vítima, não da má vontade a si, mas das consequências do jogo do juiz por carambola. Procurou ele apenas criar um precedente, embora incapaz de efeitos contra mim.

E tanto assim era que, conclusos os autos muito antes das férias, a sentença foi demorada, como demorada foi a entrega dos autos ao escrivão, e por este a intimação dela, de modo que só na véspera das férias fui intimado; justamente a uma hora da tarde do dia anterior ao em que começavam as férias.

Pela extravagância da sentença e pelas circunstâncias que a revestiram, em sua intimação, desvendado ficou aos meus olhos todo o plano concertado no recesso do gabinete político do partido liberal da minha terra.

Imediatamente concebi um plano, e resolvi por em execução toda a minha energia *ab initio*. Fiz bilhetes chamando à minha casa, com urgência, todos os meus amigos, residentes na cidade (refiro-me aos amigos políticos da melhor roda social) e, enquanto os esperava, preparei a petição de apelação.

Compareceram todos: Dr. Cornélio José Fernandes, José Nogueira de Amorim Garcia, José Bernardes de Oliveira Cunha, Teófilo dos Santos Lessa, Cândido Moreira de Oliveira e outros. Dirigimo-nos à casa do juiz, e logo sabemos que este, apenas o escrivão veio intimar-me a sua imunda sentença, saiu da casa de sua residência e entrou no sobradinho, residência do juiz preparador. Tinha por fim esconder-se para não ser encontrado neste dia, a fim de que no seguinte não despachasse sob o fundamento de não o poder em tempo de férias, e muito menos depois destas, por ter passado o prazo, Compreendi-o.

Dirigi-me com os meus amigos para o tal sobradinho, subimos, e, ao chegar na sala, obtida a permissão do dono, achamo-nos em frente deste e de outros cavalheiros, e na ausência do juiz Autran. Falei, dizendo ao juiz preparador, dono da casa: que ia apresentar àquele juiz, em sua casa dele, uma petição; mas, tendo-o visto entrar ali, procurava-o para o fim aludido.

Menti, pois não vi, como disse, mas ouvi dizer, como atrás fica declarado. Era-me, porém, preciso mentir, a fim de que não se me dissesse que o animal procurado não havia estado ali; e sem dúvida foi com esse fim que ele se ocultara.

O juiz preparador declarou que ia informar ao juiz Autran de que acabava de ouvir, e entrou, corredor a fora, em busca da cozinha ou sala de detrás,

onde se achava o seu colega, isolado como um criminoso, como Caim depois de ter assassinado Abel. Voltou dizendo que aquele juiz declarara – não despachar petições na rua.

Retorqui ao juiz preparador: - O colega de Vs. criou precedente de não despachar petição de apelação nas férias, nem depois, por ter expirado o prazo para o recurso; e eu quero evitar os incômodos de interpor o recurso de agravo e quiçá de pedir carta testemunhável, pois amanhã entram as férias; portanto me permitirá, apesar de não termos relações de amizade, que permaneçamos em sua sala até que o Sr. Dr. Autran se resolva a ir para sua casa, quando o acompanharei.

Respondeu-me, como era de esperar, com delicadeza e bondade, concedendo-me o dono da casa permissão impetrada para em que lhe pesasse. Pelas 4 horas, convidou-me o dono da casa para o jantar; agradei como agradeceram os meus companheiros. Às 5 horas, o animal enfurnado resolveu sair de sua furna e, marchando pelo corredor, ao enfrentar a escada, desceu, sem despedir-se dos seus amigos, que já estavam na sala.

Despedimo-nos e seguimos à distância o juiz caricato. Ao chegar até sua casa, embora visse que era seguido pelos que o procuravam, entrando, apertou o ferrolho da meia porta de entrada, deixando aberta a outra meia porta, parte superior, pois então a porta era partida horizontalmente.

Aproximei-me e pedi licença para entrar. Veio o juiz à porta; abriu-a e mandou que entrássemos.

Apresentando-lhe a petição, recebeu-a e assentou-se para lê-la. Finda a leitura, disse:

- Não despacho, porque não é lícito que o juiz despache sob pressão.

- Onde a pressão?

- No povo, de que o senhor se fez acompanhar; para se apresentar uma petição não carece de tanta gente.

- Os cavalheiros que vem comigo não são capangas; são todos membros da melhor roda social da cidade, e até há pouco dos melhores amigos de Vossa Senhoria. Convidei-os para serem testemunhas presenciais de qualquer ocorrência irregular e da minha diligência pelo recurso, que trato do intentar.

- Não despacho! Está resolvido.

- Vossa Senhoria despachará, do contrário passarei a tratar como um criminoso em vez de um juiz.

Nesse ínterim, entrou, vindo pela entrada do quintal, o capitão de polícia Raimundo Gomes de Oliveira, que era ao mesmo tempo delegado e comandante do destacamento, o qual, ouvindo a polêmica, disse para Autran:

- Você, Doutor, ainda está prestando atenção a essa gente?

E dirigindo-se à janela, virou-se para a cadeia e apitou, chamando os soldados que a guarneciam, os quais acudiram sem demora, pondo-se em forma na frente da casa. No correr destes movimentos, o delegado deu com a mão na aba do chapéu de Teófilo Lessa, pelo que, enquanto eu dizia ao delegado que ele errava em desguarnecer a cadeia, ainda mais porque os seus soldados não lhe obedeceriam contra nós (eu e companheiros).

Fausto Lessa lhe exprobra em termos ásperos e ofensivos o procedimento, do qual resultou por ele (o delegado) por terra o chapéu do pai dele Fausto. Em seguida, quase sem interrupção, falando ainda o delegado, como tivesse algum valor moral, o meu companheiro, Cândido Moreira, no intuito de trazer aos seus pés a famosa autoridade, faz o movimento apropriado e arrasta pelo colarinho da camisa o Promotor de Capelas, havia pouco ali chegado, e, ao estranhar-lhe este a agressão, Moreira se desculpa, alegando ter errado o golpe, destinado ao delegado.

Solto o Promotor de Capelas, pedi-me este uma conferência na calçada, à parte dos demais circunstantes; concedi-a.

- É para pedir-lhe que se retire com os seus amigos, deixando-me a petição, que me comprometo a entregar-lhe despachada favoravelmente.

- Confiando em sua palavra de honra, retirar-me-ei com os amigos; e, porque o sol está a esconder-se, irei esperá-lo em casa de Fausto, lugar próximo.

- Sim, e dou a minha palavra de honra.

Cumpriu, apresentando-me a petição despachada, dizendo o juiz no despacho que o escrivão tomou por termo a apelação, apesar de não caber o recurso, visto que só me era desagradável a sentença na parte em que me condenava a entrar com mais 500\$000, quantia que cabia na sua alçada; queria mostrar a sua imparcialidade e isenção de espírito.

Já disse e repito: não uso das mesmas palavras contidas nos despachos, pois não os tenho à mão. Digo o sentido do que o juiz falou nos autos, ou na petição.

Seguiram os autos para a Relação com procuração minha, constituindo advogado ali o meu amigo Dr. Manuel Ambrósio da Silveira Torres Portugal, que me prometeu arrazoar. Preparados os autos foram estes com vista ao meu advogado, que, recebendo-os, os guardou.

Decorrendo 6 meses, lapso de tempo designado na Lei, para que a apelação de sentença que julgou contas de capelas perca a vantagem que resulta de recebimento em ambos os efeitos, ficou a sentença exequível; e logo os meus adversários-inimigos trataram de dar-lhe execução. O juiz, porém, tinha recebido a apelação em um só efeito, despacho que ficou suspenso, porque dele agravei para a Relação.

Estava eu de partida para a capital, com o fim de verificar o andamento da apelação, quando na véspera da partida sou intimado pelo célebre escrivão Júlio para pagar em 24 horas o saldo do patrimônio, inclusive os 500\$000.

Eram 3 horas da tarde. Pela manhã parti, como estava resolvido.

O mandado não continha a cláusula de, findas as 24 horas, proceder-se a penhora; mas o dito escrivão, que se chama Júlio Pinto de Mendonça Caminha, useiro e vezeiro em falsificações, como o tenho acusado em presença de muitas testemunhas na própria cara e em autos (sem que até hoje ele me chamasse à responsabilidade), de acordo com o seu juiz e outros interessados, fez substituir a petição por outra, contendo aquela cláusula, e certificou que de tudo me tinha intimado.

Parece que já havia este plano, não só porque as petições de execução costumam trazer a cláusula de penhora, findas as 24 horas, mas também em vista do fato de só ter recusado o escrivão a dar-me contrafé da citação (cópia do mandado), no que teria muito gosto, se não houvesse segunda intenção, uma vez que é ganancioso e a contrafé lhe aumentava o ganho.

A razão de ser deste estratagema era fazer-se a penhora na minha ausência; dar-se-me como intimado dela para que, terminado o prazo de qualquer recurso, chegando eu, não pudesse recorrer.

Chegando à capital, fui à casa do meu advogado; verifiquei permanecerem os autos ainda guardados na gaveta, como costumam fazer ali os advogados, contando com a condescendência.

O Sr. capitão Antero Aprígio de Albuquerque Lima, meu adversário político de todos os tempos, vivia na fazenda da sua sogra, viúva D. Nazareth Lessa, arrastando uma vida penosa, por ser muito pobre e sobrecarregado de grande família; e, como político, acompanhando, com lealdade e constância, o partido liberal desde sua mocidade.

O capitão Silva e Souza, seu chefe político, não se dispunha a coadjuvá-lo, arriscando o seu dinheiro, na experimentação de qualquer empresa de negócio.

Dando-se o caso de acordar-se na representação daquela força, com o intuito de ferir-me, lembrou-se o chefe de fazer recair a nomeação do meu substituto na pessoa do referido capitão, que assim poderia entrar em especulações, sem possibilidade de prejuízo, senão para o patrimônio, e para o próprio Antero que, no caso de fracasso, ficaria devendo embora não tivesse com que pagar.

Antero, agradecendo a nomeação, ignorava o plano, as manobras que não lhe eram expostas, porque sabiam que seriam motivos para escrúpulos. Quando dele exigiram que fizesse nova petição para ter lugar a falsificação, executada pelo escrivão Júlio Pinto (é minha convicção), iludiram-no apresentando uma causa qualquer, aproveitando-se os falsificadores da circunstância de não poder aquele cidadão dar pela alteração imaginada, uma vez que, homem do mato, não conhecia as práticas do processo.

É esta minha opinião a respeito, fundada no alto conceito de que hoje, mais do que naquele tempo, faço de tão honrado cavalheiro, o qual deveria vir, como veio mais tarde, para esta cidade, a exercer o cargo de Escrivão de Órfãos; visto que, no desempenho desse emprego, tão apropriado à rapinagem, quando o funcionário é pouco escrupuloso, tem ele, como em tudo, se manifestado probo e honrado, apesar de nimamente pobre.

Terminada a digressão, a que fui arrastado pelo empenho de fazer justiça ao meu adversário, continuo a tratar do assunto.

Embarguei de nulidade a execução, alegando os defeitos que se encontravam nos autos, consequência do afogadilho com que tudo se fez. De fato, exigindo a Lei, como é natural, que os bens penhorados sejam descritos com clareza, e de modo a cada um saber de que objeto se trata, os meus prédios foram inscritos no auto de penhora de modo que, arrematados, não se saberia o que foi arrematado.

A minha casa de residência, tendo como apenas um vão, edificado muito depois da construção dela, tendo além disso esse vão frente de forma diversa daquela casa, esta circunstância não foi mencionada. A minha fazenda Bom Jesus, tendo diversas casas, diversos cercados e um bom açude de pedra e cal, foi inscrita com três casas somente, sem um só cercado, sem açude e sem declaração da quantidade de terra, que, sendo muita, podia passar por pouca, não animando os licitantes a oferecer maior quantia. A do Jatobá, tendo também muitas casas, muitos cercados e mais de um açude, foi inscrita como só tendo uma casa, um cercado e um açude, etc.

Um juiz, digno desse honroso título, lendo tais embargos, só tinha um procedimento a seguir: abrir a discussão, permitindo a prova deles; e, dada esta, afirmativamente, julgar improcedente a penhora; mas o juiz Silva e Souza Filho, mancomunado com seu colega Autran, despachou mandando os autos subirem a este (o de direito); o que indicava que os embargos não deviam ser recebidos e, portanto, estavam no caso de terem sentença definitiva. E assim se sucedeu.

Intimado da sentença, apelei para a Relação do Distrito (Ceará); mas o juiz Autran indeferiu minha petição, dizendo não caber esse recurso, e sem o de agravo.

Agravei este ultimo despacho, convencido de que o recurso era o de apelação, e fiz seguir para a Relação o instrumento de agravo. Começou então a desabar o nojento edifício, arquitetado sem alicerce por obreiros infames.

Eis a cópia fiel, *verbo ad verbum* do Acórdão do Venerando Tribunal: “Acórdão em Relação que, sorteados os juízes adjuntos, relatados os autos, dão provimentos ao agravo para mandarem que o juiz a que, reformando o despacho agravado, conceda e mande tomar por termo a apelação interposta

pelos agravantes João Paulino de Barros Leal e sua mulher, visto ser caso dela; porquanto só em causa comercial é que, na hipótese dos autos, caberia, em vez de apelação, o recurso de agravo, à vista do disposto no artigo 669 § 11 última parte do Reg. n° 437 de 25 de novembro de 1850, e pague o agravado as custas. Advertem ao juiz que a que de que cumpre-lhe estudar melhor e com mais atenção, as questões sujeitas a sua decisão; assim como influenciar-se menos nas paixões e intrigas locais, para não estar atropelando o direito das partes, causando-lhes incômodo e despesas, como acontece no caso vertente, segundo se verifica dos autos. Fortaleza, 9 de maio de 1884. J. T. Ferreira Gomes, presidente. – Farias Lemos – Firm. Vieira – Oliveira Lima”.

A esse tempo, já havia a Relação decidido o agravo que eu interpusera da decisão, que recebera em um só efeito a apelação de sentença, que julgava as contas; agravo, cujos autos, como os da apelação a que se referia (a que julgou as contas), estiveram parados por descuidos do meu amigo Dr. Portugal, - que foi assim decidido:

“Acordam em Relação. Relatados os autos, após o sorteio dos juízes adjuntos, dão provimentos ao agravo interposto do despacho agravado, em mandar, como mandam, que o Juiz a que receba a apelação em ambos efeitos; não só por ser manifestamente inaplicável a espécie dos autos a ord., tit. 62, § 25, que diz respeito a matéria testamentarial, como porque a decisão agravada não tem apoio na opinião do praxista Mendes, - Juízos Divisórios – citado na minuta, cuja doutrina é contraproducente, como se vê da nota 5ª ao § 8º do Cap. – 10, pagas as custas pelo cofre da padroeira. Fortaleza, 4 de março de 1884. J. T. Ferreira Gomes, presidente. – Firm. Vieira. – Freitas Guimarães. – Hipólito Pamplona.”

Apesar deste Acórdão, que deveria servir de sobreaviso, pois como que anunciava o desabamento do mal construído edifício da projetada perseguição, e por isso deter o nojento magistrado na carreira vertiginosa do crime de prevaricação, ele, juiz, após o lançamento dos despachos nos autos: - “Cumpre-se o respeitável Acórdão de fls. 4 e apenso-se estes nos autos da execução. Quixeramobim, 24 de março de 1884. Albuquerque Autran.” – não teve dúvida, movido pelo despeito, em, julgando os meus embargos à execução, proferir a

sentença seguinte: “Os embargos de fls. à sentença exequenda e respectiva penhora os não recebe em vista da sua improcedência e irrelevância; acrescento que, estando a sentença, contra cuja força se oferecem os embargos de nulidade, dependente de decisão do Tribunal Superior, para onde subiu por apelação, o recebimento dos referidos embargos daria lugar a decisões, dividindo assim a continência da causa; portanto desprezando os embargos, condeno os embargantes nas custas; suspenda-se porém o curso da execução, uma vez que o Tribunal da Relação deu provimento ao agravo interposto da decisão deste Juízo, recebendo em um só efeito a apelação da sentença exequenda; baixem os autos ao juiz de execuções para os devidos efeitos. Quixeramobim, 28 de março de 1884. Albuquerque Autran.”

Foi desta sentença que o indigno juiz pretendeu impedir-me de apelar, do que agravei, provocando o Acórdão em 1º lugar transcrito, verdadeiro cáustico do fogo aplicado à chaga que tornava imunda a alma do juiz, que de pai dos seus jurisdicionados se transformara em lobo.

Coincidência notável. No mesmo dia (28 de março) em que o juiz Autran proferia para o seu descrito, a sentença que fica transcrita, não recebendo e desprezando os meus embargos à porca, violenta, insultante e ilegal penhora, o Venerando Tribunal da Relação, relatados os autos em mesa, tomou conhecimento da apelação, interposta da sentença da folha 19 para lhe darem provimento, reformado integralmente a sentença apelada, atendendo a que o apelante provou concludentemente ser de todo ponto imaginário o alcance, a que fora condenado nas contas que prestou da administração do patrimônio da Padroeira da paróquia de Quixeramobim, sendo porém para estranhar o arbítrio do juiz a que, perdoando ao ex-administrador João Batista da Costa Coelho o prêmio de seis por cento ao ano dos cem mil réis que em 14 de agosto de 1867 recebeu de esmola do Coronel Torres Câmara; mas atendendo que o rendimento do dito patrimônio consiste no prêmio do capital confiado aos administradores, para dá-las a juro, desde que o mesmo ex-administrador recebeu e conserva em seu poder a referida quantia, não se deve presumir que queria eximir-se ao pagamento do juro legal, e uma vez que a taxa do juro, posteriormente autorizada pelo juiz provedor é de 1 por cento ao mês, a ela

sujeitar-se-á, se porventura lhe convier reter a supra citada quantia. Atendendo mais ser capcioso o motivo que determinou a destituição do apelante da administração do aludido patrimônio, tanto mais quanto a nomeação recaiu num cidadão, legitimamente impedido, visto ser suplente de Juiz Municipal, mandam que “o mesmo apelante seja reintegrado, pagas as custas pelo cofre do patrimônio. Fortaleza, 28 de março de 1884. J. T. Ferreira Gomes, presidente. – Firm. Vieira. – Farias Lemos. – Freitas Guimarães. Votei pela reforma da sentença apelada na parte tão somente em que condenou o apelante ao pagamento de juros, dinheiros retidos em seu poder por não acharem tomadores. Fiz presente. Souza Mendes.”

Posteriormente a esta decisão, que fulminou os juízes Autran e Silva Souza Filho, desorientou o chefe político Silva Souza, encheu de terror o depositário A. Magno e causou espanto ao Capitão Antero, que então se dizia convencido de ser eu invencível, pois foi testemunha de ver a minha sentença de morte decretada em conciliábulo formado pelo advogado velho Silva Souza e doutores Autran, Silva Souza Filho Antônio Benício Saraiva Leão Castelo Branco e José Bonifácio da Silva Câmara, chamado expressamente para vir de Maranguape, onde reside, a ajudar com os seus conselhos; e fez pendurar a crista aos meus adversários políticos, exceto ao Promotor de Capelas, Antônio de Castro, que então como costuma nesses casos, dava formidáveis gargalhadas, aplaudindo o meu triunfo, o Egrégio Tribunal da Relação decidiu a apelação da sentença que desprezou os embargos à execução: Acórdão em que foi ainda mais áspero com os juízes de arranjos imorais, do que o que fora naquele Acórdão, transcrito em 1º lugar, concluindo por mandar processar o juiz Autran.

Este, ao saber da última decisão do Colendo Tribunal, que então contava em seu seio magistrados da estatura moral dos conspícuos sacerdotes do templo de Themis – João de Carvalho Fernandes Vieira e Francisco Farias Lemos, e da independência de caráter de Hipólito Cassiano Pamplona – segundo constou, derramou lágrimas lamentando a triste derrota, e a minha deslumbrante vitória, em uma época em que me achava no ostracismo, e eles no apogeu do poder.

Concorri para que o tal juiz Autran não fosse processado, deixando de reclamar contra o fato de pôr-se uma pedra em cima da ordem do Tribunal; resolvi perdoar ao depositário, atendendo a que era casado, pobre e com filhos, quando podia reduzi-lo à miséria; visto que, ao levantar-se a penhora, verificou-se só dar ele conta das vacas de leite que foram tiradas do meu curral da cidade, exceto uma que disse ter soltado, porque estava faltando; bem como o fato de ter ele deixado de fazer plantar os roçados para esse fim preparados, sendo que quanto aos bichos lhe era impossível apresentá-los, não só porque no tolo auto de penhora não se davam os sinais característicos desses bens, mas também porque a maior parte deles nunca esteve em seu poder, embora por ignorância tivesse assinado o auto, que, segundo a regra, rezava terem-lhe sido entregues.

E deixei de propor ação, aliás imaginada e resolvida contra o Dr. Silva Souza Filho, Juiz de Capelas, para haver dele os danos causados, sobre o que já havia me munido de alguns documentos, atendendo à circunstância de ter ele falecido, e à repugnância que me fazia de acionar a viúva. Enfim, dei-me por satisfatoriamente compensado com o esplendor do triunfo.

Este fato, que fica narrado conforme ocorreu, desde o seu começo e quase sem comentários, mais do que outro que por brevidade omito, ocorreu para uma confiança talvez ilimitada, que em mim desde então começou o povo a depositar; e para um certo pavor que apresentam os meus maus adversários, quando se lembram de perseguir-me; no entanto outros se deram, para experimentação, e agora mesmo está se dando um, sempre sem proveito para eles e com garbo para mim.

Deixei de transcrever o último Acórdão, porque não encontrei na minha gaveta, com as outras, a certidão respectiva. Se ainda a encontrar, transcrevê-lo-ei ao menos como apenso; no entanto se quiserem conhecê-lo, na falta da transcrição, encontrá-lo-ão nos autos da famosa ação executiva.

Como advogado, adotei o sistema de não aceitar causas cíveis quando as partes que me procuram, segundo o seu histórico, não tem por si a razão e o direito, por maior que seja o honorário oferecido, e ainda mesmo que, como sucedeu com o Sr. Joaquim Antônio da Cunha, se me diga que não importe o resultado final seja perder ele a questão.

Devido a isto, em grande parte, e aos esforços que acostumo empregar no exercício desta minha profissão, esforços que todos reconhecem e que alguns reputam exagerados, é sem dúvida que se tem dado o fato de, no longo decurso de cerca de 30 anos de vida empregada em prol dos que sofrem, não ter perdido senão uma ou outra ação; e isso mesmo porque, como todos sabem, a justiça pública nem sempre cumpre o seu dever.

O crédito que me resulta desses aludidos triunfos, dos obtidos na tribuna do júri e do modo por que me dedico as causas que defendo, habilitou-me a cobrar pelo meu trabalho, dos que podem pagar, honorários compensadores, tendo-se em vista a pobreza dos sertões e a pequenez dos objetos sobre que versam as questões de terra; e a ser, quase sempre preferido aos advogados formados (bacharéis). Como sabem os meus filhos, não sou bacharel, nem formado em ciência alguma. Todos os meus estudos são de gabinete. Tenho, no entanto, o título de advogado perpétuo em todo o estado do Ceará, inclusive na capital, onde advogo perante a Relação. Resulta este privilégio de uma Lei de estado, após a sua autonomia, [1874] assim dispondo em meu favor e de outros, em pequeno número.

Tenho, pois, ganho muito dinheiro com a profissão de advogado, permitindo-me, embora com sacrifício, cuidar a um tempo de formar três filhos, em época como a que atravessamos, durante a qual o câmbio tem oscilado entre 9 e 5 dinheiros por mil réis, de que resultam os preços triplicados de tudo de que depende a vida humana; dando-me para consertar os rombos feitos por prejuízos causados por alguns amigos, para despesas eleitorais e até para ressarcir as formidáveis perdas, que me resultaram da seca de 1877 a 1879, bem como de um navio carregado de seis mil sacos de farinha, comprados no Rio de Janeiro em 1879, na importância de 36:000\$000, em que perdi, além do lucro esperado, a quantia de 12:000\$000.

É que só em um ano, o de 1896, a advocacia, inclusive liquidações, rendeu-me 18:000\$000, quantia a que, nem antes nem depois, até hoje, atingiram os meus interesses, em igual período de tempo.

É tal a confiança que inspiro principalmente aos habitantes do termo de minha residência, que dela mesma já me tem resultado prejuízo; pois alguns

indivíduos, dados a toda sorte de especulação, tem feito o seguinte: procuraram-me para seu advogado, ficam certos de que aceitarei o patrocínio de sua causa, mas deixam para mais tarde a realização da incumbência, e em seguida dirigem-se ao seu contendor; dizem-lhe que já me têm por advogado e tratam de chegar a acordo satisfatório, no que são felizes.

Agora mesmo está se dando fato análogo; o Dr. João Antônio Rodrigues pretende questionar com José Clemente Viana, dizendo-se credor de alguns contos de réis, resultantes de uma sociedade, que tiveram, e procurou-me; mas apesar de já ter decorrido mais de um mês, e de já ter eu ido de trem até o Uruquê e dali a cavalo à sua casa, no Cajueiro, para melhor informar-me dos seus direitos, bem como de espalhar por toda parte que me tem por seu advogado, ainda não realizou o contrato.

Há poucos dias, dizendo-me ele que está em vias de um acordo, apesar de ter sabido que José Clemente dizia estar disposto a gastar muito e não lhe dar um vintém, retorquiu-lhe – que algumas pessoas tem usado para comigo da especulação acima referida, jogando com meu nome para amedrontar os seus contendores; mas que, quanto a ele, João Antônio, devia ficar sabendo que, se fizesse o acordo aludido, e que eu estimaria por ser apologista da paz, teria de pagar-me o trabalho que já tenho tido, examinando papéis e indo ao Cajueiro, como fica dito. Disse-me que era um fato a prática dessa especulação, que ele realmente também a estava fazendo e que, se deixasse de questionar por meio de acordo, pagar-me-ia o trabalho já dito, ficando certo de conseguir, por ter jogado com o meu nome. Esta conversa passou-se nesta cidade, na casa do Cel. Linhares, perante a esposa deste. O meio de vida do comércio, único a que me socorri, para desempenhar-me do encargo, que devia tomar e tomei, casando-me, foi o grande proveito para mim nos primeiros anos, mas cessou de dar-me vantagem. Felizmente assim sucedeu, quando a advocacia começou a preencher as lacunas nas minhas rendas, provenientes daquele meio de vida.

Além da ruína do comércio, de que todos se queixavam, havia uma causa especial, que determinava o não êxito do meu negócio de lojas: era o ser esta dirigida não mais por mim, mas por caixeiro gerente, sistema que adotei forçado pela necessidade de acudir a tempo os deveres de profissão de advogado,

deveres que eram múltiplos, principalmente porque sempre advoguei nos diversos termos da Comarca.

Quando sobreveio a horrível calamidade pública, que se denominou – Seca de 1877 a 1879, cataclismo medonho, que espero em Deus não ver reproduzido com iguais cores, perdi toda a minha criação e considerei perdidas todas as dívidas ativas da minha casa, que somavam vinte e tantos contos, devido ao fato de, para melhorar os meus lucros, ter criado um negócio ambulante, servido por quatro caixeiros, sócios os interessados – Antônio de Barros Leal (meu irmão), Carlos Álvaro da Silva Barros (meu sobrinho), Caputo José Burity e José Leandro de Barros Leal (meu sobrinho), sendo que este por pouco tempo.

Em vista do exposto, cumprindo-me manter a família conforme nossa posição social e, em todo caso, livrá-la da fome; bem como pagar o que devia, proveniente das fazendas compradas, que fiz vender a prazo, vi-me forçado a lançar mão do negócio que antes me causava a maior repugnância.

Desde então tomei como norma de conduta nunca dizer não farei jamais isto, em se tratando de ato lícito, embora me seja repugnante esse ato a que se aluda. Troquei essa frase por esta outra: Parece-me que não farei, - Não tenho em vista fazer – Creio que poderei sempre me abster, etc.

Refiro-me ao negócio de escravos. Sem embargos de ter eu dito muitas vezes – que não compraria um escravo para revender, ainda que estivesse certo de ganhar um conto de réis no negócio, fui forçado, em 1877, a entrar nessa especulação.

A repugnância aludida determinou que eu fizesse esse negócio por modo diferente do seguido pelos colegas. Em vez de vender os escravos comprados em Fortaleza, como faziam os outros, ia vendê-los no Rio de Janeiro, porque ali chegando entregava ao correspondente os conhecimentos respectivos, sem guia para um hotel, e não mais cuidava daquela infeliz mercadoria, que, retirada do valor pelo comissário para sua casa dele, era por este exposta a venda, como procurador dos antigos possuidores, que, vendendo-mos, não me davam escritura, mas simplesmente uma procuração para diversos comissários de venda de escravos.

Tão torpe e infame tráfico era então atenuado, geralmente falando, pelas circunstâncias da seca: e servia de remédio aos possuidores e aos próprios es-

cravos contra o mal da inanição. Os senhores alimentavam-se com o produto da venda; os escravos iam comer e matar a fome nas senzalas do Sul, começando a melhorar de sorte pela satisfação do estômago, desde que passavam ao poder do senhor intermediário.

Apesar disto ainda hoje lamento que minhas circunstâncias não tivessem sido outras, pondo-me ao abrigo de ser forçado à prática de um meio de vida tão ingrato.

Comerciando, com loja, era meu caixaieiro gerente, desde que começou a seca, meu sobrinho Carlos, que desde então se mostrou o homem que tinha de ser o que hoje é: digno de ser tomado como modelo.

Manifestada a seca pela ausência das chuvas na época própria, aparecia no entanto, na feira, muita rapadura dos engenhos do Termo e de Maria Pereira, hoje Benjamin Constant. Comprei desse gênero alimentício quando pude, e guardei, passando a gastar, no serviço culinário de casa, das que diariamente comprava nas vendas.

Apenas escasseavam as rapaduras na feira, os moradores levantaram os preços e logo que de todo determinavam o aparecimento delas, estabeleceu-se nas vendas o preço de 600 réis por cada uma.

Abri venda das minhas a 400 réis, obrigando os outros vendedores a acompanharem-me.

Quando vi que este preço era o correto, suspendi a venda, até que aqueles de novo subissem os seus preços para 600 réis, quando de novo, apareceram as minhas a 400 réis; fato que se repetiu por muito tempo, até que de todo fiquei sem rapaduras, a não ser algumas, que deixei para a família. Então elas chegaram a dar 1\$000 (mil réis).

Senti não ter podido fazer o mesmo com outros gêneros, como farinha, milho e feijão, em consequência de ser muito escasso o meu dinheiro.

Só mais tarde pude comprá-los, já me sendo preciso ir à capital, onde efetuei a compra no armazém do Sr. Barão de Ibiapaba, sendo obrigado a embarcá-los para o Aracati, para dali me virem em carros puxados a bois, visto que os animais cavalares já não se prestavam ao serviço de transporte.

Nesta contingência, tive de vender esses gêneros acompanhando os preços dos outros negociantes.

O meu negócio de loja, pela necessidade em que me achei, de ausentarme, a princípio, indo ao Rio de Janeiro com escravos, e, voltando dali, de ir com minha idolatrada esposa para a vila de Conceição, hoje Guaramiranga, sobre a serra de Baturité, no intuito de salvar-lhe a vida, ou, por outra, de salvá-la da morte certa, a que estava sujeita, se desprezasse esse recurso, aconselhado pelos médicos da capital.

O fato se deu assim: parti pela segunda vez para o Rio em dias de outubro de 1877 com a primeira partida de escravos (pequena, insuficiente mesmo para o cometimento),-deixando minha família em paz, e não constando ainda a existência da epidemia aqui.

Ao voltar, em dezembro, encontrei na capital muitas cartas da família e de amigos que me cientificavam de continuar grassando desapiedadamente o beribéri, moléstia de que estava muito atacada minha mulher, já tendo falecido muitas pessoas.

Imediatamente entendi-me com os melhores médicos dali, sabendo deles que o remédio a aplicar era a mudança da doente para aquela vila, cujo clima era equiparado ao da Europa e, em último caso, empreender viagem para essa parte do mundo, sendo certo que a viagem marítima seria capaz de curá-la.

Meu estado financeiro era precário; mas resoluto, e sobretudo dedicado ao cumprimento do dever, senti muito que se robustecia pelo amor marital e pela convicção de que tudo podia ser secundário, quando se tratava de ganhar e economizar para pagar-se o que se deve, menos a salvação da vida, própria ou do ente querido, não tive dúvida em decidir que, aqui chegando, seguiria com a doente para Conceição e, se ali não melhorasse, para Portugal.

Ao chegar a esta cidade, fui assaltado por uma tristeza profunda, vendo o estado de desfiguração de muitos, o de prostração de outros e o de ausência perpétua de alguns. Na minha habitação, a cena foi tocante: minha querida e idolatrada esposa, desfigurada e trôpega, veio nos meus braços, banhada em lágrimas. Neste transe doloroso, enchi-me de coragem e energia, e disse-lhe: tu desta moléstia não morrerás; e expus-lhe a opinião dos médicos e minha resolução.

Havia a dificuldade de animais para o transporte, que todos experimentavam, mas não desanimei. Tratei dos preparativos da viagem e da aquisição das cavalgadas. Dias depois tinha os animais, faltando um.

Neste interim, o Sr. Major Cândido Franklin do Nascimento pediu-me, levasse em companhia da minha mulher uma sua filha, conhecida por Mocinha, a qual é hoje esposa do Dr. João Severiano Ribeiro Filho. Era motivo do pedido estar ela também atacada de beribéri, ainda que em começo. Ao mesmo tempo uma moça pobre – Conceição Chagas – que se fazia amiga da casa, por ardilosa e cheia de cavilação, como sempre se manifestou, fingiu-se doente do mesmo mal para ir conosco. Atendi-a, pelo que ficaram faltando dois animais.

Estava disposto a deixar uma carga e ir a pé, quando meu saudoso amigo Antônio Nogueira de Amorim Garcia, falecido em abril de 1878 de uma febre que esse tempo apareceu aqui, para aumentar o flagelo, estando a partir para a capital, pôs à minha disposição dois animais dos que conduzia, para trazer carregados daquela praga. Aceitei o oferecimento e partimos com grande oposição do médico desta cidade, meu primo-irmão, Dr. Cornélio José Fernandes que, para me convencer do erro, argumentava com o fato de estaria a mulher dele, minha prima – Dorinha, mais doente que a minha.

Ao chegarmos à noite ao lugar denominado – Alagoa Nova do Riachão, de Baturité três léguas, aleguei a meu amigo, digo: a meu preferido amigo A. Nogueira, incômodo de saúde de minha mulher para dizer-lhe que parava ali, desocupando seus dois animais. Ele compreendeu que a alegação tinha por causa única o não querer que ele transtornasse sua viagem, visto que um pouco adiante abria o caminho para Fortaleza, e instou comigo no empenho de ser ele quem ficasse parado até que eu fosse com a família a Conceição e lhe devolvesse os animais. Procurei convencê-lo da existência do incômodo alegado, embora fictício, pois a doente, posta da viagem, experimentava notável melhora e, posto que ele mantivesse a sua crença, partiu pela manhã.

Apenas desapareceu na dobra da estrada, tratei de escrever ao meu amigo, Dr. Cordulino Barboza Cordeiro, Juiz de Direito da Comarca de Baturité, pedindo-lhe dois cavalos e expedi com a carta um dos meus cargueiros. À tarde

parti, servindo-me de dois bons cavalos de sela que recebi daquele amigo. Chegamos a Conceição na manhã do dia seguinte.

Minha mulher, já muito melhorada, continuou a experimentar melhoras diariamente, não usando de outro remédio senão o diurético – língua-de-vaca, planta que havia no quintal da casa em que fomos morar.

Começou logo ela a fazer exercícios, passando pela estrada que vai dar à fazenda de café Monteflor, do Coronel Clementino. No primeiro dia descansou em uma cadeira, que um criado conduzia para esse fim, na altura de um terço do caminho, entre a vila e aquela fazenda. No segundo, ao chegar aos dois terços do caminho. No terceiro, na fazenda, tão satisfatório resultado levou-me a escrever a todos os meus amigos e conhecidos daqui e de Boa Viagem, pondo-lhes [a par do] que se passava com minha mulher e animando-os à prática de igual cometimento.

A maior parte deles ouviram-me e foram salvos, exceto meu parente e amigo Tenente-coronel José da Silva Bezerra, de Boa-Viagem, que faleceu ao subir a serra, e ouvi falar de um outro, que falecera nas mesmas condições.

A esposa do Dr. Cornélio, porém, faleceu nesta cidade um mês, talvez, depois da minha partida, deixando inconsolável o viúvo, chorosos os filhinhos e sentidos os apreciadores de suas seletas virtudes.

Todos os outros doentes daqui, que se deixaram ficar, morreram, à exceção de meu tio e bom amigo Tenente-coronel José Amaro Fernandes e de minha parenta D. Maria, sobrinha daquele meu tio: crescendo que este ficou prejudicado mentalmente, sob os efeitos de grande esquecimento e falta de bom raciocínio, a ponto de se fazer preciso passar a administração dos bens do casal ao filho, Dr. Cornélio, e aquela, sempre magra e adoentada, falecendo ambos, poucos anos depois, da moléstia do coração.

Prolongou-se a seca até 1879, a saber, em 1878 por ter chovido pouco mais do que no ano anterior, e em 1879, quando já houve pouco inverno, devido à declaração do povo – continuei a achar-me privado da direção pessoal de minha loja.

Permanecíamos em Conceição quando, em fevereiro de 1878, chegou a desagradável notícia de achar-se doente das febres que grassavam na capital a

minha estremecida e única filha (Sinhá), dizendo-se-me que já havia sido desenganada dos médicos. Era interna do Colégio de Nossa Senhora dos Remédios, mas estava em tratamento na casa do meu parente e amigo, Dr. Francisco Paurilo Fernandes Bastos, casado com D. Angélica Mendes. Cuidava de ir visitá-la, quando me chegou o portador de aviso, confirmando aquela notícia, mas trazendo ao mesmo tempo a grata e jubilosa nova de já estar salva, como que por milagre.

Distribuí com os pobres as esmolas que pude, em sinal de gratidão para com o Criador pelo grande benefício recebido, e com mais calma e ordem parti para a capital, donde a trouxe para a serra, no intuito de dar-lhe mais pronto robustecimento.

No princípio de abril [de 1878] vim a esta cidade com o fim de ver como iam os meus negócios da loja e providenciar acerca dos poucos bens dos meus sobrinhos José Leandro de Barros Leal e Rufina, sua mulher, falecidos ambos de beribéri, com testamento, visto não terem filhos, deixando-me eles por seu testamentário.

Tratando aqui de arrolar esses bens, tive de admirar um fato que muito me serviu para dar-me a certeza de que um ano de seca o gado resiste muito, porque as folhas secas são tão nutritivas como o milho. Eis o fato: dito meu sobrinho, antes de adoecer e durante a época em que as árvores tinham folhas verdes (de março a junho de 1877), teve no quintal da casa, onde morava, duas vacas suas que davam leite, tendo aproveitado todas as outras rezes, que escaparam da morrinha de dezembro de 1876 a março de 1877.

Em julho matou ele as ditas duas vacas e fez salgar a carne, para assim, ainda que mal, aproveitá-las, e mandou impor as duas crias, enjeitadas, como se diz na linguagem pastoril, até o riacho da Palha, a fim de que morressem longe da casa, visto não poder aproveitá-las por magras. Não as ferrou, tendo, porém, uma o sinal que lhe fizeram na fazenda, onde nasceu. Pois bem, quando arrolava os bens, em 1878, um indivíduo desta cidade disse-me: - No riacho andam ou pastam duas bonitas garrotas do finado José Leandro. - Não creio, disse eu; porque as bezerras que ele ali mandou impor, depois de emagrecidas no quintal da casa pela ausência de comida, e privadas do leite das mães, não podiam escapar à morte.

- Andam, sim senhor, garanto; uma assinada outra não, e ambas sem marca.

- Neste caso, é trazê-las, certo de que pagarei o seu trabalho se efetivamente as que ali pastam foram as dos sinais que indica.

O homem trouxe-as e recebeu o pagamento de seu trabalho, pois as garrotas tinham sido as bezerras que viu expulsar para irem morrer onde não fedessem.

Na minha volta, tendo observado que no Quixadá, como exceção em toda a província, havia chovido, produzindo boa pastagem, fato que dera lugar a aglomeração de povo, porque ali ficavam os que vinham emigrando do alto sertão trazendo os gados que conseguiram escapar até o aparecimento das poucas chuvas de 1878, resolvi trazer a família para ali, onde se encontrava leite em abundância, alimentação tida como remédio para os beribéricos.

Assim passando, fui à serra; determinei a minha mulher que preparasse a muda [para Quixadá]; fui à capital e, de volta, a Maranguape, onde me constava que emigrantes, vindo do interior para embarcar, vendiam animais por preços quase nulos.

Ali chegando, soube que os emigrantes tinham vendido éguas novas a 4\$ – e 5\$ – e cavalos também novos por pouco mais, já se vendendo caro os poucos que apareciam, isto é, éguas a 7\$ e 8\$.

Resolvi procurar os vendedores, disposto a pagar éguas e cavalos novos pelo preço que aqueles infelizes pedissem, para dar lugar ao oferecimento por parte dos compradores.

Comprei os animais que apareceram, mal suficientes em número para minha nova mudança da família, pagando-os pelos preços que me pediam, sem resignar de 10\$000 a 30\$000.

Chegando ao Quixadá, fui ocupar a casa que aluguei ao passar ali. Comprei três vacas paridas, a que reuni uma de garrote, que havia comprado em Quixeramobim, a fim de ter leite, cessando de comprar na rua; e entreguei os animais a meu compadre Antônio José Nunes, que fora meu vaqueiro, no Bom Jesus até a seca de 1877, quando se acabaram as criações, para tê-los sob suas vistas, nos cercados das terras que então possuía em naquele município.

Devo dizer que as minhas criações se acabaram na seca de 1877; porque, não tendo eu nenhuma ideia desse flagelo, entendi que devia aproveitar o que fosse possível, vendendo por qualquer preço o que pudesse ser vendido, ainda mesmo que uma vaca só desse 7\$ - e 8\$ -, como se venderam muitas, matando algumas que se encontravam bem gordas, para empilhar a carne com a das ovelhas gordas que tiveram igual destino; e abandonando o resto aos famintos, como tudo fiz, pelo que nunca tomei nota, quando se me comunicava que Pedro ou Paulo tinha comido uma rês minha.

Das diversas terras que eu possuía naquele município, havia uma denominada – Guaribas, em que havia dois cercados no pé da serrota desse nome, ao longo dela, mas separados, de um modo que havia uma vaga, que quase constituía um outro cercado, para o qual só faltando um lance, pois tinha as duas testadas dos outros e a serrota.

Autorizei o meu vaqueiro Antônio José a desmanchar as duas ditas testadas, e com a madeira delas, prolongar os lances de comprimento daqueles dois cercados, formando dos dois, quase três cercados, um grande, para melhor comodidade dos animais, e segui para esta cidade com o fim de conduzir os órfãos, filhos da minha irmã, Rosalina, e seu marido, Bento de Souza Pimentel, falecidos de beribéri, após a perda de todos os seus bens perituros [perecíveis] e venda dos bens de raiz, efetuada para, com o produto, alimentarem-se e tratarem-se durante a terrível moléstia.

Esses órfãos, em número de oito, haviam sido reconhecidos por minha irmã, Izabel, viúva do finado José Rufino de Souza Pimentel, a qual, apenas contando com uma pequena mesada que eu lhe dava, apesar de ter cinco filhos chamou-os para casa a repartir com eles a pouca alimentação de que dispunha. Já haviam falecido dois, da mesma moléstia que aniquilou os pais. Conduzi os outros para minha casa no Quixadá, deixando uma menina na casa da avó, D. Ana Rosa, que apesar de pobre e lutando com os rigores da seca, isto me pediu, sendo, porém a menina magra.

Ao chegar a Quixadá, fui cientificado por minha mulher de que o dito Antônio José fora avisar-me de lhe ter dito o Sr. Alfredo Olímpio que proibia o serviço começado nos cercados, sob o fundamento de ter comprado uma

parte de terras ao retirante João Ramos, condômino daquelas terras, dando-lhe este passo entre os meus dois cercados.

Saindo a rua, encontrei-me com Alfredo na casa do Revdo. Vigário e falei-lhe sobre o aviso recebido. Confirmou e disse que não cedia de sua pretensão, apesar de não se opor à demonstração que fiz de, sendo a ilharga da terra de norte a sul e tendo a serrota Guaribas essa direção, não poder ele meter-se entre os meus cercados; e acrescentou que, se eu mandasse continuar o serviço, mandaria derrubar a cerca.

Então disse-lhe eu – que mandaria continuar o serviço apenas me aparecesse o Antônio José, e que daria ordem a este para, quando tivesse de levantar cerca, disto avisar ao vaqueiro dele Alfredo. Este deu suas ordens e retirou-se com a família para Baturité, provavelmente com o fim de dificultar a ação, que eu teria de propor.

Realizou-se o que ficara acordado. Meu encarregado fez o aviso; levantou algumas braças da cerca e o vaqueiro de Alfredo as desmanchou.

Avisado, o fui também de que o papel, passado pelo retirante João Ramos a Alfredo, carecia de legalidade, visto que, sendo aquele viúvo, tendo órfãos e não tendo feito inventário, não obtivera licença do juiz respectivo; bem como de que João Ramos só fizera a venda a Alfredo por achar-se a morrer de fome, não podendo aguardar a minha chegada ao lugar; o que de nada lhe servira por isso que, acabados os 4\$000, por quanto vendera a parte de terra, falecera de inanição; e ainda de que os órfãos tinham sido reconhecidos por um tio.

Sem demora fiz vir este à minha presença e expliquei a minha intenção, no que conveio.

Acordados, fiz uma petição ao Juiz dos Órfãos, expondo as circunstâncias dos órfãos, a qual o tio assinou, e o juiz despachou nomeando aquele tutor de seus sobrinhos. Em seguida, o tutor assinou outra petição ao juiz, pedindo licença para vender a parte de terras que João Ramos deixou; e, obtida a licença, passou-me escritura de venda da dita pequena parte de terras pela quantia de doze mil réis, escritura que fiz registrar.

Munidos desses documentos, propus a Alfredo ação criminal de dano, visto não poder ele alegar ser meu confinante; pois as terras que possuía legi-

timamente eram no lugar – Padre, ligada com outras, minhas, que havia pouco eu tinha recebido em pagamento de Antônio José, afim de não perder a dívida em mãos dele.

Segundo a Lei, o querelado não precisava ser citado, porque os réus, em crime comum, não são citados para verem correr a ação, desde que não sejam encontrados no Termo; mas, para que não dissesse que só fui feliz por causa da revelia dele, resolvi-me à despesa de uma citação, por precatória.

Sabendo Alfredo da obtenção por minha parte daquela escritura legal, relativa a pequena parte de terras do finado João Ramos, procurou sair-se da dificuldade criando dificuldade maior: fez fabricar uma escritura falsa, antedatada em que figuravam como vendedores João Ramos e a mulher, falecida havia anos.

Infelizmente para ele de tudo eu tive ciência, sem executar os nomes das pessoas que, iludidas, assinaram a rogo dos vendedores, e das testemunhas.

Entendi-me com essas pessoas e disse-lhes que, para não ser obrigado a envolvê-las em processo crime de falsidade, conseguissem de Alfredo que não apresentasse esse papel.

Chegado o dia da audiência, apresentou-se Alfredo na vila, acompanhado de uma comitiva de cidadãos importantes, sendo um deles o Coronel Dadá. Fomos à audiência. Depois a primeira testemunha compridamente, fazendo prova colossal, que só dependia de combinação com outras para dar-lhe força completa, segundo a Lei.

Nesse dia não foi possível ouvir-se outra: a testemunha tomou toda a hora.

Ao pôr do sol, pouco depois de ter eu chegado da audiência, recebi um bilhete de meu camarada Capitão Antônio Ricardo da Silveira Bravo, em que me pedia o obséquio de chegar a sua casa, visto precisar falar-me e não poder ir a minha, por doente. Atendi.

Ali chegando, vi que estava reunida toda a comitiva, vinda de Baturité, menos Alfredo, bem como o Capitão A. Ricardo e o Capt. Comandante do destacamento policial, que já se dava muito comigo.

Disse-me o Capt. Ricardo: - Dei-lhe este incomodo porque só aqui convinha a conferência que eu e estes amigos presentes queríamos ter consigo,

para lhe pedir que ponha termo à questão com Alfredo, desistindo da ação e Alfredo indenizando-o de todas as despesas.

- Não ponho nisto outra dúvida que não seja a satisfação de meus interesses prejudicados, pois não tenho empenho em perseguir o Sr. Alfredo; fui por ele forçado a agir, máxime porque se não agisse, se diria que pretendi meter dentro das minhas cercas terras de um infeliz retirante, recuando apenas este as vendeu a um poderoso, que protestou.

Isto posto, farei a petição da desistência e assinarei o respectivo termo, cujas despesas o Sr. Alfredo pagará, logo que este, ou os senhores por ele, me satisfizerem, dando-me 200\$000 como indenização de despesas da queixa, 100\$000 pelo prejuízo que me resultou do desmanchamento da cerca e 100\$000 pelas terras que há poucos dias recebi do Sr. Antônio José, anexas às de Alfredo, no Padre, visto delas não precisar e querer evitar qualquer futura questão com este; e mais, como condições *sine qua non*, a entrega do papel da defunta (aludida ao papel falso) para ser por mim queimado.

Estão prontos os 400\$000, mas o papel não podemos dar, porque Alfredo diz que comprou a terra de que ele trata; no entanto a venderá ao Senhor, pela mesma quantia da compra, passando por essa ocasião o dito papel ao comprador.

- Minha questão não é dos 4\$000, preço da compra alegada, mas de moralidade. Não desistirei sem que me seja entregue esse papel, para ser queimado.

- De novo ouviremos ao Alfredo a respeito.

Foram-me entregues os 400\$000 e o papel, que fiz queimar, mas tenho uma dúvida, se o papel que me entregaram e fiz queimar in continenti era o da defunta, ou assinado tão somente a rogo de João Ramos, visto que, devido a emoção, que essa cena me causou, recebendo-o, fiz queimar sem exames. Imediatamente, no balcão da loja do Capt. Antônio Ricardo, fiz a petição de desistência, que entreguei a este amigo, dizendo-lhe: lavrado o termo de desistência, mandam-me os autos à casa para assiná-lo.

Em dezembro (1878) adoeceram de varíola algumas pessoas, que tinham ido à capital, onde a peste da bexiga fazia diariamente de 800 a 1.000 vítimas, se essa elevada cifra não era o resultado da especulação dos miseráveis explo-

radores dos cofres públicos; e minha santa mulher, amedrontada, promoveu nossa muda, ou volta, para a nossa casa, nesta cidade [Quixeramobim].

Continuei o mesmo negócio da loja a cargo do Carlos, e dos escravos, sendo às vezes constrangidamente levado a fazer venda em Fortaleza. Por motivo desse malfadado negócio tive de ir ao Rio de Janeiro cinco vezes.

Quando o negócio de escravos deixou de ser causa para que minha loja estivesse privada de minha pessoal direção, assim continuou ela em virtude do atropelo em que me via, advogando nos diversos termos da Comarca.

Tinha sido meu primeiro caixeiro-gerente meu irmão, Antônio de Barros Leal, que, casando-se, passou a ser caixeiro-gerente meu sobrinho Carlos Álvaro da Silva Barros.

Mais tarde, querendo este casar-se, pediu-me que lhe desse negócio separado e de sociedade: satisfiz-lhe, estabelecendo-se ele na loja do sobrado que fora de meu avô Jacinto Pimentel.

Um ano e tanto depois, pediu-me para dissolver a sociedade e acreditá-lo na praça por conta própria, porque ia realizar seu casamento e os lucros não davam para dois. Atendi-o; permiti-lhe que por ser só desse o balanço e soube dele dias depois que o lucro a repetir era um conto e tanto.

No decorrer dos tempos seguintes, já maus para o comércio, ele se atrasou, pelo que, desejando vê-lo salvo de dificuldades, deixei de exigir a parte que me cabia no pequeno lucro daquela sociedade, aguardando a sua prosperidade. Em vez desta, veio a agravação do mal, obrigando-me a pagar por ele a um dos negociantes da praça.

Mais tarde, apenas pude, obtive para ele um emprego, que lhe dava bom rendimento. Este fato, aliado aos esforços que sempre empregou, como homem trabalhador, econômico e criterioso, conduziu-o ao estado em que se acha, se não de prosperidade, ao menos de independência e de crédito.

Ultimamente foi demitido do emprego, em que servia melhor do que qualquer dos seus antecessores, em consequência de ter eu rompido em política com o Presidente do Estado e ser ele, Carlos, meu correligionário, a quem não era dado sequer os governistas perguntarem – qual a sua atitude diante do meu rompimento.

Carlos, segundo filho de minha irmã, Mariquinha, casada com Carlos Tavares da Silva e Melo (português), foi dado pelos pais, ao nascer, aos meus, que o criaram. Quando faleceu minha boa mãe, era ele ainda pequeno. Meu pai, ao conhecer que morria, dando-me suas ordens, como quem cogitava de uma viagem, para não mais voltar, entregou-me o neto, já rapazito.

Ao tempo em que Carlos estabeleceu-se separadamente, como já disse, precisando eu de substituí-lo, lembrei-me de um filho de meu amigo José Cipriano Carneiro Monteiro, morador na fazenda Muxuré de Baixo – José Cipriano Carneiro Monteiro Filho – que, embora quase analfabeto, podia servir-me, segundo conduta que apresentava e devia aceitar minha proposta, em vista da vida que levava, devido à pobreza do pai.

Assim sucedeu. Coloquei-o na loja e tratei de ensinar-lhe alguma coisa de leitura, escrita e contabilidade, passando em seguida a dar-lhe a gerência da loja, o que ele desempenhou sofrivelmente, sem embargo de dar-se muito ao luxo.

Anos depois, fui um dia surpreendido por sua declaração de que deixava o estabelecimento para ir estabelecer-se de contra própria, com uma bodega. Fê-lo, e é hoje um comerciante acreditado, político influente, meu adversário, bom filho e bom irmão.

Vendo-me sem caixeiro, lembrei-me de meu filho Afro, que era o que manifestava propensão para o comércio, ainda que só tivesse 14 anos de idade. Entreguei-lhe a loja, como caixeiro-gerente, após uma pequena aprendizagem.

Aos 21 anos, por ele feitos, dei-lhe sociedade. Em 1892, esse tempo, minha vida de advogado não me permitia ir à loja, que então era longe de minha residência, em um armazém que para esse fim construí em frente ao mercado público. Em vista disso, e já não me convindo negociar, por estar o comércio aqui péssimo, continuava sem me importar com ele, tendo somente em vista educar meu filho, considerado que qualquer prejuízo que daí resultasse seria pequeno, atento a boa conduta dele, e, como tal, em condições de ser tomado como despesas de educação comercial, a que me sentia obrigado; pois cogitava de formar todos os outros, aptos, como se manifestavam, para esse mister, quer pela inteligência, quer pela dedicação ao estudo, já tendo formado o mais velho

dos masculinos e educado a filha em Colégio da capital, com grande aproveitamento dela.

Em junho de 1896, tendo-se pouco antes estabelecido o dito meu filho, separadamente e por conta própria, em um quarto do mercado público, que ele reputava melhor ponto de comércio, deixei de negociar, dando balanço e entregando as mercadorias existentes a ele.

É hábito meu, desde que a advocacia, obrigando-me a viver viajando, priva-me de cuidar de compras a retalho, deixar estas a cargo de minha mulher por intermédio da loja, enquanto ela viveu, serviço em que ela foi substituída por minha sobrinha, que conosco residia há alguns anos.

Assim meu filho, recebendo aquelas mercadorias, não tinha época ou prazo para pagá-las. Continuava a fazer o fornecimento da casa, recebendo por conta desse serviço algum dinheiro, quando precisava de numerário para seus pagamentos, até que, deixando o comércio daqui, por ter-se casado na capital, para ali se mudou, passando-me de novo a loja, que entreguei ao Sr. Antônio Henrique de Almeida para repartirmos os lucros; e, entrando nós em ajuste de contas, verificou-se quem devia ao outro.

Comecei a negociar na própria casa da moradia, como já disse, e mudando esta para a praça de Santo Antônio, casa do Sr. Francisco Antônio Ribeiro, e desta para a da atual residência, desde que a comprei, segui o mesmo sistema, até que comprando a casa, em que residiu meu filho João Paulino Filho, quando chegou formado, a consertei e preparei com lojas, estabelecendo-me separadamente da casa da família.

Alguns anos depois, convencido de ser ruim o ponto, como no comércio se diz, edifiquei dois armazéns em frente ao antigo mercado, passando para ali as lojas de fazendas, molhados e miudezas, e o recolhimento de mercadorias.

Quando meu filho Afro se estabeleceu de conta própria, no novo mercado, e eu deixei de comerciar, mudou ele sua loja para a rua do Sr. Antônio Dias Ferreira, por questão de ponto, alugando para isso uma casa do Sr. Tenente-coronel Francisco Ivo, na qual se acha atualmente a minha loja, que tem de ser mudada para outra vizinha, por mim comprada, para ser acabada e preparada com este destino, isto porque nunca gostei de pagar aluguel de casa.

Durante o pouco tempo em que minha loja ficou privada da direção do Afro, por se ter ele estabelecido de conta própria, geriu-a meu filho Barros, mas sem queda para tal fim.

(Termino aqui a parte referente a “Os meios de Vida”, que ocupa quase todo o livro, restando apenas uma parte muito pequena sobre política). Maio de 1899.

Da Política

Era a minha família (parentalha) adesa ao partido conservador, desde a sua criação, na província.

Em 1856, tinha eu 16 anos, entrei na política, ajudando a pleitear uma eleição de vereadores e juizes de paz; trabalho útil ao partido, porque fazendo este a suplência, esta muito serviu, no correr do quadriênio.

Em 1860 trabalhei esforçadamente em duas eleições, sendo uma delas de muito empenho, tanto assim que os dois partidos gastaram mais de 40.000\$000, sendo a maior parte desse dinheiro despendida em compra de votos a simples votantes, alguns dos quais, por fim, tiveram de vender essa torpe mercadoria.

Os dois partidos reuniram nesta cidade cerca de dois mil votantes.

Nunca se fez uma eleição tão bonita, tão edificante, pondo de parte a compra dos votos, que se fazia ocultamente e fora do recinto da eleição; em tempos como aqueles, em que a Lei concorria para a falcatura dos políticos, visto que a eleição durava por muitos dias, fazendo-se três chamadas, e a admissão do votante dependia do reconhecimento da identidade deste por parte da Mesa, formada por homens políticos, empenhados em triunfar.

A razão disto foi ter sido a Mesa composta de dois mesários nossos e dois liberais, sendo o presidente de Juiz de Paz, Major Candido Franklin do Nascimento, que tendo sido eleito pelos liberais em 1856, se havia desgostado com o chefe desse partido, Cônego Antônio Pinto de Mendonça, e resolvido guardar na eleição a mais completa neutralidade e a mais perfeita isenção de espirito partidário.

Os conservadores apresentaram muito maior número de eleitores, mas perderam a eleição, salvo engano, por 14 votos.

Foi disto causa o seguinte: - Ao passo que o chefe liberal tinha seus votantes reclusos, enquanto não votavam, o conservador tratava os seus, acomodo-

dados em casas, separadas, e grande parte em uma enorme latada, construída no pequeno quadro formado no oitão da casa que reedifiquei para residência de meu filho João Paulino Filho, no ano de sua formatura, a que já me referi, quadro que ali se nota.

Em 1866, pouco mais ou menos, tendo rompido a família Bezerra, desta cidade, com o chefe de seu partido, [liberal] Cônego Pinto de Mendonça, resolveu o chefe daquela [família Bezerra], Major Hermenegildo Furtado de Mendonça e Menezes, com apoio do seu cunhado, Juiz de Direito da Comarca, Dr. Francisco de Assis Bezerra de Menezes, procurar o chefe conservador, meu tio Tenente-coronel José Amaro Fernandes, para uma aliança, entrando eles (a família Bezerra) como conservadores que diziam ser de antiga data, desviados, no partido liberal, por motivos de atenção para com o Cônego Pinto, atenções que acabaram de desaparecer, e prometendo a máxima lealdade.[os Bezerra, liberais, iam passar a ser conservadores]

Entramos então em uma luta terrível. Relatar as ocorrências que então se deram seria trabalho insano, além de estar fora do assunto, que é a minha vida; pelo que limitar-me-ei a informar o que comigo se deu de mais notável.

Indisposto comigo, o sr. Dr. João Pinto de Mendonça, [liberal] sobrinho e genro do Cônego Pinto, e principal diretor da política liberal do município, em consequência da tenaz resistência que eu já oferecia aos desmandos do poder, pois dominava o partido liberal, achando-se em Fortaleza, como deputado provincial, e sabendo que eu, negociante ainda novo, era freguês da Casa do Sr. Diogo José da Silva, aproximou-se deste e, pedindo-lhe reserva, procurou convencê-lo do perigo de prejuízo, continuando a vender-me fiado.

Tinha eu então na Casa do Sr. Diogo duas letras a vencerem-se.

Chegado o vencimento da mais velha, apresentei-me na Casa aludida para pagar e fazer nova compra, como de costume; mas, efetuado o pagamento, o Sr. Diogo pediu-me fiador. Estranhei esse procedimento, cuja causa Diogo não quis declarar e retirei-me indo fazer a minha compra em outra casa, onde já tinha crédito, como ali, e levando a suspeita de que nesse negócio andava o dedo do Dr. João Pinto.

No vencimento da outra letra, fui a casa do Sr. Diogo e paguei o que devia, deixando ainda de fazer ali compra alguma, apesar dos esforços que aquele senhor empregou para que eu comprasse, independente de fiança.

Não fiquei com queixa do Sr. Diogo; ao contrário continuava a gostar dele e a ir à sua loja e armazém, sempre que me transportava à capital. Um dia, achando-me ali, conversava ele com um freguês e referia-se à perversidade de alguns homens, que, por prevenção política, davam falsas informações de comerciantes, seus adversários, aos negociantes da capital, causando prejuízo a estes. Então acrescentou: Ali está um, que foi meu bom freguês e deixou de comprar-me devido a falsas informações do Sr. Dr. João Pinto, político exagerado; julguei prudente recusar-me, uma vez, a vender-lhe sem fiador, para o que não havia motivo justo; e ele, inteligente, cumpridor dos seus deveres, continua a cultivar minha amizade, mas nada me compra, porque ficou ressentido.

Muito adiante, quando convinha ao Dr. João Pinto agradecer-me, sabendo ele que eu mantinha ressentimento daquela sua má ação, dirigiu-me uma carta, declarando ser falso que ele, em tempo algum, tivesse procurado desacreditar-me. Esta carta existe entre os meus papéis.

Outro fato. Era carcereiro das cadeias desta cidade o Sr. José Sabino Pinto de Magalhães, homem capaz de qualquer ação má.

Indo este indivíduo a minha loja, em ocasião em que ali me achava, perguntei-lhe como se tinha passado um fato na cadeia, de que os jornais já se tinham ocupado. Respondeu-me. Perguntei-lhe ainda se, escrevendo-lhe uma carta, dar-mo-ia ele igual resposta. Respondeu afirmativamente.

- Em tal caso façamos logo isto.

- Pois não; faça a carta que aqui mesmo responderei.

Obtive assim um documento, com que esmagaria os governistas na polémica, já encurtada, entre o bacharel Benício, da oposição, e o bacharel João Pinto, do lado oposto, e fi-lo publicar no jornal Pedro II.

João Pinto ficou furioso quando leu no jornal essa carta. Chamou o José Sabino; gritou-lhe, como ele sabia fazer, e conseguiu que este se pusesse pronto a dizer que a resposta, escrita e assinada por ele, era apócrifa.

No dia seguinte fui citado, a requerimento assinado por José Sabino e despachado pelo delegado de policia, para exhibir o original da carta publicada.

A marcha da ação, ou, para melhor dizer, da causa, cujo nome não sei qual deva ser, era muito outra. No entanto, como tinha grande apoio em um partido que quase abrangia os habitantes da cidade e, melhor, a verdade do meu lado, resolvi ir à audiência acompanhado dos meus amigos. A sala da casa do delegado era bastante espaçosa, mas ficou cheia do povo que comigo ali compareceu.

O delegado era o professor de primeiras letras Antônio José Monteiro Imbiriba, pobre e honrado pai de família, mas político obediente a seu rico chefe.

O plano do Sr. Dr. João Pinto era visível: apresentando eu o original da carta, junto este aos autos, José Sabino requereria um exame, seria eu citado para nomear e aprovar louvados que, examinando a carta, respondessem aos quesitos que seriam formulados, sobre ser a carta verdadeira ou falsa. No caso de empate, isto é, de respostas opostas, o delegado escolheria um terceiro, que concordaria com o perito dado por José Sabino, ficando decidido que a carta era falsa.

Interrogado pelo delegado sobre esta, isto é, se a possuía, respondi que, estando em tal dia na minha loja com o cidadão José Nogueira de Amorim Garcia (pai do Garcia assassinado), ali apareceu José Sabino, etc.

O delegado não queria fazer escrever a resposta, mas que eu dissera possuir a carta, simplesmente, e que a exhibia, ou não.

Não consenti visto, fazendo-lhe ver que só tinha comparecido para ter ocasião de declarar que se achava presente ao fato da obtenção daquele documento o 1º Juiz de Paz do Distrito, retro nomeado, pessoa digna de toda fé; afirmo de que, no ânimo de qualquer dos meus adversários, nem a mais leve dúvida pairasse acerca da legitimidade da carta publicada.

Venci, escrevendo-se como respondi.

Saindo dali, fui a casa do tabelião interino e escrivão efetivos dos órfãos, José Raimundo Façanha. Sem embargo de ser um bom homem e funcionário honesto, salvo quanto à cobrança de custos, recusou-se a reconhecer a firma alegando não conhecer a letra do carcereiro, procedimento este explicável pelo medo que tinha do grande chefe.

Querelei e denunciei o tabelião: queixa por não ter querido reconhecer a firma, que muito conhecia; denúncia por costumar receber custas adiantadas, contra expressa proibição legal. Correu o processo sendo o réu pronunciado pelo Juiz de Direito, cujo despacho foi sustentado pela Relação, em grau de recurso, dizendo esse Venerando Tribunal que prevalecia a pronúncia pelo crime do recebimentos de custas adiantadas, em vista da prova feita, e não assim quanto ao não reconhecimento da firma, visto que era possível que o querelado não conhecesse a letra.

(De fato, é difícil provar-se que alguém conhece a letra de outro, por mais que pareça dever ele conhecê-la, visto que a consciência alheia não pode ser perscrutada com segurança. A decisão foi lógica).

Em vista da decisão do Tribunal Superior, foi o réu submetido aqui a julgamento, sendo condenado no mínimo do artigo de Código Penal desrespeitado, sentença de que não apelou, e que cumpriu.

Desde a pronúncia ficou o Tabelião interino e Escrivão dos Órfãos suspenso do exercício do cargo, portanto exposto a fome com a família, sem que contasse com o Dr. João Pinto para tirá-lo da terrível situação. Mas, lembrando-se de reconhecer em mim uma alma generosa, sempre aberta ao bem, sem capacidade para fazer o mal, pediu-me proteção no sentido de conseguir eu do juiz, meu amigo, sua substituição interina pelo filho, Augusto Façanha. Atendi-o, e este ganhava o pão para a família.

Tempos depois, tendo subido o partido conservador, D. Rufina Façanha, filha inupta e já madura daquele escrivão, pediu-me que obtivesse do governo da província a sua nomeação de professora interina da vila de Maria Pereira. Indo nessa ocasião à capital, trouxe seu título e certidão de ter por ela prestado juramento, como seu procurador, embora não tivesse conduzido a procuração.

Terminada essa comissão, D. Rufina dispôs-se a seguir para a Capital a estudar para tirar uma cadeira de professora efetiva e pediu minha coadjuvação. Dei-lhe, recomendando-a; e mais tarde, a seu pedido, crédito para comprar naquela praça algumas fazendas, de que havia mister para seu uso, importância que paguei oportunamente e que não reembolsei, nem cobreí.

Outros muitos fatos ocorreram, alguns de maior gravidade, que deixei de mencionar, porque, embora solidário com os amigos ou correligionários, tivesse neles tomado parte, não figurei como protagonista; ou porque, figurando, foram de menor importância que aqueles, sendo certo que tais eram os desmandos dos governistas que nós, os conservadores, os proscritos, vivíamos sobressaltados, aguardando o momento de precisarmos de lançar mão das armas para nos defender.

Todos os dias formava-se, à tarde, na minha calçada, uma grande roda dos proscritos, [conservadores] que conversavam acerca dos meios de resistência e suspiravam pela ascensão de nosso partido ao poder.

Deu-se na província uma eleição, no principio do ano de 1868, para preenchimento de uma vaga, no Senado, pelo Ceará.

Entrou na lista tríplice, que então era exigida pela Lei, o Cônego Pinto de Mendonça, chefe liberal daqui, e foi escolhido. Este fato último foi festejado com foguetório e insultos aos adversários.

Também do nosso lado houve quem insultasse, pois o Sr. Antônio Augusto de Oliveira Castro, nosso correligionário, então forte contra o poder, em consequência de ser ainda menos experiente do que mais tarde, formou uma cadeira de cipós, revestiu-a com ramo de melão de São Caetano e colocou-a alta noite na porta do Senador escolhido [Cônego Pinto de Mendonça], para ser por ele vista ao abrir a porta pela manhã.

Este fato sem razão de ser teve, por uma coincidência, mais de espaço, o seu batismo.

Abertas as câmaras em 3 de maio, [1868?] apareceram questões que iam sendo debatidas; e eu demorava com os olhos em tudo o que se passava e era publicado.

Ainda novo, sem experiência bastante das manobras operadas pelos políticos nas altas regiões da governamentação do País, só quase que por instinto parecia-me que o partido liberal não atravessaria as câmaras; e ousava afirmar que o Cônego Pinto não seria reconhecido Senador.

Os mais entendidos do meu partido, primeiramente o Dr. Juiz de Direito, com a experiência que lhe davam os anos, com o saber de bacharel em direito

e com a autoridade de político antigo, riam-se da minha ingenuidade, assegurando que ainda tínhamos muito que sofrer de baixo; mas eu não desanimava.

Essas minhas opiniões, todavia, concorriam para crescer a roda de minha calçada.

Quanto mais tempo se passava, mais eu lia e mais me convencia de que tinha a razão de meu lado.



Justiça de Quixeramobim em 1910

Em pé: 2º Tabelião Capitão Antero Aprígio de Albuquerque Lima, 1º Tabelião Alfredo Rodrigues Machado, Escrivão de Registro Civil Samuel Zózimo Fernandes e o Delegado de Polícia Antônio Honorato. Sentados: Coletor Federal e Estadual Rafael Pordeus Costa Lima, Promotor de Justiça Coronel João Paulino de Barros Leal, Juiz Municipal Eusébio Nery Alves de Souza e o Juiz de Direito da Comarca Artur de Miranda Castro

Causa notável, coincidência admirável. Em um domingo dos últimos dias do mês de julho, ou dos primeiros de agosto, [1868?] vindo à minha presença alguns dos correligionários, residentes fora da cidade, a saber que esperanças tínhamos no sentido de sairmos do cativeiro em que estávamos, a todos respondi – É minha convicção que já estamos no poder, só faltando chegar-nos a notícia.

No domingo seguinte, seguia eu de minha casa para a Matriz a ouvir a missa conventual, quando notei que o Sr. Belarmino da Rocha Pita, então morador no lugar São Miguel, deste termo, caminhava apressadamente a meu encontro; e, parando em minha frente, disse: - Alvissaras, o partido conservador subiu; sou portador de cartas para o Sr. e outros.



Aqui conclui-se o que recebemos das Memórias de João Paulino de Barros Leal. É possível que mais material houvesse, tratando de sua vida em compartimentos outros além da família, dos meios de vida e da política. Por outro lado, nada impede que sua missão auto atribuída tenha sido encerrada nesse ponto. Permanece a dúvida.

Íntegra do Discurso

Pronunciado pelo Senador Estadual João Paulino de Barros Leal na Sessão da Assembleia Constituinte do Ceará, no dia 10 de outubro de 1892.

Projeto Cel. João Paulino: Transferência da capital do Estado

O Coronel João Paulino de Barros Leal, ex-promotor público de Quixeramobim, quando de sua passagem pela Assembleia Legislativa do estado, na qualidade de deputado representante desta cidade, apresentou um projeto que transferiria a capital do estado de Fortaleza para Quixeramobim, sua terra natal. Quixeramobim poderia oferecer melhores condições ao administrador para proporcionar o progresso do Estado, dado ser mais ou menos equidistante das demais cidades, sobretudo em um período em que os meios de comunicação eram precários. Ressalte-se que a ligação com o porto de Fortaleza seria feita através da Estrada de Ferro de Baturité, cujo prolongamento se encontrava em andamento, e que em breve alcançaria o município.

60ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Ceará. Em 10 de outubro de 1892.

Presidência do Exmo. Sr. Dr. Gonçalo Souto.

Secretário os Srs. Agapito e L. Feitosa.

Pede a Palavra o Sr. João Paulino.

O **Sr. JOÃO PAULINO** – Sr. Presidente, graças ao acrisolado patriotismo do governo da República, que, com tão boa vontade tem procurado impulsionar os esforços do Ceará no caminho do seu progressivo engrandecimento, cogitando, sem dúvida, das medidas preventivas, as mais eficazes, contra a calamidade, que periodicamente visita, com seu cortejo de horrores, a esta terra, tão boa, quanto infeliz nos tempos a que aludo; já nos é dado acre-

ditar no próximo atravessamento do Estado pelo caminho de ferro; do litoral ao extremo sul; isto é, desta cidade ao ubérrimo solo do Cariri.

E como, ainda que por uma ilusão dos sentidos, o que se suceder ao homem sempre que se preocupa de uma ideia fixa, já ouço daqui o sibilar estridente da locomotiva que, arrastando o pesado trem, entra em Quixeramobim, a heroica cidade, em que tive a fortuna de nascer, venho, dominado do natural empenho de bem servir à causa pública, cumprir um dever, desempenhando-me de compromisso, que contraí desde 1882, quando pela primeira vez tive a subida honra de representar a província, hoje – um dos estados confederados da União Brasileira.

Então e desde este tempo, Sr. Presidente, no intuito de predispor o espírito dos que me ouviram à cogitação da conveniência na adoção do alvitre, que lembrava; diligenciando ao mesmo tempo, senão destruir, ao menos enfraquecer os efeitos da inovação no ânimo daqueles que estão pouco habituados ao abandono da rotina por causa melhor, na Assembleia e fora dela a ideia que, realizada a condição estipulada – ligação, por caminho de ferro, - da cidade de Quixeramobim ao porto de Fortaleza, o que por assim dizer já sucede, tentaria reduzir a um fato, como efetivamente tento neste momento, apresentando o projeto que passo a ler. (Lê).

Projeto nº 52.

A Assembleia Legislativa do Ceará.

Resolve:

Art. 1 – Fica o presidente do Estado autorizado a transferir, dentro do prazo de cinco anos, a sede do Governo desta cidade para a de Quixeramobim.

Art. 2 – Promulgada esta resolução, o presidente nomeará uma comissão para, mediante prévio estudo, dar o seu parecer sobre:

- a) *Aquisição de prédios particulares e necessários melhoramentos destes, de modo a servirem para repartições públicas da nova capital.*
- b) *Edificação de outros destinados ao mesmo fim.*
- c) *Orçamento das despesas prováveis com tais aquisições e obras.*

Art. 3 – Feito o orçamento, o Presidente solicitará do Poder Legislativo, em sua primeira reunião, a decretação da verba, que as forças do Estado permitirem, a fim de iniciar os serviços, de que trata o artigo antecedente; re-

petindo-se esta solicitação nas subseqüentes sessões da Assembleia, até que se completem as obras aludidas.

Art. 4 – No penúltimo ano do prazo indicado no artigo 1º, se antes não se tiver operado a transferência da capital, o Presidente, na falta de verba ou de numerário, venderá os prédios próprios prescindíveis à realização da dita transferência, que em todo caso se efetuará dentro daquele prazo.

Art. 5 – Revogam-se as disposições em contrário. S. R. João Paulino de Barros Leal, Amorim Garcia, Lourenço A. Feitosa e Castro, Francisco Cune-gundes, Alves Barreira, Urcesino X. C. Magalhães, Francisco Gomes.

O **Sr. H. Monte** – Acho que Vossa Excelência há de morrer sem ver isto.

O **Sr. João Paulino** – Vossa Excelência se engana; mas quando assim suceder, em todo caso levantei a questão. Do resto encarregar-se-ão os outros. É uma semente que planto para os outros regarem.

O **Sr. Pedro Borges** – A semente crescerá para baixo.

O **Sr. João Paulino** – Bem sei, Sr. Presidente, que sou fraco diante de tamanho empreendimento; que não tenho armas para vencer os preconceitos, gerados pelo hábito, e muito menos lutar contra aqueles que, em sua maior parte, poderosos, esforçar-se-ão agora e sempre contra a minha razoável pre-tensão; uns pelo motivo aludido, outros na defesa dos próprios interesses, fa-zendo propaganda que ecoará neste recinto, no sentido da conservação indefi-nida da capital nesta cidade de Fortaleza.

No entanto, Sr. Presidente, acostumado a batalhar, sem esmorecer, sem-pre que me acho apoiado na razão e no direito...

O **Sr. João Paulino** – ... e a esperar que a verdade e a justiça transpa-ream e vençam todos os obstáculos que se lhes antepõem, (apoiado) não trepidei, escudado na realidade da conveniência aludida e na pureza de minha intenção, em cumprir o meu dever de cearense e de representante do povo, apresentando o projeto que tive a satisfação de submeter à preciosa atenção desta augusta Assembleia, embora não nutra presentemente outra crença se-não como já disse, a de ter plantado uma semente, que há de, germinando e de-senvolvendo-se, produzir afinal o almejado fruto. (Trocam-se muitos apartes)

Sim, Sr. Presidente, não desconheço a minha insuficiência para ser o patrono desta grande causa...

O **Sr. Pedro Borges** – Não apoiado, Vossa Excelência é muito suficiente; a causa é que não é.

O **Sr. João Paulino** – ... mas acreditando na existência do elevado sentimento que se chama patriotismo...

O **Sr. Pedro Borges** – Nisto não há patriotismo.

O **Sr. João Paulino** – ... e confiando que o fogo desta paixão, que quando existe, é sempre ardente e abrasador inflamará o coração da maior parte, senão de todos os cearenses que tem e hão de ter assento nesta casa, predispondo-os em favor de tão importante medida, quando, refletindo sobre o assunto se convencerem da utilidade pública, que resultará da sua adoção, acredito que ela, essa ideia de imenso alcance, há de mais cedo ou mais tarde, ser traduzida em fato consumado, não precisando para isto mais do que o de ter sido levantada, oferecendo ensejos à reflexão e ao estudo dela.(Trocam-se muitos apartes)

Está fora de alcance de qualquer objeção, Sr. Presidente, a alta conveniência de ser a administração pública de um país ou estado, associação política de seus habitantes, colocada na parte mais central da sua circunscrição territorial, donde como o sol que irradia a sua benéfica luz para dar vida aos corpos que os rodeiam, possa de pronto, com a máxima exigível celeridade, encurtadas as distâncias, atender a todas necessidades da comunidade. Pois bem, Sr. Presidente, de qualquer mapa geográfico, bem como das tabelas da distância que tem sido organizadas por diversos cidadãos, competentes na matéria, desde o ilustrado geógrafo cearense, Senador Pompeu, de saudosa memória, até o ilustre engenheiro, Dr. Epaminondas da Frota, é patente que a cidade de Quixeramobim é o ponto “sui generis”, o mais central do estado.

Não direi que esteja precisamente, para a circunscrição do centro e para a circunferência, cujos raios tem igual extensão; e se o dissesse a minha afirmativa não passaria de uma hipérbole, mas posso afirmar sem receio de séria e justa contestação, por parte dos entendidos, que do ponto que porventura se verificasse ser esse centro, é a cidade de Quixeramobim, o povoado mais próximo, ao menos de entre aqueles que, tendo uma certa e precisa importância,

possuem ao mesmo tempo água potável e abundante, condição indispensável a uma grande cidade, como deve ser e necessariamente será a que tiver a qualidade de capital, do Estado. (Há muitos apartes).

Não procede, Sr. Presidente, à oposição que se baseia na suposta conveniência de serem as capitais dos Estados, colocadas junto aos portos marítimos.

Se à primeira vista parece que tem razão os que assim pensam, os que assim falam, esquecido sem dúvida de que o contrário sempre foi entendido pelos povos cultos, tanto que grande número de cidades capitais, em países adiantados, são fora da costa; esquecidos principalmente de que no sistema político, é essencial que no centro destes e dos Estados sejam as respectivas capitais. (Há muitos apartes).

Vejamos se, transferida a sede do governo, desta cidade para a de Quixeramobim, seria isto uma novidade estranhável aos olhos dos entendidos que conhecem a fundo o que é a administração pública; dos que tem a exata compreensão de que seja uma capital de país ou estado. (Há muitos apartes).

Da culta Europa, para exemplificar, lembrarei alguns dos países mais importantes.

Da opulenta e poderosa França – Paris, a soberba capital, não darei dessa República somente, mas do mundo civilizado, é afastada da costa, à margem do rio Sena, embora lhe sobrem mares; pois, como sabe a Casa, é a França limitada ao norte e nordeste pelo mar da Mancha, Passo de Callais, o mar do Norte; a sudeste pelo Mediterrâneo e a oeste pelo Atlântico.

O **Sr. Pedro Borges** – A sudeste pelo Atlântico?

O **Sr. João Paulino** – A sudeste pelo Mediterrâneo e a oeste pelo Atlântico.

O **Sr. Pedro Borges** – Bem, parece que Vossa Excelência tinha dito a sudeste pelo Atlântico.

O **Sr. João Paulino** – Neste caso, a Vossa Excelência mal percebi, ou equivoquei-me.

Não façamos disto questão.

A Bélgica, que tão bem se limita pelo mar do Norte, tem a sua capital – Bruxelas, no interior, sobre outro rio – Senne, subafluente do Escalda.

A Espanha, limitada ao norte pelo mar Hispano, golfo de Gasconha; a leste pelo Mediterrâneo e ao sul e a oeste, em parte, pelo Atlântico, tem por capital, Madri, no interior, sobre outro rio – Mançanares, afluente do Jarama.

Roma, a histórica cidade Roma, antiga capital dos Estados Pontifícios (apartes) e atualmente da Itália, reino compreendido dentro dos limites de uma península, é, não obstante, interior (apartes).

Sr. Presidente, trata-se do Ceará: e como melhor e mais a propósito é, examinarmos o que a respeito sucede no hemisfério republicano (permita-se-me assim denominá-lo no qual está colocado o nosso país, e, portanto o nosso estado, deixo aquela e outras partes do mundo para lançar um golpe de vista sobre a diletta filha de Colombo. (Apoiados).

Vemos, Sr. Presidente, que na América, quase todas as capitais, ou pelo menos a maior parte, são interiores.

Na América Inglesa:

Ottawa, capital federal do Alto Canadá, é interior sobre o rio Ottawa.

New Westminster, capital da Columbia Britânica sobre o Fraser.

Na América do Norte: Washington, capital federal dos Estados Unidos, sobre o Potomac.

De New York sobre o Hudson.

De New Jersey, Trenton, capital sobre o Delaware.

De Alabama, Montgomery, capital sobre o rio Alabama.

Da Califórnia, Sacramento, capital sobre o rio de seu nome.

Do México, a sua capital federal do mesmo nome é situada no meio de um vale sobre a cordilheira da Anahuan, a 2.270 metros acima do nível do mar.

Na América Central: De Nicarágua, Manágua, capital sobre o lago de seu nome. Todos estes países e Estados, Sr. Presidente, são marítimos, possuem bons portos, que servem a outras povoações de muita importância comercial.

Na América do Sul, Bogotá, a capital da Colômbia, que está encravada entre o mar das Antilhas, ao norte e o Oceano Pacífico, a oeste, é no interior do país, servida pelo rio Fungha, que atravessa.

Caracas, capital da Venezuela, república situada ao sul do mar das Antilhas é também interior, ligada ao porto de Callao por uma estrada de ferro.

São Paulo, o mais importante e florescente da República, apesar de ter bom porto em Santos, grande cidade, com muita importância comercial, tem por sua capital a cidade de São Paulo, no interior, sobre o rio Tamanduateí.

Paraná, não obstante a existência das suas cidades – Antonina e Parana-guá, que são na costa, tem por capital a cidade de Curitiba, edificada entre três afluentes do rio Iguaçu.

Piauí, de certo tempo a esta parte, servido pelo ótimo porto de Camocim.

O **Sr. Pedro Borges** – O de Camocim é do Piauí? Vossa Excelência está enganada.

O **Sr. João Paulino** – Cada vez mais grato sou a Vossa Excelência pelo serviço que me tem prestado, honrando-me com seus apartes, ditados pela atenção que tem prestado ao meu tosco discurso, corrigindo-o, quando cometo qualquer erro. Aceito-o de ora em diante, por meu professor.

O **Sr. Pedro Borges** – Não apoiado.

Ao contrário, estou apreciando muito a prelação de Vossa Excelência sobre geografia; e por isto o estou ouvindo com toda atenção.

O **Sr. João Paulino** – Pois bem, Sr. Presidente, como dizia, o Piauí, servido pelo porto de Amarração, tem por sua capital – Teresina – no interior sem embargo de possuir a importante cidade de Parnaíba, quase na foz do rio deste nome, de bastante importância comercial. Sinto, Sr. Presidente, que já vou me tornando maçante; (não apoiado) que somente por minha nímia bondade e extrema delicadeza dos meus nobres colegas, continuam estes a ouvir me...

Um **Sr. Deputado** – Não apoiado. Estou ouvindo e prestando toda atenção com muito gosto.

Vossa Excelência tem falado muito bem; deve continuar.

O **Sr. João Paulino** – ... e por isso vou terminar: mas antes de fazê-lo permitirá a casa, que, como resposta a diversos apartes, com que se dignaram de honrar-me alguns dos nobres deputados, faça minha, ou mesmo paródia a douta opinião do sábio professor italiano, Dr. Lombroso, a propósito da crítica, feita pelo psicólogo Dr. Moil, por ocasião de apreciar os fenômenos espíritos ou psíquicos observados por aquele ilustrado médico alienista e legista.

A minha já não curta experiência das cousas me tem convencido da absoluta inutilidade da polêmica nas grandes questões.

A base da crítica e da resistência – à toda teoria nova está no que Lombroso chama *misonéismo* – ódio contra aquilo que é novo; efeito das inovações a que, há pouco tive ocasião de aludir.

Assim pois, Sr. Presidente, encarregou-me de dar batalha aos nobres deputados, opositoristas da ideia que venho levantar ao mesmo tempo em que, tenho a certeza, um dia eles serão vencidos.

E foi para isto, Sr. Presidente, que apresentei o projeto que mando à mesa assinado por oito dos senhores deputados, número correspondente ao terço, senão mais, dos presentes, o que propositalmente diligenciei obter a fim de que “*ipso facto*” seja desde já o projeto julgado objeto de deliberação, na forma do Regimento da casa Art. 123 único.

Isto posto sentar-me-ei crente de que o mesmo projeto será um dia Lei do Estado; ainda que não possa saber quando isto terá de realizar-se.

Em todo caso, se não falecer prematuramente, conversando com os ilustres opositoristas do projeto na cidade Quixeramobim quando esta os atrair por força da sua futura qualidade de capital do Estado. (Muito bem).

Julgado o projeto de deliberação, atento o número de deputados que o afirmam, um terço dos presentes, toma o projeto o número 52 e vai a imprimir.

Últimas Palavras

Vinicius Barros Leal: médico, historiador e literato

Vinicius Antonius Holanda de Barros Leal nasceu em Baturité, em 16 de outubro de 1922, filho de João Paulino de Barros Leal Neto e de Maria Dolores Holanda de Barros Leal. Fez seus estudos primários no Colégio Salesiano Domingos Sávio, em Baturité, sob a orientação dos padres salesianos, daí transferindo-se para Fortaleza, para cursar o Seriado, como aluno-interno do Colégio Cearense Sagrado Coração, mantido pela Irmandade Marista.

Após realizar o propedêutico pré-médico no Liceu do Ceará, em 1943, prestou vestibular para Medicina, no Recife, na futura Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), nela se formando em 1948. Especializou-se em Pediatria no Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo em 1959.

Foi médico da Legião Brasileira de Assistência, ocupando o cargo de Diretor de Posto, de 1951 a 1967, e diretor do Departamento de Saúde Materno-Infantil, durante dois anos. Como atividade voluntária e de benemerência, a pedido da Arquidiocese de Fortaleza, foi diretor do Posto de Saúde de Parangaba por oito anos; diretor do Asilo de Menores Juvenal de Carvalho, de 1950 a 1970; e diretor de Patrimônio da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza e mordomo dessa instituição, desde 1984.

Foi professor de Clínica Pediátrica da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, tendo ingressado em 1964, da qual se aposentou, como professor adjunto, em 1987, após profícua dedicação ao magistério superior, como docente e médico, do Serviço de Pediatria do Hospital Universitário Walter Cantídio.

Em 1960, juntamente com outros colegas, fundou a Sociedade Cearense de Pediatria, da qual foi presidente de 1970 a 1971. Como pediatra de largo conceito, durante cinco anos foi examinador do Título de Especialista em Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria.

Ex-presidente do Centro Médico Cearense (hoje, Associação Médica Cearense), no biênio 1963-64, foi também membro da Associação Médica Brasileira, da Associação Brasileira de Escolas Médicas, da Academia Americana de Pediatria e da Academia Cearense de Medicina.

Foi sócio efetivo do Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará, eleito em 20/09/1974 e empossado em 04/12/1974; integrou a Academia Cearense de Medicina como fundador, em 1978, guindado, posteriormente, a acadêmico emérito; e imortal da Academia Cearense de Letras, admitido em 1984, sendo ocupante da Cadeira 34, patroneada por Samuel Uchoa.

Publicou diversos livros, dentre os quais se sobressaem: “História da Medicina no Ceará” (Prêmio Governo do Estado do Ceará), “Villa Real de Monte Mor, o Novo D’América” (história de seu município natal na época colonial), “A Colonização Portuguesa no Ceará – O Povoamento”, “Bumba-meu-boi” (Prêmio Leonardo Mota), ainda “Dom Antônio de Almeida Lustosa, um Discípulo do Mestre - Manso e Humilde” e “Padre Artur Arredondo: um modelo de Mansidão e Amor a Deus.

Historiador dos mais respeitados, foi autor de muitos trabalhos já considerados clássicos pelos seus pares do Instituto do Ceará. Publicou extensa produção sob a forma de artigos e de ensaios na imprensa, nos Anais da Academia Cearense de Medicina e na Revista do Instituto do Ceará.

Dedicou-se durante anos ao estudo da formação social do Nordeste brasileiro, debruçando-se, notadamente, sobre os fatos relacionados aos processos do povoamento e da colonização lusitana.

Ele mesmo confessava que o seu gosto pelas letras foi herança de seus antepassados, notadamente do genitor, o farmacêutico João Paulino de Barros Leal Neto, professor de História, Francês e Geografia e incorrigível leitor das obras clássicas de literatura e assuntos históricos. E do avô paterno, o clínico João Paulino de Barros Leal Filho, poeta e ensaísta, seu preceptor de latim e grego e seu orientador educacional, no então curso secundário.

Possuía um amplo acervo de documentos sobre a história eclesiástica no Ceará, fruto da sua intensa atuação como historiador sacro, mercê da sua prática de vida cristã, e da esmerada educação católica recebida, que nutria as suas intervenções como médico, professor, intelectual e cidadão.

Durante décadas, enquanto a saúde permitiu, participou intensamente das atividades encetadas pela Sociedade Médica São Lucas, o que incluía os Retiros Espirituais anuais, pregados, amiúde, pelo Padre Monteiro da Cruz. Como reconhecimento dessa atuação, particularmente por sua gestão na presidência dessa entidade, em dezembro de 2004, foi agraciado com a Comenda Médica São Lucas.

Côncio de sua responsabilidade de cidadão, foi vereador de Fortaleza, de 1950 a 1954, encerrando prematuramente a sua carreira política, perdendo, com isso, o povo fortalezense.

Recebeu importantes prêmios e distinções, exemplificados por: Sócio Honorário da Associação Cearense de Imprensa, Medalha Comemorativa do Monumento a Gustavo Barroso, Medalha do Centenário do Instituto do Ceará etc.

Foi casado com D. Idilva de Castro Alves, de cuja duradoura união, marcada por amor e compreensão, resultaram sete filhos: Angela, Virgínia, Elizabeth, Fernando, Adriano, Tarcísio e Maria de Lourdes, todos formados e reconhecidos como bons profissionais, em seus respectivos campos de atuação. Compartilhava seus momentos médicos com os familiares, aos quais devotava singular convivência. A dissolução conjugal deu-se à conta do seu falecimento, em Fortaleza, em 13 de abril de 2010.

Prof. Dr. Marcelo Gurgel Carlos da Silva
Da Academia Cearense de Medicina e do Instituto o Ceará

**Publicado, originalmente, In: SILVA, Marcelo Gurgel Carlos da. Cum laude: aos homens e seus feitos. Fortaleza: Editora da Uece, 2019. 144p. p.112-114. Republicado In: LEAL, Vinicius Antonius Holanda de Barros. História da Medicina no Ceará. 2.ed. p.245-246.*

Vinicius Barros Leal

O Ceará perde um imortal da Medicina e das Letras

Morrer, dormir, quem sabe, assim termina a vida... essa foi a definição do poeta Francisco Otaviano sobre o evento da morte, ele que desconhecia, talvez, que há pessoas, como o Dr. Vinicius Barros Leal, que não morrem: se encantam.

A sensação de finitude da existência humana está, no entanto, presente desde o dia do nascimento. A cada dia, menos um dia. Mas isso não vale para quem, como o Dr. Vinicius Barros Leal, passou a vida plantando e colhendo, sem ficar preso às estações, posto que para ele havia sempre uma eterna primavera. O outono trouxe-lhe os seus encantos, tanto que, na maturidade, as folhas caídas viraram reflexões, transformaram-se em manifestações do pensamento, dispersadas por onde passou, notadamente na Academia Cearense de Medicina, onde deixou o seu nome impresso como um dos ocupantes de suas cadeiras, de maior brilho e entusiasmo.

O Dr. Vinicius Barros Leal, além de médico, era também um literato de grandes méritos, tanto assim que foi eleito membro da Academia Cearense de Letras, deixando ali um exemplo de inteligência, de capacidade intelectual, de retidão de caráter, primando sempre pela ética, dentro da casa que abriga os melhores expoentes da cultura de Ceará. Ingressando na ACL, em 1984, ocupando a Cadeira 34, patroneada por Samuel Uchoa, o pranteado colega revelou-se um escritor polímorfo, como se infere dos livros que trazem a sua autoria.

Da sua extensa biografia, consta que ele foi médico da Legião Brasileira de Assistência, ocupando o cargo de Diretor de Posto e de diretor do Departamento de Saúde Materno-Infantil; diretor do Posto de Saúde de Parangaba; diretor do Asilo de Menores Juvenal de Carvalho; mordomo e diretor de Patrimônio da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza.

A par disso, foi professor de Pediatria da Faculdade de Medicina da UFC, e presidiu a Sociedade Cearense de Pediatria, da qual foi seu fundador, o Centro Médico Cearense e a Sociedade Médica São Lucas.

Além do legado de honradez e de compromisso com a ciência e com as letras, o Dr. Vinicius deixou também um patrimônio familiar, feito de amor e de compreensão, que irá se perpetuar, sem dúvida, através de seus descendentes, como ele, também, amantes da verdade, das palavras certas e das ações exatas.

Realmente, o Dr. Vinicius se foi, bafejado pela sorte. Ele teve a ventura de ver realizados os seus sonhos, de ter presenciado, ao longo de sua vida terrena, o desfilar das suas emoções, sob os aplausos de um público que o tinha na conta de um excelente pediatra, e de um criador de oportunidades para cultivar o belo, enquanto se deliciava no exercício da saúde comunitária.

Diante do seu passamento, ocorrido em pleno dia 13, data consagrada ao culto à Virgem de Fátima, o que se espera é que o Dr. Vinicius Barros Leal, agora repousando na eternidade, tenha o acolhimento de santos e anjos, dispostos a fazê-lo entender que a morte não existe para quem continua presente na saudade dos seus. A imortalidade é o seu destino: na Academia Cearense de Medicina, na Academia Cearense de Letras, no Instituto Histórico, Geográfico e Antropológico do Ceará, e no coração de todos que lhe queriam muito bem.

Se vivo estivesse, provavelmente o Dr. Vinicius talvez repetisse, hoje, as palavras do seu colega acadêmico Antônio Girão Barroso: “quando eu me for, uma voz pedirá: silêncio!”

É isso que se está a clamar: um silêncio obsequioso, em respeito à memória de quem sempre só soube fazer amigos e granjear admiradores.

Marcelo Gurgel Carlos da Silva
Da Academia Cearense de Medicina

* Publicado In: *Boletim Informativo da Sociedade Médica São Lucas*, 6(36):2-3, 2010.

HINO NACIONAL BRASILEIRO

Música de Francisco Manoel da Silva
Letra de Joaquim Osório Duque Estrada

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
“Nossos bosques têm mais vida”,
“Nossa vida” no teu seio “mais amores”.

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
— Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DO ESTADO DO CEARÁ

Letra: Thomaz Pompeu Lopes Ferreira

Música: Alberto Nepomuceno

Terra do sol, do amor, terra da luz!
Soa o clarim que a tua glória conta!
Terra, o teu nome, a fama aos céus remonta
Em clarão que seduz!
- Nome que brilha, esplêndido luzeiro
Nos fulvos braços de ouro do cruzeiro!

Mudem-se em flor as pedras dos caminhos!
Chuvas de prata rolem das estrelas...
E, despertando, deslumbrada ao vê-las,
Ressoe a voz dos ninhos...
Há de aflorar, nas rosas e nos cravos
Rubros, o sangue ardente dos escravos!

Seja o teu verbo a voz do coração,
- Verbo de paz e amor, do Sul ao Norte!
Ruja teu peito em luta contra a morte,
Acordando a amplidão.
Peito que deu alívio a quem sofria
E foi o sol iluminando o dia!

Tua jangada afoita enfune o pano!
Vento feliz conduza a vela ousada;
Que importa que teu barco seja um nada,
Na vastidão do oceano,
Se, à proa, vão heróis e marinheiros
E vão, no peito, corações guerreiros?!

Sim, nós te amamos, em ventura e mágoas!
Porque esse chão que embebe a água dos rios
Há de florar em messes, nos estios
Em bosques, pelas águas!
Selvas e rios, serras e florestas
Brotem do solo em rumorosas festas!

Abra-se ao vento o teu pendão natal,
Sobre as revoltas águas dos teus mares!
E, desfaldando, diga aos céus e aos ares
A vitória imortal!
Que foi de sangue, em guerras leais e francas,
E foi, na paz, da cor das hóstias brancas!



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

Mesa Diretora

Biênio 2021-2022

Deputado Evandro Leitão
Presidente

Deputado Fernando Santana
1º Vice-Presidente

Deputado Dannel Oliveira
2º Vice-Presidente

Deputado Antônio Granja
1º Secretário

Deputado Audic Mota
2º Secretário

Deputada Érika Amorim
3ª Secretária

Deputado Apóstolo Luiz Henrique
4º Secretário

João Milton Cunha de Miranda
Diretor Executivo

EDIÇÕES INESP

Ernandes do Carmo
Orientador da Célula de Edição e Produção Gráfica

**Cleomarcio Alves (Marcelo), Francisco de Moura,
Hadson França e João Alfredo**
Equipe de Acabamento e Montagem

Aurenir Lopes e Tiago Casal
Equipe de Produção em Braille

Mário Giffoni
Diagramação

José Gotardo Filho e Valdemice Costa (Valdo)
Equipe de Design Gráfico

João Victor e Thais Lúcio
Estagiários

Rachel Garcia Bastos de Araújo
Redação

Valquíria Moreira
Secretaria Executiva / Assistente Editorial

Manuela Cavalcante
Secretaria Executiva

Luzia Lêda Batista Rolim
Assessoria de Imprensa

**Lúcia Marta Jacó Rocha, Sandra Bastos Mesquita
e Vânia Monteliro Soares Rios**
Equipe de Revisão

Marta Lêda Miranda Bezerra e Maria Marluce Studart Vieira
Equipe Auxiliar de Revisão

Site: [http://www.al.ce.gov.br/index.php/institucional/
instituto-de-estudos-e-pesquisas-sobre-o-desenvolvimento-do-ceara](http://www.al.ce.gov.br/index.php/institucional/instituto-de-estudos-e-pesquisas-sobre-o-desenvolvimento-do-ceara)

E-mail: presidenciainesp@al.ce.gov.br

Fone: (85) 3277-3701



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Av. Desembargador Moreira 2807,
Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-900
Site: www.al.ce.gov.br
Fone: (85) 3277-2500

“**N**asci nesta cidade de Quixeramobim, Ceará, às 8 horas da noite do dia 22 de junho (segunda-feira) de 1840, na casa da Rua 15 de novembro, antigamente Joazeiro, esquina”. Assim começa **Minha História - Memórias de João Paulino de Barros Leal**, escrita em 1899. Documento importante para os interessados na política, genealogia e história do Ceará.